

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

PAULA PASCHOAL RODRIGUES GARCIA

**QUANDO CANTA A LIBERDADE: a desinstitucionalização da
mulher egressa do sistema prisional paulista**

São Carlos

2019

PAULA PASCHOAL RODRIGUES GARCIA

QUANDO CANTA A LIBERDADE: a desinstitucionalização da mulher egressa do sistema prisional paulista

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos para a obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Jacqueline Sinhoretto.

São Carlos

2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Folha de Aprovação

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata Paula Paschoal Rodrigues Garcia, realizada em 27/09/2019:

Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto
UFSCar

Profa. Dra. Liana de Paula
UNIFESP

Profa. Dra. Lígia Mori Madeira
UFRGS

Certifico que a defesa realizou-se com a participação à distância do(s) membro(s) Liana de Paula, Lígia Mori Madeira e, depois das arguições e deliberações realizadas, o(s) participante(s) à distância está(ao) de acordo com o conteúdo do parecer da banca examinadora redigido neste relatório de defesa.

Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto

AGRADECIMENTOS

Foram tantas as pessoas que incentivaram, fortaleceram e contribuíram, tornando esse trabalho possível! Nunca estive só nesse processo, pessoas muito importantes me acompanharam e agregaram. Registro aqui um pouco do meu carinho por vocês.

Agradeço primeiramente a minha família a quem devo todo este trabalho. À minha mãe, Ivone, que me inspirou tanto, agradeço por sempre ter se disponibilizado, me ensinado e aconselhado. A meu pai, Marco, incentivador e carinhoso. À minha irmã, Giuliana, por toda a tranquilidade e otimismo, e que agora enche a família de alegria por estar gerando o nosso mais novo amor!

Ao meu companheiro, Caio, que acompanhou tudo de perto, agradeço pelo grande amor, escuta, palavras, apoio e compreensão. Espero que possamos conquistar e comemorar muitas coisas juntos!

Minha gratidão aos meus amigos que me acompanham. À Lívia, amiga de tantos anos, que sempre me encorajou. À Gabriela, que está comigo desde Marília, sua presença é fundamental. Às minhas outras amigas de república, Maiane, Beatriz, Larissa e Maiara que, mesmo distantes, sinto vocês comigo e me apoiando sempre. Em São Carlos, conheci pessoas incríveis que me fez se sentir acolhida. À Marcele, amiga com quem dividi o lar e compartilhei momentos tão bons de serem lembrados. Aos amigos da pós-graduação, Monique, Isa, Nati, Clarissa, Pina, Tarcísio, Mayara e Milena que estiveram em tantos momentos de descontração e de trocas de experiências.

Às mulheres entrevistadas que partilharam comigo suas vivências; sem vocês esta pesquisa não seria possível! E também minha gratidão pela generosidade de tantas outras mulheres que conheci nesse percurso e foram tão solidárias.

Aos meus novos amigos professores e aos meus alunos, que serviram de grande inspiração.

À Jacqueline Sinhoretto, minha orientadora, por ter me ensinado tanto, me guiado e contribuído imensamente para a minha formação.

Às professoras Liana de Paula e Ligia Madeira que compuseram a minha banca de qualificação e de defesa, trazendo grandes contribuições para o meu trabalho.

Ao GEVAC por todo o conhecimento compartilhado e aprendido.

Ao Programa de Pós Graduação em Sociologia da UFSCar pelas aulas, professores e por terem permitido que eu pudesse contribuir com o meu conhecimento.

(...)

Na campa silente e fria
Hei de repousar um dia...
Não levo nenhuma ilusão
Porque a escritora favelada
Foi rosa despetalada.
Quantos espinhos em meu coração.
Dizem que sou ambiciosa
Que não sou caridosa.
Incluíram-me entre os usurários
Porque não critica os industriaes
Que tratam como animaes.
– Os operários...
Quarto de despejo

Carolina Maria de Jesus
Meu estranho diário (1996)

RESUMO

GARCIA, Paula Paschoal Rodrigues. **Quando canta a liberdade**: a desinstitucionalização da mulher egressa do sistema prisional paulista. 2019. Mestrado (Dissertação) – Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019.

A presente pesquisa surge do cenário do aumento vertiginoso do número de mulheres encarceradas no Brasil e os efeitos da punição na vida dessas mulheres. O objetivo da pesquisa foi compreender o processo de desinstitucionalização, iniciado desde o período de cumprimento da pena privativa de liberdade, através da vivência da mulher egressa do sistema prisional paulista sobre como enfrentam essa passagem. A metodologia consistiu na realização de entrevistas auxiliada por tópicos-guia com quatro mulheres egressas. O trabalho de campo também envolveu o acompanhamento de atendimentos com egressos e seus familiares, bem como conversas informais com membros de organizações sociais. Esta pesquisa pretendeu contribuir para compreender os mecanismos de poder das instituições, questões relativas a gênero na realidade institucional e pós institucional, os efeitos do cárcere que perpassam nas interações e negociações em liberdade e a importância de políticas públicas voltadas às mulheres. Após o período das grades, as mulheres desenvolveram estratégias para lidar com o estigma e a falta de apoio por meio de diferentes apresentações do *self*, maneira pela qual conquistaram mais espaço. O processo até alcançar a liberdade apresenta-se como algo meramente burocrático e a “assistência” permanece no viés da punição, contribuindo para a disseminação de preconceitos. Outros pontos que a análise da realidade das mulheres egressas demonstra é que são vivências marcadas pela precarização do trabalho, fragilidade de vínculos, ausência de informações e acesso precário aos direitos e à cidadania, sendo todos agravados devido a experiência carcerária.

Palavras-chave: Encarceramento. Mulheres egressas. Desinstitucionalização. Apresentação do *self*.

ABSTRACT

GARCIA, Paula Paschoal Rodrigues. When Freedom sings: the deinstitutionalization of egress women of Sao Paulo State prison system. 2019. Master's Degree (Dissertation) – Postgraduate Program in Sociology, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019.

The present research starts from the scenario of the fast-increased number of incarcerated women in Brazil and the effects of punishment on the life of these women. The goal of this research was to understand the process of deinstitutionalization, which starts from the period of serving the sentence in deprivation of liberty, through the life experience of women who have been discharged from the Sao Paulo prison system and how they face this path. The methodology consisted of conducting interviews aided by guide-topics with four egressed women. The fieldwork also involved monitoring attendance with egressed individuals and their families, as well as informal conversations with members of non-profits and other social organizations. The research aimed to contribute to understand the mechanisms of institutional power, gender issues in the institutional and post-institutional reality, the effects of prison that permeate in and negotiations in freedom and the importance of public policies aimed at women. After the prison period, women developed strategies to deal with stigma and lack of support through different self-presentations, way they have conquered more space. The process towards freedom is presented as merely bureaucratic and “assistance” remains on the bias of punishment, contributing to the spread of prejudices. Other points that the analysis of the reality of the egressed women show is that their experiences are marked by precarious work, fragile bonds, lack of information and precarious access to rights and citizenship, all of which are aggravated due to prison experience.

Keywords: Incarceration. Egress women. Deinstitutionalization. Self-presentation.

LISTA DE SIGLAS

| | |
|--------|--|
| CAEF | Centrais de Atenção ao Egresso e Família |
| CAT | Centro de Atendimento ao Trabalhador |
| CDP | Centro de Detenção Provisória |
| CNBB | Conferência Nacional dos Bispos do Brasil |
| CPMA | Centrais de Medidas e Penas Alternativas |
| CR | Centro de Ressocialização |
| CRAS | Centro de Referência de Assistência Social |
| CREAS | Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| CT | Centro de Triagem |
| DEPEN | Departamento Penitenciário Nacional |
| FAESP | Fundação de Amparo ao Egresso do Sistema Penitenciário |
| FUNAP | Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel |
| GESP | Grupo de Estudos em Segurança Pública |
| GEVAC | Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos |
| GIR | Grupo de Intervenção Rápida |
| HC | Habeas Corpus |
| ILANUD | Instituto Latinoamericano de las Naciones Unidas para la Prevención del Delito y Tratamiento del Delincuente |
| ITTC | Instituto Terra Trabalho e Cidadania |
| LEP | Lei de Execução Penal |
| NESC | Núcleo Especializado de Situação Carcerária |
| OAB | Ordem dos Advogados do Brasil |
| OEA | Organização dos Estados Americanos |
| ONG | Organização Não Governamental |
| OSP | Observatório de Segurança Pública |
| PCC | Primeiro Comando da Capital |
| PNAMPE | Política Nacional de Mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do Sistema Prisional |
| PNUD | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento |
| RDD | Regime Disciplinar Diferenciado |
| SAP | Secretaria de Administração Penitenciária |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| UFSCar | Universidade Federal de São Carlos |
| UNESP | Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho |
| VEC | Vara de Execução Criminal |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| INTRODUÇÃO..... | 10 |
| 1 A PUNIÇÃO E A “RECUPERAÇÃO” DO INDIVÍDUO | 15 |
| 1.1 PUNIÇÃO E VIOLÊNCIA NA SOCIOLOGIA..... | 15 |
| 1.2 O FRACASSO DA PRISÃO | 21 |
| 1.3 A SITUAÇÃO DOS EGRESSOS..... | 27 |
| 2 CRIMINALIDADE FEMININA: O DENTRO E O FORA | 32 |
| 2.1 AS PENITENCIÁRIAS FEMININAS | 32 |
| 2.2 ESTUDOS SOBRE AS MULHERES EGRESSAS DAS PRISÕES | 38 |
| 3 TRABALHO DE CAMPO..... | 47 |
| 3.1 PERCURSO METODOLÓGICO | 47 |
| 3.1.1 Os fluxos e o gênero | 54 |
| 3.2 O PERÍODO DENTRO DAS GRADES..... | 59 |
| 3.3 QUANDO CANTA A LIBERDADE | 75 |
| 3.3.1 O mutirão nas saidinhas: a trajetória de Tempestade | 75 |
| 3.3.2 A saída | 82 |
| 3.3.3 Redes de apoio e estigma | 85 |
| 3.3.4 Aprendizagens, estratégias e apresentação do <i>self</i> | 94 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 100 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 103 |

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa surge a partir da problemática do aumento vertiginoso do sistema prisional feminino que tem como uma das consequências o crescimento do número de mulheres que sentem os efeitos perversos da prisão. O não atendimento das demandas de gênero, bem como a carência de políticas públicas específicas têm influência direta nas condições futuras das mulheres. O momento pós prisional permanece carente em assistências. Conjuntamente a isso, a população encarcerada, em sua maioria, que já não tinham acesso aos direitos básicos de sobrevivência, se encontram em condições sociais ainda piores quando saem e, ainda, estigmatizadas. Ademais, poucas são as instruções, informações e apoio para se reestruturarem. Desse modo, essa pesquisa sociológica pretendeu contribuir para aprofundar os conhecimentos sobre as mulheres egressas do sistema prisional paulista, uma parte ainda pouco explorada, através da vivência do processo de desinstitucionalização. Esse processo engloba adaptações, estratégias, apoios, trâmites burocráticos, andamento dos processos, reconstruções afetivas e materiais, tentativas de trabalho, entre outras coisas que serão melhor discutidas na análise das entrevistas.

Apesar do foco da pesquisa estar na vivência das mulheres, esta pesquisa também busca compreender o que a instituição disponibiliza às mulheres, como a preparação para a saída e as instruções. Da mesma forma, torna-se necessário um levantamento das ações do Estado que servem de parâmetros para entender a realidade delas e as suas principais demandas.

A principal técnica utilizada nesta pesquisa foi entrevista qualitativa semiestruturada com auxílio de tópicos-guia realizada com as mulheres egressas, nas quais duas estavam em liberdade condicional, uma estava cumprindo o regime aberto e outra já tinha cumprido toda a sua pena. Também houve conversas informais com alguns membros de organizações e voluntários. A primeira parte do campo concentrou-se na cidade de São Paulo, onde foi iniciada a pesquisa na Pastoral Carcerária ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), no ITTC (Instituto Terra Trabalho e Cidadania), na NESC (Núcleo Especializado de Situação Carcerária) que pertence a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. A segunda parte foi um período contínuo na Pastoral Carcerária Bom Samaritano de São Carlos, para me aproximar do campo e possibilitar contato com as mulheres egressas, bem como acompanhar os atendimentos e as dificuldades imediatas dos egressos e suas famílias. A primeira constatação do campo, indo até esses espaços, foi a quase ausência das mulheres egressas, o que demandou mais tempo para o início das entrevistas.

Os caminhos para chegar até a pesquisa, se deu no primeiro contato com o tema das prisões em 2014, no quarto ano de graduação na UNESP (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho) de Marília, quando vinculada ao grupo de pesquisa OSP (Observatório de Segurança Pública) do Prof. Dr. Luís Antônio Francisco de Souza, na realização de entrevistas com mulheres em situação de cárcere. Essa experiência de campo em dois presídios do Estado de São Paulo, sendo um no interior e outro na capital, ocorreu graças a pesquisa “A construção social da vitimização: O Perfil das mulheres vítimas de violência no sistema de justiça criminal. Uma análise comparada São Paulo e Pará”¹, na qual resultou na Iniciação Científica. O objetivo era compreender os motivos do aumento vertiginoso do encarceramento feminino, estabelecer o perfil e a trajetória das mulheres que estavam cumprindo pena, bem como abordar as especificidades da condição feminina nestes espaços. Os métodos utilizados foram as anotações feitas no caderno de campo, a observação direta do entorno (estrutura, mecanismos de punição e a violação de direitos), entrevistas individuais semiestruturadas com as mulheres presas e grupos focais com funcionários da prisão.

Quando diziam como seria após o cumprimento da pena, era difícil delas mesmas imaginarem ainda dentro da prisão. Uns passos do lado de fora da penitenciária, para colocar o lixo, foi suficiente para “passar mal e dar tremedeiras”, como relatado por uma mulher. No ponto de vista de outra, talvez as pessoas pudessem compreender primeiro que, lá dentro, elas não são um monte de “monstros” e que são pessoas normais, isso poderia ser o primeiro passo para dar chances de retornar. Existe disposição e esperança de arrumar emprego. Na visão de uma delas, a maioria é reincidente, “porque tenta, não consegue, e vai para o mais fácil”, se referindo ao tráfico de drogas. Voltar a ficar próxima da família era um desejo de muitas, principalmente dos filhos e dos netos, acompanhar a vida deles de perto, já que muitas vezes mal os conheciam. A justificativa através do “destino” ou “porque Deus quis”, para algumas delas, parece ser uma tentativa de dar sentido para o fato de terem sido presas e, portanto, tudo isso fez parte de um “grande aprendizado”.

No ano de 2017, deu-se início ao mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos. Então, houve a oportunidade de conhecer a professora Jacqueline Sinhoretto que desde o início foi acolhedora e possibilitou a participação no Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos (GEVAC), apoiando a seguir os estudos acerca das mulheres egressas do sistema prisional e as novas inquietações em relação a este tema.

¹ Pesquisa coordenada pelo Prof^o. Dr. Luís Antônio Francisco de Souza e pela professora Prof^a. Dr^a. Flávia Cristina Silveira que tivemos com financiamento do CNPQ (Conselho Nacional de Pesquisa).

É importante analisar o crescimento do encarceramento feminino para se pensar nas consequências do cárcere. Os dados em relação às mulheres presas dispostos na segunda edição do Infopen Mulheres, registraram a população prisional feminina de 42.355. Em um período de 16 anos, entre 2000 e 2016, a taxa de encarceramento feminino aumentou 698%. O Brasil é o quarto país que mais encarcera mulheres no mundo. No estado de São Paulo estão mais de 15 mil mulheres. O confinamento feminino segue um padrão de seletividade, a maioria são mulheres negras (62%), jovens entre 18 e 29 anos (50%), baixa escolaridade² e pertencente às classes baixas. A política de drogas é a causa da maioria das prisões de mulheres no Brasil³, ligado a isso, está o maior envolvimento das mulheres com o crime. O perfil das mulheres presas revela que a população de maior vulnerabilidade social está dentro das grades.

Esta pesquisa analisou os resultados considerando que as prisões brasileiras contemporâneas são permeadas por fluxos entre o dentro e o fora (GODOI, 2015; MELO, 2012, CUNHA, 2003; ROSSLER, 2019; SANTOS, 2016), sobretudo as femininas em que contatos, informações, entre outras coisas vão além dos muros da prisão. Junto a passagem das mulheres pela prisão, entendem-se que elas são fortemente marcadas pelo estigma (GOFFMAN, 2004; CHIES, 2011; ESPINOZA, 2004) nas interações sociais, principalmente nas tentativas de trabalho. As opressões são ainda maiores por conta de como o gênero, a raça e a classe se estruturam na sociedade e no espaço prisional culturalmente, socioeconomicamente e simbolicamente (DAVIS 2016; FRASER, 2006). Visões estereotipadas contribuem para a disseminação de preconceitos. Por conta disso, as mulheres desenvolvem estratégias para lidar com uma série de situações que envolvem o momento pós-prisional e, segundo a amostra da pesquisa, buscam através de diferentes apresentações do *self* (GOFFMAN, 2003) se afastar do rótulo de desviantes (BECKER, 2008) para que não sejam confundidas com mulheres envolvidas com o crime, e também vigiam os seus comportamentos, escolhas e companhias.

O estudo apresentou como principais conclusões que, após o período das grades, as vivências das mulheres egressas são marcadas por precarização de trabalhos, mesmo antes da prisão. As ocupações costumam ser faxinas e trabalhos domésticos, considerados tipicamente femininos, que presume certa confiança por parte dos empregadores, podendo dificultar a contratação. Dentro das tentativas de emprego, ainda existem outros obstáculos que atrasam e/ou dificultam o acesso ao trabalho: estigmatização, condenação moral diante do que é

² Segundo dados do Depen, 66% da população prisional feminina ainda não acessou o ensino médio, tendo concluído, no máximo, o ensino fundamental. Apenas 15% da população prisional feminina concluiu o ensino médio.

³ A lei de drogas entrou em vigor no ano de 2006 no Brasil e tornou o tráfico de drogas um crime hediondo, contribuindo para o aumento do número de presos no país, principalmente de mulheres.

esperado da mulher na sociedade, a dificuldade de locomoção (principalmente nas grandes cidades), a defasagem educacional e a ausência de instruções sobre quais lugares podem dar assistências. Diante disso, as mulheres desenvolveram estratégias por meio da apresentação do *self* fazendo diferenciações e mobilizando atributos de honestidade, responsabilidade e dando prioridade ao trabalho para se afastarem do rótulo de desviantes, como também tomam muitas precauções. Dessa forma, possibilita a formação de novas redes de sociabilidade para ampliar contatos, acessos, serem reconhecidas e possibilitar melhor condição de vida para a sua família.

Entre as principais demandas das mulheres egressas, está a efetiva preparação para os enfrentamentos do lado de fora da prisão. Para isso, possibilitar maior contato com o ‘mundo exterior’, visualizar caminhos possíveis para as suas necessidades, visto o distanciamento dos vínculos afetivos e as privações materiais, e acesso às informações sobre os seus direitos. Entretanto, o processo até alcançar a liberdade apresenta-se como algo meramente burocrático, os registros ainda dizem sobre o tempo de prisão, como o caso do antecedente criminal e outros deveres dos egressos, contribuindo para a disseminação de preconceitos. Nesse sentido, a “assistência” permanece no viés da punição. São diversos os efeitos da experiência prisional, desde problemas anteriores ao cárcere, pois retornam aos bairros marginalizados.

No primeiro capítulo da dissertação, o debate se inicia através de autores da literatura internacional que analisam as transformações sociais relacionadas aos temas de controle, punição, encarceramento, violência e criminalidade. No segundo tópico, foi exposto o “fracasso” da prisão e do “ideal ressocializador”, trazendo a literatura nacional para discutir as particularidades brasileiras na administração de conflitos, movimentações políticas e os resultados posteriores do endurecimento penal. Por fim, foi realizado um levantamento de políticas, sendo observado a ausência de ações direcionadas ao atendimento da população egressa.

No capítulo dois, apresenta-se a literatura nacional que analisa o confinamento feminino e as múltiplas punições que vivenciam as mulheres presas, contribuindo para entender as demandas de gênero, as suas estratégias e resistências. Em relação as pesquisas sobre mulheres egressas, abarcam a adaptação das mulheres em relação as novas dinâmicas sociais, principalmente na esfera do trabalho e da família. A revisão bibliográfica de gênero, cárcere e pós-cárcere é fundamental para compreender as vivências das entrevistadas

O capítulo três é dedicado ao trabalho de campo, onde inicialmente será descrito os caminhos metodológicos utilizados na pesquisa e informações sobre parte do campo nas visitas às organizações. Em seguida, será apresentada a literatura de gênero interseccionada a elementos de raça e classe como base para compreender questões específicas às mulheres e a

literatura de prisão que reflete sobre os fluxos entre o dentro e fora da instituição. A primeira parte em que se encontra a análise das entrevistas, diz respeito ao tempo de prisão. Na segunda parte estão as vivências fora da prisão, permeadas por novos processos que envolvem desde a regularização de documentos até estratégias para lidarem com o estigma.

Na escrita da dissertação, o nome de todas as mulheres egressas foi trocado por outros escolhidos pela pesquisadora ou pelas próprias entrevistadas. Os termos específicos que são utilizados nos ambientes prisionais e em outros locais de convívio das mulheres, estarão marcados em *itálico*.

1 A PUNIÇÃO E A “RECUPERAÇÃO” DO INDIVÍDUO

Neste capítulo será exposto o debate de autores internacionais do campo da teoria social sobre as mudanças das práticas penais até o surgimento da prisão como principal meio de punir. Conjuntamente a isso, estão as transformações sociais, econômicas e políticas, que envolvem o comportamento do Estado no combate à criminalidade e as concepções em torno do crime e da violência.

No cenário nacional, somente em 1984, foi criada a LEP (Lei de Execução Penal) onde contém os direitos dos presos e da população egressa, algo que já estava acontecendo em países da Europa desde os anos 60, demonstrando o seu atraso. Os anos de 1990 ficou marcado pelo declínio do “ideal ressocializador” e o período em que as políticas penitenciárias se tornaram ainda mais punitivistas.

Ao longo da história, a prisão demonstra o seu fracasso nos ideais de uma instituição ressocializadora. As políticas penais truculentas que tem ganhado cada vez mais força: penitenciárias superlotadas, péssimas condições, fortalecimento de grupos criminais e o não respeito aos direitos humanos. E as políticas nacionais de atendimento aos egressos como um todo, não possuem um direcionamento, são mal planejados e insuficientes. Ainda, algumas medidas somente existem no papel como forma de registro. No estado de São Paulo, apesar da SAP (Secretaria de Administração Penitenciária) declarar sobre a importância da “reintegração social” da população que saiu da prisão, as vivências das mulheres entrevistadas demonstraram outra realidade.

1.1 PUNIÇÃO E VIOLÊNCIA NA SOCIOLOGIA

A discussão sobre a questão da punição ganhou destaque no século XX na teoria social nos trabalhos de Rusche e Kirchheimer e Michel Foucault.

Rusche e Kirchheimer realizaram uma importante contribuição para pensar a Sociologia da Punição, obra clássica publicada em 1939, sobre a estrutura social e a formas de punição. A punição não é uma simples consequência do crime, mas sim relacionada a todo um contexto social. Consideram que aspectos culturais, tecnológicos, científicos e sociais se relacionam com o desenvolvimento da punição. A economia capitalista possibilitou que os condenados possam se tornar produtivos realizando trabalho prisional. Portanto, as leis penais, seu crescimento e a forma como é administrada possui relação com o controle da população pobre, no qual uma

parcela com maior poder se apropria do poder punitivo para manter a ordem social que valorize a sua classe (BARROS, 2007).

As tecnologias de poder e as transformações das práticas penais até chegar à prisão, constituíram a análise da obra *Vigiar e Punir* de Michel Foucault (2014). Sua reflexão se dá na França, onde o suplício permaneceu como forma de punir até o final do século XVIII. Era um espetáculo de grave punição corporal, tortura e exposição ao público, uma forma como o soberano legitimava o seu poder sobre aquele que cometia algum crime. Longe da cena, essa forma de punir vai desaparecendo enquanto técnica e ritual político, se tornando intolerável e inútil.

Surgem mudanças na economia da punição a partir de novas técnicas, poderes e saberes de fazer punir. O poder disciplinar, torna-se a nova tecnologia do poder. A disciplina fabrica corpos submissos e exercitados, são estes os corpos “dóceis”, e produz um duplo efeito: aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência). São desenvolvidos métodos que permitem o controle minucioso dos corpos, a eficácia dos movimentos e sua organização interna, sujeição constante de suas forças, para poder transformá-lo e torna-lo útil.

O primeiro passo da disciplina é distribuir os indivíduos no espaço e cercá-lo. A prisão é mais um elemento do cenário, um lugar onde possa ser visto permanentemente, e a sua arquitetura circular e *panóptica* contribuem à observação total. O sujeito é vigiado durante todo o tempo sem que veja seu observador: “(...) induzir no detido um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento autoritário do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente nos seus efeitos” (FOUCAULT, 2014, p. 195). A vigilância é contínua e funcional. A punição, nesse momento, é discreta, contínua e normalizadora. Não se pune o corpo, mas a alma do indivíduo.

A instituição-prisão foi criada antes que existisse uma lei que a definisse como a pena por excelência. A detenção produz e introduz processos de dominação particulares. A pena e a privação de liberdade atingem todos igualmente, sendo o castigo “igualitário”. Também permite quantificar individualmente com precisão a pena e o tempo necessário para cumprir de acordo com o delito cometido.

A partir de então, foram produzidos conhecimentos sobre o humano e a delinquência e suas diferentes naturezas e, em parte, o regime da prisão era assumido por médicos para a boa formação dos indivíduos. A técnica penitenciária e a técnica delinquente aparecem juntas: “o próprio aparelho do castigo fabricou como ponto de aplicação do poder de punir e como objeto

do que ainda hoje se chama de ciência penitenciária” (FOUCAULT, 2014, p. 248). O delincente é aquele que tende ao crime que o dispositivo penitenciário vai incidir.

Em sua realidade, a prisão não diminuiu a criminalidade e a quantidade de criminosos, apesar de se propor a transformar, recuperar e reintroduzir os infratores, tendo o trabalho como peça essencial para isso. Os planos de reforma da prisão que se sucederam são, na verdade, sua condição de funcionamento e implantação.

Outros autores da teoria social como Wieviorka (2006), Wacquant (2008), Bauman (1999) e Garland (1999) também apresentaram explicações sobre as opções políticas em relação à criminalidade e à punição na sociedade contemporânea.

David Garland leva em conta outros aspectos sociais como a economia, a política e a cultura para debater sobre a punição. O autor opta por buscar a articulação entre as diferentes causas e efeitos da punição e a pensa como instituição social, tal como a família, a escola e o governo. Para Garland (1999) houve mudanças dos discursos dos governadores, da percepção sobre o crime, do discurso da criminologia e da estrutura dos órgãos de justiça criminal da Grã-Bretanha. Entre os anos de 1950 e 1970, vigorava o *Penal Welfarism* que tinha como base a reforma e intervenção social para prevenir e combater crimes. Foram desenvolvidas teorias criminológicas que acreditavam no “humanismo” e na capacidade do Estado de intervir. Mas já nos anos de 1970 o crime e o controle ingressam na agenda política, como parte da quebra de uma ordem, contrária as tendências anteriores.

No contexto britânico a partir dos anos de 1990 fica evidente que se optou politicamente em tratar a criminalidade com extrema punição. Observou nos discursos dos políticos a clara intenção de punir delinquentes e não mais corrigi-los, bem como tomando atitudes de segurança que ultrapassam os limites humanitários. A compaixão se tornou exclusiva das vítimas.

A punitividade é um tipo de repressão criminal mais complexa e contraditória. Alguns exemplos de medidas mais punitivas são: aumento do nível das penas; redução de tratamento penitenciários; imposição de condições restritivas dos delinquentes; objetivos distributivos ao invés de correccionais. O Estado tem se mostrado apelativo para representar o sentimento do público, da vítima ou da família da vítima, nas novas leis e políticas penais, baseadas em sentimento de vingança e castigo. São reproduzidas ideias de que a punição serve para o “próprio bem” dos delinquentes e de uma valorização de atos de humilhação em relação a eles. O ideal é que o público seja protegido e seus sentimentos sejam expressos. A publicidade e empresas de segurança se aproveitam disso.

“A segregação punitiva — penas de longa duração em prisões “sem frescuras” e uma existência estigmatizada, controlada de perto, para aqueles que são, finalmente, libertados — é cada vez mais a escolha que se impõe” (GARLAND, 1999, p. 61).

As taxas de criminalidade passaram a ser parte da “normalidade”. O crime tornou-se um risco cotidiano que deve ser administrado. Devido à má administração em resolver o problema por parte do Estado, nos anos de 1980 e 1990 divulgava-se nos documentos oficiais que os órgãos governamentais não são capazes controlar a criminalidade sozinhos:

A “guerra contra o crime” — assim como a Guerra Fria — já são águas passadas, mas continua-se a ouvir o discurso de guerra de alguns políticos. Todavia, os objetivos mudaram: propõem-se uma melhor gestão dos riscos e dos recursos, uma redução do medo e dos custos da criminalidade e da justiça criminal e um maior amparo às vítimas, todos objetivos pouco heroicos e difíceis de expor na retórica clássica do discurso político (GARLAND, 1999, p. 63).

Nesse contexto, o Estado age de forma ambivalente: por um lado deseja enfrentar o problema e desenvolver novas estratégias, mas por outro, conjuntamente com as novas adaptações, existe uma “negação” e reafirmação do mito da soberania do Estado. A concepção do delinquente criminal e a preocupação em governá-lo, procurava repensar as dinâmicas da criminalidade e do castigo.

A relação da sociedade contemporânea com a violência passou por transformações. Para Wieviorka (2006) houve mudança quanto à sua percepção e comportamentos, chamado por ele de “novo paradigma da violência”. Novas formas de violência estão surgindo como o terrorismo, martirização e a autodestruição de acordo com a transformação do mundo e os processos de globalização após o fim da Guerra Fria. Através do pensamento de Pierre Hassner que sugeriu três níveis de análise da violência – o sistema internacional, os Estados e as sociedades no interior dos Estados – Wieviorka acrescenta um quarto: o indivíduo, especificamente, o crescimento do individualismo moderno. A violência é ao mesmo tempo globalizada e localizada, e sócio-histórica, podendo ser explicada pelas análises dos sujeitos.

Michel Wieviorka (2006) refletiu sobre a violência baseada na noção de sujeito⁴ considerando os protagonistas e as vítimas. A violência é parte do sujeito de alguma forma interdito que tenha sofrido uma violência física, moral ou simbólica. No que tange à violência

⁴ “O sujeito é a capacidade de construir-se a si próprio, de proceder as escolhas, de produzir a própria existência (...) É a capacidade de engajar-se e também desengajar-se. E só existe no reconhecimento do sujeito no Outro, na aceitação da alteridade. (...) o sujeito é, para mim, uma categoria abstrata, que encontra na ação sua realização concreta mais importante. (WIEVIORKA, 2006, p. 203).

urbana, o autor diz que pode proceder de uma frustração em que o sujeito percebe que não tem acesso a determinados bens materiais ou a um reconhecimento simbólico, como quando um jovem que se torna delinquente com o objetivo de consumir bens materiais e que se relacionam com a forma como esse sujeito deseja se afirmar e ser reconhecido⁵.

Houve uma mudança nas formas de conflito na era industrial clássica para aqueles que sofreram a desindustrialização. Os trabalhadores da sociedade industrial, uma vez que se vêm na condição de desempregados, desamparados e “descartáveis” e percebem a ameaça de violência em relação aos seus filhos, deixam de ter uma imagem positiva sobre si próprios. Dessa forma, abre-se espaço para a violência, já que a partir dos anos 80, cresceram as condutas de violência entre os jovens nos bairros em crise: “quando a vida social está descomposta e desorientada, a menor agressividade – as “incivilidades”, das quais se nutre há alguns anos a literatura especializada na insegurança – desencadeia um vivo sentimento de medo e ameaça (WIEVIORKA, 2006, p. 208).

O autor considera que violência e conflito são de alguma forma opostas. O espaço da violência é mais vasto do que o conflito:

Pode-se assim considerar que certas manifestações de violência, ou certas significações em ação nesta ou naquela experiência de violência, exprimem a fraqueza de um conflito, ou porque este, nascente, ainda não está plenamente constituído, nem percebido como tal por seus protagonistas e na sociedade em que se esboça, ou bem porque, por oposição, ele se encontra numa fase de crise, desestruturação ou declínio histórico, ou ainda porque as duas lógicas da fraqueza, à montante e à jusante de conflito, conjugam-se (WIEVIORKA, 2006, p.208).

Para ilustrar o que compreende por esse declínio, Wieviorka relembra experiências terroristas, como o caso do terrorismo anarquista na França onde é percebido nele a fraqueza de um conflito que estava emergindo. O terrorismo de extrema esquerda dos anos 1970 e 1980 exprime o fim do movimento operário. O mesmo terrorismo pode conter significações que remetem ao fim do conflito clássico da era industrial e ao nascimento de novos movimentos sociais.

Os estudos de Wacquant (2008) se debruçam na mudança social e no processo de encarceramento massivo, bem como o declínio do bem-estar social até o apagamento dessa perspectiva onde todas as periferias estariam impactadas. Os governos dos Estados Unidos, e

⁵ O tema do reconhecimento na violência urbana para Wieviorka tem relação com a negação da subjetividade, principalmente dos jovens que são submetidos à discriminação social e ao racismo, que acabam se revoltando com isso.

depois da Europa, assumem uma configuração política chamada por ele de “Estado Penitência”. As políticas penais e as ações policiais nas ruas se tornam mais severas. O discurso justifica-se na “delinquência” dos sujeitos e os colocam como responsáveis dos seus atos criminais. Nesse sentido, a prisão surge como instrumento de controle, punição e gestão da miséria social: “A política social abandonou progressivamente a meta de reformar a sociedade e, em lugar disso, se preocupa em supervisionar a vida dos pobres”. (WACQUANT, 2008, p.41).

A “Tolerância Zero” norte-americana é resultado de um movimento de desmantelamento das políticas de assistência social aos mais pobres, cujo principal efeito é o recrudescimento da ação policial e das sanções penais para os mais diversos tipos de inadequação aos códigos de comportamento vigentes. No processo de transição do Estado providência para o Estado penal, os recursos destinados à assistência social foram reduzidos à medida – e na mesma proporção – que os recursos destinados ao sistema carcerário e policial aumentavam, tudo isso apoiado por uma mudança nas concepções que transformaram a imagem daqueles que são beneficiários das políticas sociais em pessoas dependentes/parasitas do Estado social (SALLA, GAUTO e ALVAREZ, 2006, p. 334)

A prisão assume um lugar central na administração da pobreza. Primeiramente, Wacquant (2008) considera que o sistema penal contribui para reduzir de maneira artificial a taxa de desemprego, excluindo à força milhões de indivíduos desqualificados da força de trabalho. O intenso encarceramento impacta o mercado de trabalho facilitando o crescimento da economia informal, pois gera uma grande quantidade de trabalhadores marginais que podem ser explorados. Além disso, a disseminação de penitenciárias nos Estados Unidos favorece diretamente o crescimento do tráfico ilícito.

A segunda função assumida pelo sistema carcerário é “substituir o gueto”, onde se encontra uma população considerada perigosa e também dispensável no plano econômico e político. Na época da economia industrial fordista o gueto serviu como “prisão social”, garantindo a exclusão de afro americanos, mas ao mesmo tempo permitindo a exploração da sua força de trabalho na cidade. Após a crise do gueto que aconteceu nas revoltas urbanas em meados da década de 1960, a prisão preencheu esse espaço servindo como um “gueto” para armazenar as parcelas do (sub) proletariado negro, impactados pela retirada das políticas estatais de *welfare* das cidades.

A prisão enquanto instituição está vinculada a organizações e programas encarregados de prestar “assistência” às populações desfavorecidas e ideologicamente alinhada com setores social e penal do Estado pós-keynesiano. A lógica penal contamina e redefine a prestação de assistência social. A “reforma do welfare” imposta por Clinton em 1996, sujeita aqueles que

recebem assistência a serem controlados por suas condutas. As exigências orçamentárias e a política do “menos Estado” levam à mercantilização da assistência e da prisão o que tornam os presos “rentáveis” nas prisões privadas através da contratação de firmas especializadas. A mudança de objetivo demonstrava o abandono do ideal de reabilitação, do tratamento de delinquentes para que retornassem à sociedade e de prevenção do crime. O que a prisão visava era “isolar grupos considerados perigosos e neutralizar seus membros mais disruptivos mediante a uma série padronizada de comportamentos e uma gestão aleatória dos riscos” (WACQUANT, 2001, p. 86).

Bauman (1999) aborda em suas reflexões a relação da globalização da economia, reorganização do Estado e a nova composição das políticas de punição a partir dos anos de 1970. Partindo de toda a reorganização social ocasionada pela globalização, Bauman entende que as relações humanas se tornaram precárias e o Estado adquiriu um novo sentido. Ao mesmo tempo que ocorriam trocas de capitais e trocas culturais, o Estado se desvinculava das políticas de Bem-Estar Social, desprezando os direitos sociais, sem garantir empregos e vida digna. As classes sociais desfavorecidas são excluídas, marginalizadas e aplicam-se leis mais severas a estas. A nova “desordem social” é marcada pela miséria e pelos poucos recursos que são destinados aos setores sociais. Portanto, como forma de “conter as massas”, surgem as prisões de segurança máxima, as *supermax*, onde não era mais necessário que os criminosos se regenerassem ou trabalhassem nas prisões, mas apenas que fossem contidos.

Os autores que foram discutidos até aqui, são importantes para compreender historicamente a punição e sobre quais direções foi caminhando. Como podemos ver, ocorreu o abandono de políticas de bem-estar social e a preocupação em “ressocializar”, “reabilitar”, “tratar” ou “corrigir” o indivíduo preso. Foram ampliadas as formas de violências em relação a população marginalizada e os discursos sobre o delinquente. Nesse sentido, o encarceramento massivo e a maior repressão do Estado, não foram efetivos no combate à criminalidade. Abaixo será discutido como o Brasil lidou com questões que envolvem presos e egressos.

1.2 O FRACASSO DA PRISÃO

Foucault expõe que, já no início do século XIX (no termo da transição do suplício penal para o encarceramento penal), a prisão foi “denunciada como o grande fracasso da justiça penal” (FOUCAULT, 2014, p. 259). O autor apresenta as críticas realizadas à prisão, desde o seu surgimento e que sempre retornam: a detenção não diminui as taxas de criminalidade; a detenção fabrica criminosos pelo tipo de existência que levam os detentos; a prisão favorece a

organização, associação e cumplicidade dos criminosos detidos; as condições dos ex-detentos, em liberdade, sob vigilância da polícia, sem empregos (por conseguinte, na ociosidade) condenam-nos à reincidência; a prisão, indiretamente, contribui para a formação de novos criminosos, ao fazer com que caia na miséria a família do detento.

Tais formulações e críticas à prisão, observa Foucault, lhe são também contemporâneas. Diante da constatação desse fracasso da prisão e, simultaneamente, sua permanência até a atualidade, Foucault lança o problema: “(...) para que serve o fracasso da prisão?”.

A análise de viés foucaultiano de Madeira (2008) objetivou pensar na atuação e efetividade do Estado e da sociedade civil na implementação de políticas públicas penais e, particularmente, nos programas de apoio aos egressos. A autora considera a prisão como falida o que justifica o surgimento de programas que atendem o egresso. Foi a partir da década de 1990 que os programas começam a surgir em todas as regiões do Brasil para cumprir com a lei que determina o apoio a ex-presidiários.

Segundo a sua pesquisa, o trabalho ocupa centralidade no processo de reintegração social e inclusão social em todos os programas; considerou ainda que a existência dessas iniciativas contribui para dar visibilidade aos egressos. Entretanto, questiona a eficiência dos programas e os limites das atuações, evidenciado pelos atendimentos temporários e vagas insuficientes, mas destaca que estes são fundamentais para os distanciarem do crime, conseguirem acesso à cidadania e outras assistências, bem como um local de sociabilidade e novas constituições de redes.

A saída da prisão e a procura dos egressos por programas de apoio é baseada pela crença na reinserção através do trabalho. No entanto, a realidade das experiências de trabalho, para a maioria dos egressos, são as mesmas que as anteriores. Isso se agrava na medida em que terão que lidar com o estigma e os preconceitos. Para se manterem longe das grades, se sentirem cidadãos e se reinserir, necessitam trabalhar, segundo os seus relatos.

Um aspecto importante evidenciado pela autora é a formação de redes do próprio egresso, além das redes institucionais, para possibilitar novas perspectivas de vida e garantir a sobrevivência dessas populações em vulnerabilidade.

A experiência prisional levou a constatação da importância de mudar de vida e romper com as expectativas do mundo do crime:

Aqui cabe retomar a ideia de “conversão”, sustentando que os egressos que chegam a programas de apoio passaram por um processo de trocas de valores que os faz buscar uma nova possibilidade de vida, uma quebra de *habitus*, que os leve a uma nova trajetória (MADEIRA, 2008, p.333).

Pensando no processo de ressocialização e na reação dos sujeitos, Melo (2012), pesquisador do GEVAC (Grupo de Estudos sobre Violência e da Administração de Conflitos) da UFSCar) e gestor de políticas penitenciárias, realizou um estudo buscando questionar o binômio normativo da política penitenciária: “reintegração social” e “reincidência criminal”, bem como as dinâmicas sociais nas prisões e os processos sociais que marcam trajetórias de egressos do sistema prisional paulista.

O autor destaca a trajetória de Diego, monitor preso de educação com o qual ele encontra diversas vezes ao longo do campo e consegue observar a sua trajetória sobre diversos aspectos. Diego disse que nunca tinha planejado ser professor. Em sua ficha criminal aparecem condenação por diversos artigos (assalto, latrocínio, porte de arma), mas sua trajetória no sistema é marcada pelo artigo 274, carregando a identidade de estupro (preso de estupro). Apesar disso, era reconhecido dentro da unidade, pois durante o cumprimento da pena ingressou no ensino superior, foi docente e bolsista de programa socioeducativo. Em um dado momento, conseguiu progressão de regime aberto, mas foi detido novamente, apenas 41 dias depois, por ter realizado um assalto.

Primeiramente parecia arrependido, mas Melo (2012) percebeu uma mudança em seu discurso depois da transferência de unidade. A trajetória de Diego era uma confirmação do fracasso do discurso que opõe binariamente a reintegração social à reincidência criminal, afinal Diego opta por retornar ao crime como estratégia de sobrevivência.

Assim, longe de figurar um ato redentor, o roubo a loja de empréstimos financeiros representa a forma habitual que, em liberdade, Diego possui para resolver seus problemas materiais e financeiros. Em termos simbólicos, representa que estar na rua ou na cadeia possui pouca distinção, ao passo que, em termos práticos, é mais fácil para Diego administrar os conflitos do cotidiano no interior de um estabelecimento penal. Isso será evidenciado pelo retorno à prisão e pela superação dos conflitos iniciais que ele encontra, culminando na sua ascensão interna, quando estará, novamente, se equilibrando entre a posição de professor e o caminhar lado a lado com a pilotagem da cadeia (MELO, 2012, p. 157).

Para o autor, o fato de não voltar a prisão, não consiste no processo de “reintegração social” e sucesso do “tratamento penitenciário”, já que a experiência dos sujeitos não assume essa categoria normativa.

Assuntos sobre a prisão e o “tratamento” do preso começaram, em nível mundial, no ano de 1955, quando foram aprovadas as Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos, adotadas pelo Primeiro Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o

Tratamento dos Delinquentes, que incidem na questão penitenciária por ser a base de muitos documentos legais. Em 2015, houve a reformulação dessas regras, que teve o nome modificado por “Regras de Mandela”. A questão dos egressos é tratada, especificamente, na regra de nº 90 sobre o dever da sociedade que não termina quando o recluso for liberto, assim sendo, necessita de auxílio privado ou do governo de forma eficaz para diminuir preconceitos e possibilitar a reinserção na sociedade.

Ainda no âmbito internacional, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (ou Pacto de São José da Costa Rica), foi admitida pela Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1969, mas somente em 1992 no Brasil, após o Regime Militar. A Convenção criou e regulamentou funções para garantir direitos e liberdades. Um desses direitos diz respeito à integridade pessoal, compreendendo que toda pessoa tem direito à integridade física, psíquica e moral; não deve ser submetida a torturas ou tratamentos cruéis; as penas privativas de liberdade devem ter o objetivo de reforma e readaptação social dos condenados.

O Brasil caminhava em direção oposta a tendência mundial. A partir da década de 1970, após alguns anos sob um regime autoritário estava retomando um governo democrático e no ponto de vista das prisões brasileiras, o desenvolvimento de um “ideal ressocializador” (SILVESTRE, 2012).

No Brasil, somente em 1984, com a promulgação da LEP (Lei de Execução Penal)⁶ tornou-se obrigatoriedade do Estado o apoio ao preso como sujeito de direitos. O plano de política no Estado, a preocupação com um sistema carcerário que conferisse um rol mínimo de direitos aos indivíduos presos e que não os incapacitasse para a vida em liberdade no futuro era algo experimentado em grande parte dos países da Europa, pelo menos desde os anos 60 (TEIXEIRA, 2006).

O Brasil da transição democrática vivenciava, mais de vinte anos depois, a ideia de que os presos também seriam portadores de direitos humanos, e debatia como seria possível uma política penal que ao mesmo tempo prevenisse crimes e reprimisse criminosos com a perspectiva de ressocialização. (TEIXEIRA, 2006, p. 53).

Nesta lei, também contém a atenção e assistência à população egressa, que aparece em seu artigo 26 objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. Na lei, considera-se egresso: “I - o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento; II - o liberado condicional, durante o período de prova”. Fica declarado

⁶ Lei Nº 7.210/1984. Foi influenciada pelas Regras Mínimas para Tratamento de Presos das Nações Unidas.

que o dever do Estado da assistência material, saúde, jurídica, educacional, social e religiosa aos egressos, deve ser de apenas um ano. O indivíduo não é considerado egresso durante toda a vida, após o período descrito, perde esta qualificação jurídica, bem como toda a assistência.

A partir dos anos de 1980, ainda sob o regime militar, também começou a surgir organizações sociais em São Paulo, como a Comissão de Justiça e Paz, a Pastoral dos Direitos Humanos e a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) pedindo a libertação de presos políticos e realizando denúncias sobre as violações de direitos humanos (TEIXEIRA, 2006; SILVESTRE, 2012).

Assim, durante o processo de democratização do final dos anos 1970 até toda a década de 1980, em lugar de crescimento econômico, houve várias crises econômicas, morais e políticas provocadas inicialmente pela inflação rápida e, após a estabilização da moeda, pelos vícios do sistema eleitoral brasileiro. De mais a mais, não apenas o país manteve uma das piores distribuições de renda do mundo, mas também enormes desigualdades em termos de acesso à Justiça. Até mesmo depois da Constituição de 1988, que garantiu os direitos civis a todos, os pobres continuaram a sofrer violações graves desses direitos no que diz respeito às relações com os policiais (ZALUAR, 2009, p. 40).

A Constituição de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, é a que rege todo o ordenamento jurídico brasileiro até os dias de hoje, considerada um marco para os cidadãos brasileiros, por assegurar direitos à igualdade, liberdade, propriedade, cidadania, ao devido processo legal e ao acesso à justiça. Mas o Brasil estava atrasado em décadas, atuando somente a partir daí, perante a perspectiva de Estado de Bem-Estar Social.

Os anos de 1990 ficou marcado pelo declínio do “ideal ressocializador” e o período em que as políticas penitenciárias se tornaram mais truculentas. O símbolo da violência institucional neste período foi o Massacre do Carandiru em São Paulo no ano de 1992. Em resposta a todos esses acontecimentos, como demonstrado por Camila Dias (2011), surgem grupos de presos nas penitenciárias, portadores de uma identidade específica “reunindo uma denominação e um conjunto de símbolos, normas, discursos e práticas que, articuladas entre si, reivindicam legitimação para atuar em nome da população carcerária” (DIAS, 2017, p. 20). Apareceu em cena pública o Primeiro Comando da Capital no Estado de São Paulo na megarrebelião em 2001⁷ e o governo estadual admitiu sua existência.

Ainda nesse contexto, em 1990, foi aprovada a Lei dos Crimes Hediondos sob a justificativa da urgência “código pelo qual a exceção soberana é acionada e em nome da qual

⁷ Segundo Dias (2017), 29 unidades prisionais do Estado se rebelaram simultaneamente em vários estabelecimentos prisionais.

as regras podem ser suspensas” e da *exceção*⁸ “realizando-se a partir mesmo do próprio direito através da ação soberana” (TEIXEIRA, 2006, p.100) para proporcionar uma resposta rápida e eficaz ao problema do crime. Segundo o que vem sendo apontado, a lei teria provocado um aumento do número de encarcerados e por maior curso de tempo.

Nesse sentido, reflexões sobre crime, violência, sobretudo as prisões, começaram a crescer no Brasil. A pesquisa de Salla (1999) nas prisões de São Paulo através de uma narrativa sócio histórica pensa nas transformações sociais, políticas e punitivas do Brasil de 1822 a 1940. Para isso, o autor demonstra as condições de cumprimento de pena, o sistema penitenciário e as políticas governamentais. Através da análise de relatórios observa as precariedades de encarceramento que se mantém até os dias de hoje: deterioração, insalubridade das instalações, poder arbitrário dos carcereiros, entre outros. A Casa de Correção de São Paulo é reconhecida por Salla como uma das maiores manifestações das mudanças no panorama prisional brasileiro, pois o seu surgimento demonstra a diferença entre o discurso e a prática, já que ao invés de “regenerar os condenados” havia castigos, revoltas e suicídios. Estudos anteriores e igualmente importantes sobre prisão, violência e crime foram a pesquisa de Ramalho (1983) sobre o mundo do crime, envolvendo discursos e condutas, Coelho (1987) sobre as estratégias ilegais de adaptação dos presos e a existência de uma “economia delincente” no interior da prisão e Lemgruber (1999) sobre as especificidades da prisão feminina.

Desde então, no Brasil, intensifica-se as políticas de encarceramento em massa, o descaso em relação à condição dos presos em instituições superlotadas e precárias, e a falta de preocupação de ocorrências e denúncias sobre situações desumanas nos presídios. Dessa forma, sem muito espaço para pensar sobre políticas públicas para além da prisão. A presença de um número cada vez maior de egressos da prisão, prolonga os efeitos da prisão (GODOI, 2015). Faltam dados sobre reincidência e também falta interesse sobre as demandas dos egressos (necessidades e dificuldades), as consequências das passagens pelo sistema prisional e como reduzir vulnerabilidades. As políticas ditas de “reintegração social” e “ressocialização” não cumprem com o que diziam.

As políticas judiciais no Brasil ainda priorizam o encarceramento como a principal forma de punir, principalmente os crimes patrimoniais e de drogas, aprisionando uma camada social específica. Assim, “as políticas judiciais não buscam medidas alternativas à prisão, gerando um processo crescente de encarceramento em massa e direcionado” (SINHORETTO, SILVESTRE e MELO, 2013, p.89).

⁸ Em referência ao pensamento de Agamben (1998).

Os sentimentos de medo e de insegurança em relação à violência⁹ e ao crime parecem ter se intensificado nas últimas décadas no país e com mais intensidade na transição do regime democrático e o crescimento da violência urbana. Nunca houve tantas insatisfações coletivas oriundas da sensação cotidiana de insegurança, impunidade e medo. Da mesma forma, aumentou-se a curiosidade e narrações acerca de crime e propagações de ideias como se a prisão do indivíduo fosse a única alternativa legítima e eficaz de enfrentamento da criminalidade¹⁰. A repressão aos crimes e o crescimento da violência urbana são acompanhados do aumento pelo policiamento ostensivo com emprego abusivo da força física. Muitas análises têm apontado a incapacidade do sistema de justiça criminal brasileiro de controlar o crime e a violência. O crime aumentou e mudou de natureza enquanto a Justiça continuou a operar sobre as mesmas bases de três ou quatro décadas atrás (ADORNO e DIAS, 2014).

Depois das eleições de 2018, discursos nesse sentido, estão presente nas novas medidas na área da segurança pública, como a privatização dos presídios do Estado de São Paulo, proposta pelo governador do estado João Dória¹¹, o decreto de Jair Bolsonaro que flexibiliza a posse de armas¹² e a proposta do pacote “anticrime” do Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro¹³. Os investimentos, mais do que nunca, permanecem em torno de policiamento ostensivo e encarceramento.

1.3 A SITUAÇÃO DOS EGRESSOS

Desde 2002 foi se estruturando o atendimento direto a egressos, sentenciados em regime aberto e familiares de presos no Fórum Criminal de Barra Funda, em São Paulo, por meio da Procuradoria e advogados da FUNAP. No mesmo ano, surgem diversas organizações civis e inicia-se um movimento pela Defensoria Pública que foi instituída somente no ano de 2006.

⁹ Caldeira (2000) chama a atenção do novo padrão de segregação espacial conhecido como "enclaves fortificados": "Trata-se de espaços privatizados, fechados e monitorados para residência, consumo, lazer e trabalho. A sua principal justificativa é o medo do crime violento" (CALDEIRA, 2000, p.211). O mercado de segurança privada aparece nos carros blindados, cercas, muros altos e condomínios. Na configuração das cidades fica mais explícita a segregação entre as elites e os "delinquentes".

¹⁰ Judith Butler (2015) dialoga com o pensamento biopolítico foucaultiano e com pensamento interacionista, considerando que nem todas as vidas são qualificadas como vidas e estão sobre jus do poder e mecanismos específicos que podem justificar sua eliminação. Levanta discussões acerca de quem tem direito a proteção e quem merece o luto.

¹¹ Abrirão 12 novas penitenciárias no Estado de São Paulo, e quatro destas, terão iniciativas privadas. O “modelo PPP”, parcerias público-privado, já funciona em um presídio de Minas Gerais e tem referência norte-americana.

¹² Uma das mudanças nas regras de aquisição e uso de armas e munições no Brasil, permite que as pessoas que têm a posse de arma, possam usá-las em toda extensão de sua residência.

¹³ Entre as 14 propostas de alteração nas leis penais, estão: protecionismo dos policiais para caso de homicídios cometidos no trabalho; prisão antes da condenação definitiva (início após a condenação em 2ª instância); mudança dos crimes hediondos, sem direito de saídas e dificultando a progressão de penas.

Sua criação respondia a urgências do aumento do sistema prisional e a incapacidade do fluxo processual, pois havia pessoas presas que tinham condições de benefício de progressão de regime ou a liberdade, não estavam saindo da prisão, o que estimulava diversas rebeliões do PCC. Na Defensoria, diversos núcleos especializados foram estruturados, dentre eles, o Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC) que tem o objetivo principal de formular intervenções jurídicas (GODOI, 2010).

Em 2003, a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), junto do Departamento de Reintegração Social Penitenciário, conhecido hoje como Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, estruturaram os serviços de atenção ao egresso e a família espalhados pelo Estado. Então, criaram o CAEF (Centrais de Atenção ao Egresso e Família), disponíveis em municípios do Estado de São Paulo para o preso que consegue a liberdade através do cumprimento integral da pena, livramento condicional ou progressão de regime aberto. É descrito, segundo uma “política pública que tem por finalidade dar assistência direta ao egresso contextualizado no seu âmbito familiar, com vistas à autonomia e postura cidadã para que possam retomar o convívio social com dignidade”¹⁴. Os CAEFs prestam atendimentos de assistência social ou psicológica, bem como regularização de documentos pessoais e situações jurídicas e cursos de capacitação profissional. Porém, “a insuficiência dessa estrutura frente à demanda do fluxo penitenciário é patente, ainda mais se se considera sua distribuição espacial” (GODOI, 2015, p. 52).

O Governo do Estado de São Paulo, instituiu por decreto em 2009, o Programa Estadual de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário (Pró-Egresso) por meio de ações da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP). Sob a perspectiva de ex-detentos que saíram do sistema carcerário há no máximo um ano ou estejam em liberdade condicional, o programa atua em duas frentes bem específicas: no encaminhamento de egressos do sistema penitenciário paulista ao mercado de trabalho, qualificação profissional dos sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, de egressos e de pessoas em cumprimento de penas ou medidas alternativas.

O DEPEN, em 2017, tendo como parceria o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), mapeou experiências de alguns estados brasileiros¹⁵ (Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Espírito Santo, Paraná e Paraíba) de políticas destinadas às pessoas que deixam as prisões. O levantamento identificou que 15 estados têm alguma iniciativa pública; sendo que destes 5 fazem atendimentos por patronatos;

¹⁴ Disponível em: http://www.reintegracaosocial.sp.gov.br/egresso_familia.php. Acesso em 06 ago. 2018.

¹⁵ Disponível em: <https://justica.gov.br/news/depen-faz-mapeamento-para-desenhar-politica-destinada-a-egressos-do-sistema-penitenciario>. Acesso em 06 ago. 2018.

4 por organizações da sociedade civil e 6 não criaram atendimento para egressos, mas sem relacionar a quais estados essas ações correspondem. As ações são diversas, com muitos tipos de metodologias, mas que podem conduzir a política nacional de atenção à pessoa egressa.

Apesar de declararem esforços para elaborarem uma política de atendimento nacional aos egressos do sistema prisional, mesmo após a LEP, atitudes consideradas recentes, não direcionam para uma definição sobre como seriam os atendimentos a essa população. Como resultado, temos apenas iniciativas fragmentadas e isoladas em alguns estados do país.

(...) com relação ao egresso, para além da parca existência de Patronatos, a ausência de uma política que articulasse os Poderes Executivos federal, estadual e municipal, na definição de estratégias e que contemplassem a efetiva inserção dessa população, conferiram a ineficácia aos dispositivos que contemplavam sua assistência. (TEIXEIRA, 2006, p. 73).

Previsto nos artigos 78 e 79 da Lei de Execução Penal (LEP), os Patronatos Públicos, devem dar assistência aos albergados e egressos, e também: “I. orientar os condenados à pena restritiva de direitos; II. fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviço à comunidade e de limitação de fim de semana; III. colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da suspensão e do livramento condicional” (BRASIL, 1984). Esses serviços estão supervisionados pelos Conselhos Penitenciários que devem estimular para que os estados criem programas de assistência ao egresso¹⁶.

O Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária de 2015, teve como uma das medidas “egressos e política de reintegração social”. Um dos objetivos é a importância reintegração social para que o egresso possa ser orientado em seu retorno à sociedade. Outra é uma Política Nacional que envolva outros Ministérios, como do Trabalho, da Educação e da Saúde, criar meios para facilitar a obter documentos e antecedentes criminais para ajudar a conquistarem emprego e outras medidas que auxiliem a inserção dos egressos no mercado de trabalho e a criação de patronatos (e semelhantes) para operar a política de reintegração social.

Um dado importante levantado pela Plataforma Justa¹⁷, consta que o orçamento do Estado de São Paulo (de 2013 a 2018) em investimento de Políticas Públicas voltadas a egresso do sistema prisional é de apenas um milhão de reais. Enquanto isso, a maioria dos gastos está no Tribunal de Justiça com 12,4 bilhões, seguido de 2,5 bilhões ao Ministério Público e 838 milhões a Defensoria Pública. Além disso, a plataforma disponibiliza o grande número de

¹⁶ Resolução nº4 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

¹⁷ Projeto de pesquisa que se propõe a facilitar o entendimento e a visualização de dados do financiamento e da gestão do Sistema de Justiça. Disponível em: <http://justa.org.br/>.

egressos do Estado nos últimos anos retirado do Poder Executivo de São Paulo: 99.935 pessoas em 2013; 104.283 pessoas em 2014; 105.319 pessoas em 2015; 108.872 pessoas em 2016; 108.692 pessoas em 2017 e 99.537 em 2018.

Em relação ao aprisionamento feminino e a mulher egressa no Brasil, foi criada a “Política Nacional de Mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do Sistema Prisional” (PNAMPE)¹⁸ instituída em janeiro de 2014. A PNAMPE busca orientar que os governos estaduais elaborem ações para essas mulheres ligadas à gestação e maternidade na prisão, assistência material, acesso à saúde, à educação e ao trabalho, assistência jurídica, atendimento psicológico e a capacitação permanente de profissionais do sistema prisional feminino. Baseado na PNAMPE, o DEPEN elaborou o documento “Diretrizes para Convivência Mãe-Filho/a no Sistema Prisional”, o qual oferece orientações para a permanência de crianças nas unidades prisionais juntamente com suas mães. Além disso, ressaltam a importância do sistema prisional em reconhecer as especificidades relativas ao gênero¹⁹.

Pouco antes disso, foi lançado em outubro de 2013 o material de Atenção à Mulher Presa, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, a SAP e a Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania para construir diretrizes a partir da situação vivida pelas mulheres presas. Para isso, foram entrevistadas mais de mil mulheres em 10 estabelecimentos prisionais femininos do estado.

Este material, além de discutir sobre maternidade, saúde, trabalho, educação, entre outras questões, aborda a situação processual das mulheres na prisão, reconhecendo a deficiência do conhecimento e do acompanhamento da situação jurídico-penal por parte das mulheres, problemas estes característicos do processo de desinstitucionalização. Devido a isso, propõe um fortalecimento das atividades dos Defensores Públicos nas prisões e “a implantação de um sistema de acompanhamento dos defensores ou advogados das mulheres presas dirigido para a orientação processual e para as providências necessárias de cada caso”. Ainda neste tópico, sugere-se orientar as mulheres durante as saídas temporárias para prepara-las no “reencontro com a sociedade” para que não tenham problemas na situação processual e nos benefícios. Outro tópico importante é a “preparação para a liberdade” que diz respeito à

¹⁸ Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/mulheres-e-diversidades/mulheres-e-diversidades>. Acessado em: 06/08/2018.

¹⁹ O decreto Nº 9.871 ocorrido neste ano, dispõe sobre o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional no art. 6: “serão apresentados relatórios anuais de avaliação da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, com sugestões de aperfeiçoamentos, a serem encaminhados ao Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública e ao Secretário Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos”.

inclusão social, à retomada da autonomia e do trabalho, propondo a necessidade de uma orientação e o estabelecimento do “modo de proceder” para a preparação à liberdade (dependência química, condição de saúde, habilidades profissionais, etc.).

Anteriormente, o relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil²⁰, publicado em fevereiro de 2007, já apontava uma análise sobre política pública para as egressas:

No que se refere a programas para presas egressas, dados resultantes de pesquisa realizada pelo ILANUD/Brasil em 2003 e 2004 sobre programas de atendimento à população egressa do sistema penitenciário demonstraram que, proporcionalmente, as mulheres procuram mais os programas que os homens, o que pode ser indicativo de uma especial demanda da população feminina que passou pela prisão. Contudo, tem-se como dado que nenhum dos três programas paulistas analisados em profundidade (dois em São Paulo e um em Ribeirão Preto) ou dos demais examinados nas outras unidades federativas apresentava iniciativas que contemplassem a diversidade de gênero.

Por fim, diante das políticas e programas apresentados, as iniciativas (tardias) relacionadas aos egressos ocorre de maneira desordenada e com baixo apoio e investimento por parte do governo. Em relação às mulheres egressas, estas não recebem a devida atenção a condição após a liberdade, e algumas iniciativas não passam de sugestões, o que será melhor discutido e analisado através das falas das mulheres. Estas poucas leis e programas criados expõe a miserável atitude em torno dos egressos, o quanto ainda são escassos e ainda estão longe do cumprir o que dizem, onde vemos que sequer a Constituição Federal é respeitada.

²⁰ Esse relatório envolve o Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (CEJIL), Associação Juízes para a Democracia (AJD), Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITCC), Pastoral Carcerária Nacional/CNBB, Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), Centro Dandara de Promotoras Legais Popular, Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD), Comissão Teotônio Vilela (CTV) e Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM).

2 CRIMINALIDADE FEMININA: O DENTRO E O FORA

Neste capítulo será apresentado, primeiramente, como as penitenciárias femininas se estruturaram no Brasil e o que está por trás do encarceramento de mulheres. Os autores demonstram as condições de confinamento, as múltiplas violências e a negação de direitos. Predominantemente, as repressões analisadas fazem referência à sexualidade, maternidade, visita íntima e problemas relacionados ao acesso à saúde e condições de higiene. Diante disso, as mulheres encarceradas desenvolvem estratégias de sobrevivência. Vale destacar que a vivência prisional influencia a forma como irão conduzir as suas vidas após esse período.

Para compreender os efeitos da prisão e o processo de desinstitucionalização, também será discutido a produção acadêmica sobre mulheres egressas do sistema prisional que demonstram as principais demandas e os entraves para a reconstrução de suas vidas. Essas pesquisas trazem importantes contribuições para compreender os novos arranjos afetivos e profissionais, os elementos identitários femininos, as redes de sociabilidade constituídas para solucionar problemas e a presença cotidiana do estigma.

2.1 AS PENITENCIÁRIAS FEMININAS

Aos poucos, os estudos estão se debruçando sobre a questão do encarceramento feminino no Brasil. No final da década de 1990 e início dos anos 2000, destacam-se as importantes pesquisas empíricas em presídios femininos de Lemgruber (1999), Soares e Ilgenfritz (2002), Espinoza (2004), Chies (2008) e Braunstein (2007). E pesquisas mais recentes de Padovani (2010), Andrade (2011), Diniz (2015) e Queiroz (2015). Esses estudos mostram o significado da privação de liberdade e as dinâmicas de adaptação e de enfrentamento por parte das internas, sendo de extrema importância para compreender como as coisas se sucedem após a pena.

A primeira pesquisa sobre o confinamento de mulheres no país foi realizada por Julita Lemgruber (1999) no Instituto de Penas Talavera Bruce no Rio de Janeiro. A autora descreve a instituição como um lugar que pune, castiga, segrega e é seletiva já que a maioria das mulheres pertencem às camadas e categorias sociais mais desfavorecidas. Quando se trata de mulher encarcerada ela é duplamente estigmatizada, como suposta transgressora da ordem jurídica e moral, visto o excesso de punição que recai sobre elas. Dentre as moralidades da instituição, uma delas é a privação da sexualidade provocada pelo rompimento de relacionamentos com os homens que acarretam relações homoafetivas que são fortemente reprimidas nas prisões

femininas e possuem uma gama de comportamentos e práticas que constroem parte das dinâmicas internas.

Chies (1999) reconhece que Lemgruber tem um compromisso crítico de sintetizar o fracasso histórico e atual da prisão:

A obra de Lemgruber, pioneira em vários sentidos, permanentemente atual no contexto da questão penitenciária, possui em seu valor, ainda e de forma exemplar, o agregar de toda uma trajetória de vida profissional da autora, que se pauta na busca comprometida e confiante de que o sofrimento humano possa ser minorado e a pena privativa de liberdade ser abolida (CHIES, 1999, p.344)

Bárbara Soares e Iara Ilgenfritz (2002) também se voltam ao estado do Rio de Janeiro a partir da pesquisa realizada nos presídios Nelson Hungria, Instituto Romeiro Neto e presídio feminino Talavera Bruce. As autoras indicam que “a trajetória das presas se confunde com histórias de violência” (SOARES e ILGENFRITZ, 2002, p.111) e defendem a hipótese da existência de uma relação entre crime e violência doméstica e institucional. Relatam repetidas experiências de vitimização das mulheres: isolamento social, separação dos filhos, falta de visitas dos familiares, importante tendência de conversão religiosa, relações homoafetivas, drogas legais e ilegais, dialogando com diversos aspectos da rotina do cárcere.

A pesquisadora Olga Spinoza (2004) tem formação na área do direito e construiu um referencial teórico baseado na criminologia feminista e na análise do discurso legislativo para auxiliar na compreensão do seu trabalho de campo da Penitenciária Feminina da Capital, em São Paulo. Afirma que os estudos da criminologia feminista buscam atender às necessidades e aos interesses das mulheres como grupo, possibilitando superar alguns limites da criminologia, desenvolvida de acordo com uma perspectiva masculina, mais ainda, uma ferramenta para entender a construção da “feminilidade”. Em seu trabalho analisou a perspectiva dos direitos humanos e o trabalho das mulheres na penitenciária que muitas não acreditavam ser uma maneira de “recuperação”, bem como a prisão em si que apenas intensifica os defeitos da sociedade sem promover transformações positivas. Portanto, a perspectiva de gênero torna-se um importante instrumento para analisar a questão das mulheres no sistema punitivo e para pensarmos algumas soluções.

Braunsteim (2007) atuou como psicólogo por seis anos na penitenciária de Butantã, em São Paulo, entrevistando 353 mulheres do regime semiaberto e fechado entre 2001 e 2002. O autor fez um resgate histórico sobre os presídios femininos do Estado de São Paulo a partir de 1950, passando pelo período colonial onde as punições eram vindas da moral religiosa até os

anos 2000 com o fortalecimento do Estado Penal. Segundo os seus dados qualitativos, as narrativas e observações, “a vigilância, punibilidade, a reclusão, e a segregação social, são as ações mais relevantes que a instituição prisional consegue ou está apta a cumprir” (BRAUNSTEIM, 2007, p. 127). Na maior parte do tempo, ocorrem tarefas organizativas e disciplinares, sobrando pouco tempo para estudos, visitas dos familiares, reflexões sobre si mesmas e cultos religiosos. Efetivamente, existem poucos recursos materiais, humanos e estruturais para reeducar ou reintegrar. Para o autor, o ambiente disciplinar e prisional feminino pouco difere do masculino.

Como todas as pesquisas demonstraram, os presídios femininos revelam desigualdades de gênero que estão presentes em vários espaços sociais, mas que ali se intensificam. O sociólogo brasileiro Chies (2008) demonstrou em sua pesquisa as sobrecargas do encarceramento feminino, os rompimentos dos vínculos e das relações sócio afetivas externas, as privações afetivas, as privações materiais, as responsabilidades materiais, a afetação da identidade e da autoestima, os rótulos e estigmas e a violação de direitos e, conforme afirma: “a prisão em si é masculina e masculinizante em todas as suas práticas”. (COLARES e CHIES, 2010, p. 408).

O estudo sobre o sexo e a sexualidade nas penitenciárias femininas é o tema sobre o qual Padovani (2010) se debruça a fim de captar a transformação e construção nos discursos referentes ao sexo das mulheres na PFC (Penitenciária Feminina da Capital). O recorte de 1977 a 2009 estudado pela autora, propôs descrever a história da unidade por meio das entrevistas e de documentos (prontuários) visando observar como o sexo e a sexualidade das presas foram tratados e discursados pela administração da unidade e pelas próprias mulheres encarceradas, assim como as formas de punição em relação a esses comportamentos. A autora percebeu que naquela unidade a sexualidade sempre foi atrelada a categorizações de “cor”, “raça”, classe social e gênero. Somente quando intersectadas, constituem as descrições produzidas nos prontuários, afirmando distinções e identificações ou ainda nas falas das mais diversas personagens da penitenciária. A análise do sexo dentro da prisão, significa olhar para um movimento perpétuo de “confrontação e reforço” constituído entre o poder e o prazer, onde instituem-se identidades e também a subversão delas pelas internas.

A análise de documentos, revistas, periódicos e fotos foram fundamentais para a pesquisa de campo de Bruna Andrade (2011) no Instituto Feminino de Readaptação Social do Rio Grande do Sul, o presídio de mulheres em São Paulo e a Penitenciária de Mulheres de Bangu no Rio de Janeiro com o objetivo de compreender quais elementos pautaram os projetos e as práticas das prisões femininas brasileiras na década de 30 e início dos anos 40. Observou

que o sistema penitenciário foi edificado de maneira peculiar, mesclando escolas criminológicas e elementos morais religiosos com o objetivo de devolver na sociedade boas mães e esposas. No debate da construção do “dever ser” e “não ser” feminino e a classificação da “mulher delinquente”, a autora interpreta que a criminalidade feminina é entendida como desvio do papel social que a mulher deveria cumprir.

A pesquisa etnográfica de Débora Diniz (2015) sobre mulheres que eram atendidas no Núcleo de saúde do Presídio Feminino de Brasília trata a questão da hierarquia dentro do presídio em que suas entrevistas eram sempre mediadas pela companhia do jaleco branco (médicos, psicólogos e assistentes sociais) ou colete preto (agentes prisionais). As “pessoas de amarelo” são as mulheres presas que passaram pelos atendimentos com os profissionais da saúde. As narrativas das mulheres destacaram o tráfico e uso de drogas, que levaram a situações de dependência, precisando tomar medicamentos; a “entrega” dos bebês depois de seis meses do nascimento, sendo um acréscimo de pena; as relações familiares reestruturadas e negociadas de dentro da prisão, seja para o tráfico ou na retirada dos bebês do cárcere para a guarda provisória.

Existem também pesquisas recentes que tratam especificamente a prisão de mulheres e a relação com o tráfico de drogas (FRANÇA, 2013; LIMA, 2016; PEREIRA, 2008) e a prática do crime (ANDRADE, 2015). Lima (2016) relata que mulheres cada vez mais jovens assumem papéis subalternos que exigem contato direto com a droga nas vias públicas. Isso se deve principalmente por desvantagens econômicas, em decorrência da divisão social do trabalho arbitrada pelo patriarcado, reduzindo chances de ganho material e de poder nos espaços públicos. O motivo que as levam para o mercado proibido envolve, principalmente, a oferta de renda, uma vez que alegam dificuldade financeira. Com a transformação das relações sociais a partir do processo de industrialização, a reformulação no modelo de família ampliou o número de lares chefiados por mulheres, sendo estes os lares mais pobres (feminilização da pobreza). Seu protagonismo na atividade criminosa muitas vezes fica refém da sujeição ao homem, principalmente entre as mulheres com maridos ou companheiros traficantes presos.

Forçadas ou não, elas assumem tarefas no crime, manobradas pelo companheiro, e passam também a ficar vulneráveis à prisão. Além disso, o sistema prisional possui o próprio tráfico intracelas. E para ele funcionar as mulheres viram “mulas” e garantem o abastecimento de drogas nos dias de visita. Nessa transação, muitas são detidas e aprisionadas” (LIMA, 2016, p. 136-137).

Segundo a autora, nem sempre existe submissão da mulher, sua adesão e permanência no tráfico de drogas não depende de relação afetiva com homens e sim por vontade própria de administrar as vendas da “boca de fumo”. Algumas querendo continuar no tráfico, chegam a reincidir.

A exposição da mulher, devido às funções atribuídas ao crime, contribui para o cerco policial à mão de obra feminina, através de três mecanismos: seletividade punitiva, seletividade de gênero e sujeição criminal. A seletividade punitiva relaciona-se a policiais responsáveis para a apresentação de provas contra quem quiserem incriminar; quase sempre na periferia, esses policiais ganham espaço para “negociar”, geralmente por intermédio de extorsão, levando mulheres a serem incriminadas mesmo sendo inocentes. Por sua vez, a seletividade de gênero refere-se as mulheres que, sendo mais inferiores economicamente que os homens, possuem menos chance de “negociar” sua liberdade e acabam sendo “escolhidas” para ingressar no sistema prisional, além de estarem mais disponíveis pelos flagrantes por ocuparem funções subalternas e arriscadas. Por fim, a sujeição criminal, aparece pelo fato de serem reincidentes no tráfico ou casadas com traficantes presos, são vistas permanentemente como criminosas, sofrendo perseguições, por exemplo (LIMA, 2016).

O tráfico de drogas envolve a figura masculina, dinheiro, visibilidade social e poder. A trajetória das mulheres traficantes é construída a partir do meio social em que vivem e das formas de sociabilidade estruturadas ao longo de suas vidas (PEREIRA, 2008). O envolvimento das mulheres com o tráfico de drogas ocorre predominantemente na adolescência e, em muitos casos, em contextos nos quais a socialização foi vivenciada em famílias desestabilizadas e a violência fazia parte do cotidiano, seja em casa ou na comunidade onde residiam (PEREIRA, 2008; FRANÇA, 2013). Outros elementos também apresentaram destaque como a baixa escolaridade e a conseqüente dificuldade para a inserção no mercado de trabalho em atividades com maior remuneração. A falta de qualificação profissional e a maternidade adolescente são pontos fundamentais quando se analisa a participação destas mulheres no tráfico de drogas (PEREIRA, 2008).

ANDRADE (2015) analisa as trajetórias de vida que levaram as mulheres a delinquir e classifica o desvio de acordo com 4 tipos de percurso: o primeiro relacionado à realidade de pobreza pela qual passam muitas mulheres no Brasil, marcadas pelas abundantes privações e perdas nas redes de sociabilidade e desfiliação; o segundo trajeto foi direcionado ao desejo de obtenção de lucros exorbitantes visando mudar seu status social a partir de projetos de vida bem definidos; o terceiro percurso é voltado para a deterioração sofrida pela vida diante das

complicações decorrentes da dependência química e, para financiá-la, as mulheres procuraram a prática desviante²¹, embora quisessem sair desse ciclo viciante.

Todas as mulheres entrevistadas pela autora, preocupam-se com seus filhos e buscam maneiras diversas de afastá-los do contato com o mundo do crime, sobretudo, no tráfico de drogas pois elas desejam uma vida diferente para eles.

Dentro do sistema prisional existe um monitoramento da vida que se torna alvo de vigilância, controle e disciplina e se expande através do controle e registro de todas as atividades dentro deste contexto: trabalho, estudo, conduta, comportamentos, saídas, atrasos, faltas, telefonemas, visitas, recebimento de cartas, exames realizados, consultas e penalidades recebidas. Dessa forma, tem-se um tipo de condicionamento das presas de modo a fazer com que seus corpos e condutas sejam educados com o intuito de haver um enquadramento dentro das representações e estereótipos sociais da mulher (ANDRADE, 2015).

O impacto que o encarceramento provoca no cotidiano das mulheres que chegam ao presídio foi um dado bastante relevante encontrado na pesquisa de ANDRADE (2015), uma vez que cada uma delas quando passa a conviver com as normas, com as presas e com a equipe de trabalho deparou-se com a possibilidade de desviar dentro do cárcere devido às dificuldades encontradas.

Os dados da pesquisa de Andrade (2015), revelaram também que há uma grande possibilidade de haver novas práticas delituosas caso não haja oportunidade de trabalho na sociedade visto que muitas tentaram e não conseguiram se manter longe dos crimes.

Quando elas são flagradas nas ações desviantes na sociedade, são percebidas como “Outsiders” da mesma forma são assim vistas dentro do presídio quando são novatas (julgadas pelas veteranas), reincidentes, quando cometem crimes que causam maior repugnância ou desobedecem ao regime disciplinar (ANDRADE, 2015, p. 156-7).

A representação das mulheres na prática do crime, através de uma feminilidade controlada e passiva, tem ficado cada vez mais distante. A autora afirma que existe uma falta de visibilidade por parte da sociedade quanto à criminalidade feminina, tornando mais difícil perceber os desvios que ocorrem.

Diante do que foi debatido e demonstrado, as mulheres são mais afetadas pelas políticas punitivas, sendo a maioria detida por tráfico de drogas. O seu aprisionamento não resolve o problema das drogas. Ao saírem da prisão, dificultam o acesso a trabalhos formais, fazendo

²¹ Nesse sentido, faz referência a Becker.

perdurar as desigualdades e o envolvimento com os mercados ilegais. O encarceramento de mulheres pode levar a consequências devastadoras a elas e aos seus familiares.

2.2 ESTUDOS SOBRE AS MULHERES EGRESSAS DAS PRISÕES

No campo acadêmico das Ciências Sociais, segundo o levantamento feito por Lourenço e Alvarez (2018) existem teses e dissertações recentes direcionadas ao estudo sobre mulheres egressas das prisões do país (COSTA, 2011; BITENCOURT, 2012; LOPES, 2014; REIF 2016; SANTOS, 2016) principalmente por questões ligadas à maternidade, família, identidade feminina, papéis de gênero, estigma e trabalho dentro dos desafios após a prisão. A maioria das pesquisas levaram em conta o período prisional das mulheres para compreender como a liberdade é vivenciada por elas.

Inspirada nas reflexões de Goffman, Costa (2011) buscou compreender os processos de mortificação do *self* com mulheres que cumpriram pena privativa de liberdade e entender como isso reverbera na vida pós-cárcere. A pesquisa de campo consistiu primeiramente em questões estruturais, através da análise documental de prontuários e processos de mulheres do regime fechado no Estado de Alagoas, legislações e como funciona o sistema penitenciário alagoano. Em seguida, investigou questões subjetivas através de entrevistas qualitativas com 13 mulheres que cumpriram pena privativa de liberdade no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, localizado na cidade de Maceió, sendo 8 em liberdade e 5 reincidentes.

As histórias de vida das mulheres compuseram os olhares sobre si mesmas em relação ao *self*, como o *self* se constituiu, mortificação do *self*, estigmatização e reconstrução do *self* que serviram de parâmetro para a sua análise.

Costa (2011) ressalta a lacuna deixada por Foucault por não abordar os agentes e a questão subjetiva nos processos cotidianos de transformação dos que passam pelo cárcere, enquanto Goffman discute a agência do sujeito. Diante da sua definição de *self*, os sujeitos não estão completamente *assujeitados* pelas estruturas quando estão em privação de liberdade e possuem reações subjetivas diversas à dinâmica carcerária. Portanto, a deterioração da identidade vivenciada na prisão influencia os caminhos da vida pós-cárcere, impondo novos arranjos afetivos e profissionais. O fato de serem ex-presidiários/as é um novo elemento identitário, assim, os processos de deterioração da identidade ultrapassam os muros dos presídios.

Por isso, para além do “eu”, o self sugere a ideia de autoidentidade, algo que pressupõe os esforços do sujeito em apresentar, nas interações cotidianas, atributos identitários fundamentais para a sua aceitação no meio social em que vive ou nos novos espaços de sociabilidade (COSTA, 2011, p. 58).

Para entender as particularidades vivenciadas pelas mulheres libertas do cárcere é necessário atentar às diferentes situações por que passam as mulheres através da desigualdade social existente entre homens e mulheres, para que não se reproduza um olhar androcêntrico. A exemplo disso, temos relações fragilizadas ou rompidas, como o fim de relacionamentos causados pela prisão²² por influência da cultura patriarcal. Além disso, ocorre a separação forçada dos vínculos entre as mães e os filhos no período de reclusão após o período de amamentação, que atinge a identidade materna. No campo profissional, a maioria das mulheres desempenham trabalhos como empregadas domésticas e babás. As políticas públicas, ações do poder público e da sociedade civil também devem levar em conta as desigualdades sociais de homens e mulheres na vida social.

As marcas deixadas pelo cárcere afirmam-se na problemática relação entre presos e sociedade em formas de abandono, preconceito, discriminação e estigmatização. Nesse contexto, a deterioração do *self* feminino no cárcere está relacionada ao estigma por terem sido presas e também porque são mulheres que tiveram envolvimento com o crime, diferente do que se espera sobre o “comportamento feminino” em uma sociedade de desigualdades de gênero.

Os relatos das mulheres entrevistadas demonstraram que a mortificação do *self* das mulheres ocasionada pelo espaço penitenciário²³, está principalmente relacionada à identidade apoiada na maternidade. O que resulta disso, é o rompimento e a fragilização do contato com a família durante o cumprimento da pena, principalmente dos laços afetivos com os filhos. Portanto, a criação de seus filhos fica por conta de outras pessoas, familiares ou não, e a mãe não consegue acompanhar o crescimento dos filhos. Na maioria dos casos, a relação distanciada e a perda de intimidade permaneceram mesmo depois que saíram do cárcere. As mulheres em contexto matrifocais²⁴, têm a questão identitária mais forte, representando a “deterioração da sua autorreferência feminina” (COSTA, 2011, p. 234).

²² Para a autora, existe muita solidão e carência afetiva relacionado a ruptura com os companheiros, outra forma de mortificação do self, o que explica as experiências homoafetivas.

²³ A autora também entendeu que dentre os efeitos do cárcere está a religião, aparece de forma moral e sobre elementos identitários femininos “típico” das mulheres, os efeitos no corpo, referente a problemas de saúde e mudanças na aparência física, e as normas e humilhações provocado pela dinâmica carcerária. Todos estes, também são processos de mortificação do self.

²⁴ Centralidade da figura materna nas famílias marcadas pela pobreza, segundo Scott (1990).

O trabalho aparece como um problema para a reintegração social e é nesse momento que aparece a estigmatização, levando as mulheres a esconderem o fato de já terem sido presas. Nesse aspecto, foram reconhecidos como atributos da identidade feminina a predominância de atividades domésticas, sobretudo devido à baixa escolaridade, que necessitam de maior proximidade e confiança por serem realizadas em ambientes privados. Conseguir empregos formais, como em empresas, torna-se mais dificultoso visto que costumam exigir antecedentes criminais. Por isso que os convênios existentes da IGESP²⁵ são importantes para elas.

O resgate da autonomia por meio do trabalho se conecta com a dimensão afetiva, assumindo o papel de provedora do lar com o objetivo de proporcionar uma vivência familiar de forma honesta (COSTA, 2011).

Diante a realidade nessas duas esferas, as mulheres que saem do cárcere procuram alternativas para a reconstrução da autoidentidade que abrange:

resgate das relações afetivas fragilizadas ou rompidas pela segregação social, os novos arranjos afetivos, o apego à família substituta ou entidade religiosa que supra a lacuna afetiva, sendo tudo isso mediado, na maioria dos casos, por um olhar crítico sobre o passado e o crime cometido, o que se torna fundamental para que possam representar, perante as pessoas com as quais convivem, o desejo de mudar, de dar orgulho à família e de ser exemplo para a educação dos filhos/as (COSTA, 2011, p. 235).

Segundo a autora, a inexistência de políticas públicas para as mulheres egressas complexifica o resgate de vínculos sociais nas relações afetivas, familiares e profissionais que podem modificar a vida dessas pessoas.

Não existem dados oficiais sobre reincidência, o que denota o quanto ignoram a condição das pessoas que saem da prisão e o quanto faltam conhecimentos produzidos para avaliar a eficácia ou não do sistema prisional no Brasil. Da mesma forma, nos arquivos alagoanos levantados durante a pesquisa “não há acompanhamento da vida em liberdade. Ao saírem, as mulheres tendem a desaparecer das vistas do Estado, sobretudo porque não há políticas de apoio pós-cárcere.” (COSTA, 2011, p. 233).

A autora afirma que o sistema penitenciário alagoano é precário, os estabelecimentos são inadequados para alojar as mulheres, para crimes mais brandos, aberto e semiaberto. O regime fechado é o único que funciona. Não existe lá a progressividade da pena (um dos pilares da reintegração social), por conta disso, do regime fechado a mulher vai à liberdade,

²⁵ Intendência Geral do Sistema Penitenciário, órgão da Secretaria do Estado de Defesa Geral (SEDS) é responsável pela administração do sistema prisional. Em Alagoas, por meio de uma parceria entre o Tribunal de Justiça e o IGESP, o Estado dialoga com os industriais com o intuito de absorver mão de obra carcerária.

repentinamente, oposto aos propósitos de retorno paulatino ao convívio social. Cursos ofertados na penitenciária tendem a não ser profissionalizantes, a maioria trabalhava na faxina da prisão e pouquíssimas conseguiram estudar. As políticas criadas na penitenciária são os convênios com empresas que recebe mulheres do regime aberto e semiaberto por meio da contratação temporária que dura até o final da pena cumprida em liberdade.

Entender as redes de sociabilidade que organizam a experiência prisional feminina, e para além dela, foi o objetivo da pesquisa de Lopes (2014) realizada na Penitenciária Feminina de Butantã, da cidade de São Paulo. A maternidade e família aparecem como eixo fundamental da identidade feminina na perspectiva da maioria das mulheres presas e egressas que ela entrevistou, pois possibilita o direito materno e manutenção de vínculo com os filhos e familiares do lado externo da prisão. Desse modo, a dinâmica prisional possui relação com a vida extramuros dos sujeitos.

A noção de família não é uma estrutura fixa e possui diversos atores sociais que se modificam constantemente para as mulheres conseguirem cuidar dos seus filhos. As redes de sociabilidade podem ser compostas, por exemplo, de vizinhos, amigos, mães, amigos do crime, abrigo onde estão os filhos, entre outras relações informais. Mesmo com baixa escolaridade, as mulheres demonstram grande destreza em articular apoios para agenciar a vida dentro e fora da prisão a fim de atender necessidades e sobreviver.

O encarceramento feminino acaba reforçando um modelo de família “em que as tarefas relacionadas aos cuidados dos filhos passam predominantemente pelas mulheres, mesmo quando estas estão separadas daqueles” (LOPES, 2014, p. 121). Entretanto, valores morais recaem sobre elas, como se não tivessem a capacidade de cuidar e educar os seus filhos. Por conta disso, as mulheres buscam construir uma imagem sobre si que as caracterizam como boas mães. Os homens, na maioria das vezes, não estão presentes na fala das mulheres como responsáveis pela família. Ter uma boa relação com a mãe é condição que muitas vezes viabiliza o *status* de mãe e poder sobre os filhos. Na ausência disso, são mobilizados novos agentes sociais para oferecer auxílio à mulher presa.

Quando saem do cárcere, algumas mulheres não voltam as famílias de origem e outras mulheres não têm para onde ir, levando-as a reorganizar redes de familiares e sociabilidade que possam ajuda-las. Na ausência de uma rede anterior e um local de moradia para onde a mulher possa voltar, os obstáculos para reorganizar a vida com os filhos serão ainda maiores e, na pior das hipóteses, não conseguirão concretizar a vivência com eles.

De acordo com cada contexto, as alteridades existentes na prisão são desempenhadas de acordo com os interesses, sendo assim, as diferenças podem ser demarcadas como forma de

mobilizar um valor positivo sobre si mesmas e deixar claro o seu não pertencimento a grupos e atitudes moralmente condenáveis.

Os aspectos étnico-raciais, idade, sexualidade, as habilidades e a capacidade de se posicionar adequadamente perante os fatos, os apoios que recebem no ambiente prisional e fora dele, além da posição ocupada no mundo do crime, fazem parte de um espectro de marcadores de diferenças que as situam nesse universo, dando-lhes o "capital" necessário para mobilizar recursos que assegurem um lugar positivo a partir do qual possam negociar sua situação (LOPES, 2014, p. 122).

Lopes (2014) também destaca as situações de violência das presas entre si e as condições desumanas a que estão expostas dentro do cárcere. Outro ponto da sua discussão está na sexualidade, que está entrelaçada com a experiência afetiva, familiar e os aspectos econômicos, fazendo com que os “arranjos sexuais e afetivos estejam orientados por posições de poder marcadas por aspectos relacionados à idade, raça/etnia, questões econômicas e possibilidades de agenciamento da vida prática” (LOPES, 2014, p.76).

Por fim, discute os significados da maternidade segundo as mulheres entrevistadas e como alguns sentimentos são mobilizados com o objetivo de orientar a identidade das mulheres. Uma das egressas entrevistadas constrói e discursa uma imagem sobre si a partir do vínculo com os filhos, tendo como referência a maternidade e os filhos, que valoriza a sua vivência como mãe, capaz de lutar e subverter a ordem vigente em nome deles gerar forças para enfrentar as lutas cotidianas. Os discursos das interlocutoras sobre a maternidade também são compostos por fortes questões morais, que vêm dos filhos e delas mesmas, sobre formas de se comportar, da imagem sobre si e sobre as outras.

Karina Reif (2016) desenvolveu um trabalho de análise de narrativas biográficas com sete mulheres que passaram por uma penitenciária em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. As suas narrativas destacaram três aspectos: o estigma de ex-presas, reforço dos papéis de gênero para minimizar a imagem de egressas e a característica corretiva que as mulheres atribuem ao sistema prisional. As biografias incluem experiências da passagem pela prisão que ajudam a compreender o período de liberdade.

A pesquisa buscou considerar a subjetividade das mulheres, entendendo a maneira como as mulheres preferem se apresentar, ou seja, como querem ser identificadas e compreendidas. A autora constatou que as mulheres que passaram pela prisão rejeitam o estigma, identificado principalmente nos seus discursos em que se consideram diferentes de outras presas, ressaltando princípios de honestidade e que não têm intenção de voltar a cometer crimes. Sobretudo, o período de prisão serviu como aprendizado e modificou a forma de se comportarem. Apesar

disso, todas falaram sobre medos, desconfortos e reconhecem o quanto o cárcere era “horrível”. Outro aprendizado era que não compensava cometer crimes para retornar a este lugar, ainda mais porque as confere o rótulo de criminosas, algo que não querem estar relacionadas.

Os discursos de planos de vida e as vivências em liberdade demonstram que estão buscando se aproximar do papel estereotipado do sexo feminino, pois quando se distanciam dessas representações são estigmatizadas. Dessa forma, conseguem diminuir preconceitos.

As mulheres que cometeram crimes, especialmente as que praticaram atos de violência, se afastam do estereótipo de mulher. Uma das hipóteses para as entrevistadas se referirem bastante à maternidade na fase em liberdade como uma das comprovações de permanecerem honestas é a ideia de se adequarem às expectativas (REIF, 2016, p. 57).

Nesse sentido, tinham relatos sobre cuidado e preocupação em relação aos filhos e se colocavam também como boas mães, próximas ao que é esperado do papel da mulher, ao invés de estarem envolvidas com violência. A família é uma grande motivação para não reincidirem.

Junto a uma noção negativa da prisão, todas destacaram algum aprendizado pessoal (autoconhecimento) e profissional (habilidade desenvolvida na prisão). As narrativas são distintas de acordo com o tipo de crime. As mulheres que tinham envolvimento com o tráfico, o cumprimento da pena é visto como castigo e não querem correr o risco de voltar à prisão. Também em relação a essas mulheres, mas especialmente aquelas que se envolveram por busca de dinheiro, dão ênfase ao lado maternal em conjunto com o trabalho, que as configuram como honestas. Quanto às mulheres que cometeram homicídio, associam o tempo de prisão a um aprendizado pessoal e de arrependimento. Reconhecem que foi um erro, mereciam aquela situação e se tornaram pessoas melhores.

Para as mulheres entrevistadas na sua pesquisa, a cadeia não funcionou como uma “escola do crime”. As ex-detentas querem uma nova oportunidade e não voltar para o crime, justamente porque a família é o principal motivo para a construção de uma vida nova longe do crime para não reincidir.

Bitencourt (2012) realizou um estudo com mulheres presas no presídio feminino Madre Pelletier e três egressas atendidas na Fundação de Amparo ao Egresso do Sistema Penitenciário (FAESP) localizados em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. O objetivo de sua pesquisa foi compreender de que maneira a experiência de trabalho estava integrada nas trajetórias de vida das presas e egressas do sistema prisional.

As narrativas das mulheres demonstraram que a prática criminosa é a única forma que as mulheres encontram para se sustentar e ter uma vida digna, tanto antes quanto depois da

prisão. Como os meios legais não são suficientes, os processos ilegais voltam a acontecer. Essa questão se aprofunda quando as mães são as únicas responsáveis pelos filhos e família.

A maioria das mulheres presas depositam esperança na efetivação de trabalho e nos estudos para a retomada social. O trabalho, sobretudo, seria uma maneira de se distanciar do crime. Já uma das egressas relatou a pouca chance de conseguir um trabalho porque os presídios não oferecem muitos cursos profissionalizantes e pelo estigma social que carrega por ter sido presa. Acreditam que, ao menos, a instituição poderia ajudar a completar o ensino básico.

Sem intervenção pública voltadas à reinserção social, o tráfico de drogas se assemelha ao mercado de trabalho na vida dessas mulheres. O tráfico torna seu trabalho, pois este traz melhores “benefícios”. Presas e egressas se culpabilizam por suas condições e sentem medo das reações da sociedade.

A pesquisa de Santos (2016) foi sobre mulheres que passaram pela experiência de encarceramento na Penitenciária Tavalera Bruce, de segurança máxima no Estado do Rio de Janeiro, e o contexto português estudado por Cunha (2003) em relação à questão identitária e a estigmatização após as mulheres passarem pela prisão de Tires, oferecem possibilidades de análises sobre as porosidades entre o dentro e fora das penitenciárias e seus efeitos para além da prisão.

As mulheres que Santos (2016) entrevistou eram divididas entre internas, internas em regime aberto e egressas. O objetivo da sua pesquisa foi investigar a micropolítica da vida cotidiana na penitenciária. As questões abordadas foram: as formas de sociabilidade cotidianas, as redes de ajuda (recursos políticos, materiais e simbólicos), bem como as interações na instituição, relações afetivo-sexuais e de amizade, a reinvenção das relações de parentesco com a formação de famílias por laços de afinidade. Através disso, procurou compreender de que forma as mulheres em situação precária reconstróem, reinventam e agenciam suas vidas em meio ao processo de institucionalização. Ademais, buscou entender os fluxos tanto materiais quanto simbólicos entre a prisão e o mundo exterior.

A autora utilizou como parâmetro de análise o conceito de *habitus* de Elias, que se manifesta nas interações sociais e está em constante construção, se atualizando e transformando. Os indivíduos se interdependem e se constroem através de múltiplas relações em função do contexto em que estão inseridos. Portanto, a vida social é dinâmica, bem como as

subjetividades, o que é fundamental para entender a complexidade dos atores sociais e como constituem percepções de si e modo de ser²⁶.

A família adquirida dentro da prisão é importante principalmente as mulheres novatas que costumam chegar à prisão sem recursos necessitando de apoio e ajuda de outras internas. Além disso, ensinam acerca do funcionamento da instituição e os códigos necessários. Proporciona a estas também pertencimento e segurança em um lugar extremamente instável. As relações de amizade e famílias por afinidade, faz parte de estratégias de sobrevivência e resistência. Através da nova família é possível conhecer pessoas para além da instituição, conhecer parceiros, ademais, ser uma via de entrada para as mulheres nas redes de aliança do crime.

A televisão é um dos meios de se obter informação sobre parentes ou cônjuges presos. A comunicação por aparelhos de telefone móvel também facilitava a comunicação com o mundo exterior.

Em condições de vida extremamente precárias, a construção dessas redes de ajuda e cuidados torna-se um imperativo. O modo como os sujeitos tecem essas redes que vão se expandindo e se articulando com outras redes de relações e informações é um mecanismo importante de adaptação à intensa dinâmica do cotidiano na prisão e ao trânsito pelo sistema. A meu ver, tais teias de relações demonstram como, apesar das estruturas de dominação e dos dispositivos de controle, essas pessoas são capazes, mesmo com todas as limitações, de criar e utilizar brechas que permitem agenciar suas vidas, fazer escolhas e resistir de formas criativas (SANTOS, 2016, p.80).

Todos que vivem o cotidiano prisional, seja os trabalhadores ou as mulheres presas têm necessidade de negociar diferentes códigos: legais ou formais, da gestão da unidade prisional e do convívio entre as internas. Estes são sempre atualizados e reinventados, dinâmicos, negociáveis e construídos intersubjetivamente. Existem na unidade constantes tensões entre o “dentro” e o “fora” que se manifestam em conflitos, vínculos e permanências entre relações econômicas, políticas e afetivas.

Da mesma maneira, Cunha (2003) identificou que a realidade empírica contemporânea no interior da prisão ultrapassa as suas fronteiras. No primeiro momento, o seu trabalho de campo na penitenciária feminina foi no ano de 1987. Na época, observou a ruptura com o mundo exterior a prisão, como também estar presa era separado de uma rede de relações anteriores e se configurava como uma interrupção no percurso da vida daquelas pessoas.

²⁶ Santos (2016) entende que Gênero deve ser elemento de análise independentemente do objeto de investigação, pois a existência social é genericada (gênero no centro da construção da pessoa e de relações materiais e simbólicas).

O estigma acontecia devido a reclusão que atestava uma condição de desviante e as reduzia dessa forma. Devido a isso, havia uma marcação identitária forte em que as mulheres mobilizavam discursos de diferenciação, buscando evitar uma espécie de “contágio” com o estigma de delinquente. Entretanto, como se caracterizava como um momento pontual, era possível encobri-lo após a libertação e resistir à identidade negativa. A resistência era tamanha que havia um “véu discursivo”. As representações sobre os crimes eram expostas de forma que era considerado um mero acidente e o outro era o delinquente. Nas falas acerca das representações de amizade ocultava-se as práticas de solidariedade e apoio afetivo entre as mulheres.

Após dez anos, quando revisitou a prisão feminina, o estigma de presa, ainda tinha uma inscrição espacial, mas passou a fazer parte do bairro. No entanto, era mais estrutural e menos reversível. A estigmatização instituiu-se pela presença de bairros específicos. Era um dos marcadores identitários, já que as mulheres estavam inseridas em uma rede “pré-carceral”, pois a maioria havia sido presa por algum delito relacionado ao tráfico de drogas e tinha vizinhos ou familiares presos. Por isso, amenizou-se a preocupação em ocultar a detenção. Naquele momento, iam em conjunto visitar conhecidos presos. A prisão normalizou-se e era presente antes mesmo da reclusão. O bairro a incorporou no seu cotidiano.

Contudo, as discussões feitas pelos autores, traz reflexões sobre as subjetividades, formas de representação e comportamento; a maneira como enfrentam o estigma; estratégias que encontram para driblar as exclusões; dificuldades para um novo projeto de vida. A preocupação, em grande medida, está na conquista de trabalhos para proporcionar uma vida digna e estarem próximas aos seus filhos. As análises que se sucedem são as experiências e impressões deste campo de pesquisa e sobre as vivências das mulheres que foram entrevistadas.

3 TRABALHO DE CAMPO

No início deste capítulo será abordado os caminhos da pesquisa, como se deu a busca pelos contatos com as egressas e como funcionam algumas organizações e projetos em que foi possível conversar com alguns membros.

O trabalho de campo foi dividido em duas etapas. No primeiro momento foram realizados diversos contatos na tentativa de iniciar o campo, e a ida a São Paulo até as organizações sociais da Pastoral Carcerária e o ITTC, onde houve conversas informais com voluntários e membros das mesmas e a primeira entrevista com uma egressa. A segunda etapa ocorreu nos acompanhamentos de atendimento aos egressos e seus familiares na Pastoral Carcerária Bom Samaritano de São Carlos, interior de São Paulo, e onde aconteceu o restante das entrevistas.

Para analisar o processo de desinstitucionalização através das vivências das mulheres egressas foi utilizado como base a literatura que não considera a prisão como uma instituição fechada, mas permeada de fluxos entre o dentro e o fora podendo ser percebido nas ressonâncias de suas vivências prisionais, após saírem da prisão. A literatura de gênero foi utilizada para compreender as particularidades femininas no meio social, nos contextos de opressões e o quanto se perpetuam no cárcere e após este período.

Por último, está a análise de conteúdo das entrevistas sobre o momento do cárcere e pós-prisional. Os principais elementos narrados durante a vivência na prisão, dizem respeito aos mecanismos punitivos de controle e disciplina, bem como as adaptações e relações entre as mulheres e o aparecimento do crime organizado. Quando estão em liberdade, aparecem, predominantemente, as estratégias de enfrentamento do estigma, a reconstituição de vínculos, os problemas ligados às burocracias e as condições precárias em que se encontram nos vários âmbitos da vida.

3.1 PERCURSO METODOLÓGICO

A pesquisa empírica em temas como deste trabalho, passa por uma série de dificuldades. Primeiramente, as mulheres procuram em menor número que os homens as redes de apoio. A baixa procura pode, na verdade, significar a falta de informação e estratégias organizacionais para mobilizar as mulheres até estes locais e, em questões proporcionais, o número de mulheres egressas é inferior ao de homens. Dentro do que pude acompanhar, a maioria vai em busca de ajuda para filhos e companheiros presos. Além disso, pelo fato de terem passado pelo sistema

prisional, existem possíveis motivos de vergonha, estigma e desconfiança para entrar em contato e estabelecer diálogo. Portanto, o acesso às mulheres foi um processo lento. Uma série de contatos no início da pesquisa de campo foram feitos sem obter êxito. Como também irei demonstrar em outras ocasiões, não foi dada a possibilidade de estabelecer contato com as mulheres.

Através do apoio de algumas instituições e de outras pessoas que tinham alguma ligação com o objeto desta pesquisa, consegui contato com quatro mulheres egressas com o objetivo de compreender o processo de desinstitucionalização. A primeira delas foi a Tempestade, nos conhecemos em São Paulo na residência de uma psicóloga, poucos dias depois de terminar de cumprir toda a sua pena. As outras três, Jéssica, Isadora e Camila, conheci através do campo em que realizei na Pastoral Carcerária Bom Samaritano de São Carlos, interior de São Paulo. Apenas a última, não conversei dentro da unidade da Pastoral, e nos encontramos em seu trabalho, ainda cumprindo o regime aberto. Elas relataram experiências específicas sobre o tempo que permaneceram na prisão, o momento pós-prisional e ao que ainda estavam vivendo, mas vale considerar que são histórias dentro de um amplo universo de mulheres que estão saindo das prisões. Todas as entrevistas foram gravadas e os nomes são todos fictícios, exceto a Tempestade, sendo este o apelido em que era conhecida por todos.

As mulheres entrevistadas foram selecionadas a partir do interesse em participar da pesquisa e da disponibilidade de tempo. Não foi utilizado critérios como tipo de crime, raça e inserção ou não no mercado de trabalho. Foi levado em conta a originalidade de cada conversa, uma vez que suas trajetórias e vivências dizem sobre a especificidade das egressas. As conversas se encaminharam de forma informal, apoiada em tópicos-guia composto por perguntas e tópicos de interesse a serem abordados.

O processo de desinstitucionalização é uma categoria analítica neste trabalho para compreender o processo de saída da prisão a partir das experiências das mulheres egressas. Portanto, diz respeito às comunicações que existem entre o lado de dentro e de fora da prisão, são elas: violências, opressões, adaptações, apoios, trâmites burocráticos, andamento dos processos, reconstruções afetivas e materiais, tentativas de trabalho, entre outras coisas. Situações estas que trazem percalços cotidianos.

Os caminhos da pesquisa de campo começaram a se delinear quando entrei em contato com a antropóloga Bruna Bumachar²⁷, também assessora da direção do ITTC (Instituto Terra Trabalho e Cidadania). Nosso contato começou via e-mail e depois no *whatsapp*. Desde o início

²⁷ Ver Bumachar (2016).

prestativa, sua experiência com o tema me ajudou a pensar em possibilidades para chegar às mulheres egressas. Ela sugeriu que eu entrasse em contato com o coordenador da Pastoral Carcerária do Estado de São Paulo. Também forneceu o e-mail do Projeto Egressas migrantes do ITTC que atendiam mulheres egressas estrangeiras, pedindo que eu mencionasse que tinha conseguido o contato através dela.

Diferente do que imaginava, as organizações não possibilitaram o contato direto com as mulheres, possivelmente porque queriam preservá-las para evitar exposições, com receio de pesquisadores que não dessem nenhum tipo de retorno ou talvez não quisessem expor a instituição.

No primeiro dia de campo, fui até as velhas instalações da Pastoral Carcerária no centro de São Paulo. Quem estava disponível e me recebeu foi um advogado responsável pela parte jurídica. Graças a ele, abriu-se as primeiras possibilidades de contatos de ONGs e pessoas que trabalhavam com egressos, disponibilizando alguns contatos. Dentre eles, me chamou a atenção a história de uma psicóloga que realizou um trabalho com uma mulher durante as suas saídas temporárias e tinha uma militância em torno dos resultados do encarceramento.

Durante a nossa conversa, quis saber como eram os atendimentos da Pastoral e a procura de ajuda das mulheres. Ele não tinha informações sobre quantas iam até a Pastoral, mas que, em comparação aos homens, são poucas as que procuram. Dentre os motivos, estava a busca de emprego ou dúvidas jurídicas quanto ao cumprimento do regime aberto, livramento condicional e a pena de multa²⁸.

O trabalho da Pastoral é voluntário e pode ser realizado em qualquer região arquiocesana do estado. Além da assistência religiosa dentro dos presídios, podem auxiliar nos encaminhamentos as pessoas egressas na recolocação no mercado de trabalho, assistência social, à saúde, material e jurídica. Os atendimentos também podem ocorrer por ligação ou carta.

Na mesma semana, fui até o prédio do ITTC, próximo ao da Pastoral. Uma das coordenadoras do Projeto Egressas Migrantes, que já havia entrado em contato via e-mail, conversou comigo sobre como o projeto funcionava no espaço em que eram feitos os atendimentos às estrangeiras. Começou dizendo sobre os trabalhos do ITTC no geral, o projeto Justiça sem Muros²⁹, discussões sobre gênero e drogas, e produção de leis, informações e dados.

²⁸ Será melhor explicado em outro momento.

²⁹ Este projeto tem o objetivo de produzir informações e debate público para contribuir com a redução para o encarceramento no Brasil, em especial, as mulheres em situação de prisão. Além dos projetos, o ITTC desenvolve uma série de pesquisas e relatórios importantes que levantam dados da situação dos presídios femininos e sobre os desafios do momento pós-prisional.

O ITTC é uma organização de Direitos Humanos fundada em 1997 que tem por objetivo acabar com a desigualdade de gênero, garantir direitos e combater o encarceramento.

Outras informações coletadas foram do Projeto Egressas, que possui contato com Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Centros pop³⁰, abrigos específicos e centro de refugiados para encaminhamento. Existe auxílio para as mulheres no âmbito de saúde, como a carta do SUS (Sistema Único de Saúde) e agendamento de consultas médicas, e no âmbito do trabalho, sendo que este existe maiores complicações, por motivos da compreensão da língua e dos documentos necessários (validação de diploma e passaporte retido).

A unidade realiza o intermédio dos contatos com as famílias, por carta, fotos e protocolo com a SAP. Acontecem em média quatro atendimentos por dia e a maioria delas são da região do Sul da África, Filipinas e da América do Sul (predominantemente bolivianas e peruanas). Segundo a coordenadora, as egressas estrangeiras possuem redes restritas, mas existe uma forte comunicação entre elas, principalmente por nacionalidades, disse: “no momento em que saem da prisão, começam a se juntar com outras mulheres, como uma extensão do que passaram lá dentro”.

Depois dos contatos obtidos através da Pastoral, entrei em contato com a psicóloga mencionada pelo advogado da Pastoral. No último dia que estive em São Paulo, me encontrei com ela. Tivemos uma hora para conversar até atender uma paciente. Primeiramente contou um pouco da sua trajetória. Em 2010 fez estágio na Polícia Federal, dois anos na Defensoria Pública e sempre esteve envolvida com movimento secundarista de organizações coletivas e de direitos humanos. Em 2011 ela começou a atender via cartas a Tempestade, uma mulher que na época estava no regime semiaberto. Quando expliquei a ela minha trajetória como pesquisadora e o tema que estava estudando, sugeriu que eu entrasse em contato com a Tempestade. Segundo informações dela, era uma senhora muito comunicativa e tinha diversas propostas sobre a “ressocialização” de pessoas que passaram pela prisão.

De volta a São Carlos, eu e Tempestade nos falamos primeiramente pelo telefone. As conversas sempre foram longas e terminavam com um convite para visitá-la. Graças à psicóloga que me recebeu novamente, dessa vez em sua residência, e sempre se mostrou prestativa, tive o primeiro contato com uma egressa.

Passados alguns meses, em janeiro de 2019, na tentativa de continuar as entrevistas, fui à Pastoral Carcerária Bom Samaritano de São Carlos. As funcionárias foram muito receptivas.

³⁰ Unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua.

Tive a permissão de ficar lá por alguns dias fazendo a pesquisa de campo, observando os atendimentos e a espera de mulheres egressas que fossem até a unidade e tivessem o interesse em participar da minha pesquisa. O período em que permaneci lá, pude entender algumas dinâmicas, discursos e estratégias do local, bem como as demandas e as dificuldades dos egressos. Em nenhum momento senti que houve receio da minha presença.

A Pastoral de São Carlos atua dentro dos presídios, fazendo visitas quinzenais aos sábados no CT (Centro de Triagem) em São Carlos, as segundas-feiras no presídio masculino de Itirapina (P1 e P2) e as terças-feiras no presídio masculino de Araraquara. Atendem em média de 40 a 50 presos com o objetivo principal de “levar a palavra de Deus” até esses lugares. Anteriormente, a evangelização ocorreria no pátio do presídio, mas o contato com os presos não é mais o mesmo: “a gente fica numa gaiola e eles em outra. Tem um monte de tranca, se acontecer alguma coisa a gente morre lá dentro”, disse uma das funcionárias.

Para ser voluntário da unidade de São Carlos, foi dito que existe uma exigência de a pessoa ser católica, menos os que são assistentes sociais e psicólogos. Existe um receio, por parte de uma das funcionárias, de dissipar o objetivo religioso. De fato, eram extremamente religiosas e havia no ambiente diversas imagens católicas. Algumas vezes foi comentado conflitos entre as ideias e atuações de voluntários de outras pastorais que queriam introduzir a “militância”, ou seja, um viés político. Outro descontentamento dizia respeito às estratégias que a Igreja Universal estava utilizando dentro dos presídios para atrair fiéis.

A unidade faz arrecadações de doações de produtos de higiene, roupas, entre outras coisas, nas universidades da cidade para levar dentro Centro de Triagem. Como é uma ONG, depende de apoio de vereadores e do Fórum Criminal da cidade. Para isso, fazem diversos ofícios com protocolos para mandar os pedidos de verba. Informaram que já ouviram falas de vereadores como: “bandido tem que ficar na cadeia, eu quero mais é que pegue fogo, que os presos morram queimados”. Como as arrecadações variam, já passaram por vários apuros, onde o bispo teve que pagar pelo salário delas. Também são estabelecidas parcerias com a ONG Fundo Social da cidade, que ajudam famílias desestruturadas a conseguirem materiais básicos (móveis, roupas e produtos de higiene) e as obras sociais dos Vicentinos que pertence a igreja católica.

Existem alguns controles da unidade, os telefones são grampeados, devem prestar contas à prefeitura a cada quatro meses e têm um diário em que registravam tudo o que acontecia no dia, como ocorreu desde o primeiro dia em que iniciei este campo.

Os reclusos do Centro de Triagem têm conhecimento que podem deixar cartas com os voluntários da Pastoral para que enviem aos familiares deles. Os envelopes não são lacrados,

para que elas possam ler o conteúdo e realizarem uma seleção, pois já houve casos de recados que eram relacionados ao tráfico de drogas. Normalmente são pedidos de reaproximação familiar, transferência, coisas relacionadas ao processo que podem ser enviados para a Defensoria Pública e pedidos para entrar em contato com advogados, familiares para obter produtos de higiene, remédios e avisar quando ocorrerá a saída do presídio³¹. Os bilhetes têm telefone anotados, elas ligam para a família e dão o recado de acordo com o que está escrito. Quando a família é de São Carlos, alguns vão até a unidade buscar a carta.

A maioria das pessoas que iam até a Pastoral procuravam por instruções para fazer currículos, entrevistas e ver empregos disponíveis na cidade. As pessoas tomavam conhecimento da unidade principalmente na “porta da cadeia” ou “boca a boca”. As funcionárias acompanhavam através das notícias online de jornais³² e grupos no *facebook*, as ofertas de trabalho. Possuem também uma lista de empresas que costumam não pedir antecedentes criminais para que os egressos deixem os currículos.

Segundo relatos de alguns egressos que passaram por lá, muitos trabalhos conquistados eram temporários e informais. Sobretudo, as experiências de trabalhos anteriores que iriam constar no novo currículo são, na grande maioria, informais. Em outros casos, depois de entregarem muitos currículos, não conseguiram vaga e retornaram em busca de auxílio. Ainda tinham as pessoas que estavam em situação de rua. Foi observado que muitos passaram pela prisão por duas ou três vezes.

Uma das principais dicas que as funcionárias davam era relacionada à aparência. Ir bem vestido no momento da entrevista era fundamental: “vai como se fosse no cinema, a pessoa tem que olhar para você e te achar bonito”. Tudo isso era para o empregador “nunca imaginar que você já passou pela cadeia”. Os comportamentos eram igualmente importantes, entre eles, não abaixar a cabeça³³.

O atendimento do CAEF possui algumas diferenças em relação à Pastoral. O serviço prestado por eles, órgão da SAP, faz encaminhamentos para empresas parceiras por meio de um documento e, na cidade de São Carlos, é onde devem assinar a carteirinha para quem cumpre regime aberto. No ponto de vista de uma das funcionárias, torna-se uma prova que a pessoa já

³¹ Quando a pessoa não tem condições financeiras para retornar à família, a unidade compra passagem e certifica a entrada no ônibus.

³² Uma das funcionárias comentava com frequência as notícias online de crimes bárbaros que aconteciam na cidade. A outra, relatou o cansaço de ter um trabalho que lida com questões “pesadas”, afetando a sua subjetividade. Um dia, quando a acompanhei até o CAEF, disse que por trabalhar nesse meio, a pessoa fica achando todo mundo é “suspeito” – apontou para um homem com a camisa aberta andando na rua – e se sentia incomodada em pensar dessa forma.

³³ Comportamento comum dentro das regras do presídio. Também pode ter relação com vergonha.

passou pela prisão e afirmou que a Pastoral tem outro objetivo. Por isso, a principal instrução que elas dão é “limpar o nome”, para aqueles que não têm nenhuma pendência na justiça e estejam com os documentos regularizados. O caminho inicial é pegar o documento chamado Certidão de Objeto e Pê³⁴ no Fórum Criminal e levar uma cópia desse documento (emitido apenas uma vez) até o Poupatempo para conseguir dar baixa na matrícula³⁵. Perceberam que alguns egressos tiveram problemas ou erros nesse processo quando diziam que iam “limpar o nome”, depois disso, os instruíram a dizer que tinham o objetivo de conquistar um trabalho. Depois de trinta dias, o antecedente criminal não estará mais no sistema da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. Desse modo, o empregador, e a polícia, que muitas vezes para o indivíduo na rua, não consegue puxar o antecedente criminal. Ademais, fazem a orientação de não afirmarem que passaram pela prisão sem necessidade, apenas se questionarem.

A busca por informações e direitos de familiares ou companheiros presos são outros motivos que os levam até lá. Dúvidas sobre processos parados, problemas relacionados a transferência da pessoa presa, cálculos errados da remição de pena³⁶ e formas de pagamento da multa de crimes que envolvem tráfico de drogas. Um homem relatou que quando passou a ter conhecimento dos seus direitos dentro da cadeia, conseguiu sair antes do previsto. Esses são alguns motivos que atrasam a saída dos indivíduos em situação de privação de liberdade e a tentativa de trabalho. Muitos advogados, se aproveitam deste problema, e cobram preços altos ao que, na verdade, são considerados direitos e possíveis de serem feitos sem pagamento, algo enfatizado pelas funcionárias da Pastoral, que já sofreram ameaças de advogados as acusando de terem roubado o seu serviço.

No ano de 2018, foram atendidas 372 mulheres, enquanto homens, foram 914. Somente 4 novas mulheres foram cadastradas e 36 homens. Em relação a empregos, observei um gráfico em que apontava que as mulheres conseguiam mais empregos do que os homens, mas visto proporcionalmente, o número de mulheres é inferior. O site da unidade informa a quantidade de pessoas que conseguiram colocar no mercado de trabalho, mas, não havia acompanhamento para averiguar se os egressos atendidos naquele ano tinham conseguido permanecer.

A Pastoral Carcerária oferece ajuda para diversos empecilhos e dúvidas recorrentes da condição de egressos que já deveriam estar esclarecidos dentro do sistema prisional, demonstrando as lacunas deixadas pelas instituições de poder em dar as devidas informações aos

³⁴ Documento expedido pelo Cartório da Vara onde tramita o processo. É um resumo do processo e a atual situação em que se encontra.

³⁵ Conhecido como o “RG do preso” pelo qual são identificados.

³⁶ A funcionária mais antiga, disse que já viu alguns presos perderem, dois e até três anos de serviço por erros nas contas de remição.

presos e egressos. A deficiência na regularização de documentos, no antecedente criminal, no acesso à justiça, direitos e no andamento dos processos se revela um verdadeiro entrave para a conquista de trabalho. Quando solucionados, são fundamentais para visualizar os próximos passos, e diminuir suas angústias e as de seus familiares. O apagamento do antecedente também é importante para minimizar discriminações.

Com o passar do tempo, elas começaram a tentar facilitar a minha comunicação com as mulheres, propondo ligar para algumas delas que provavelmente aceitariam conversar e participar da pesquisa. Mesmo após a confirmação, não atendiam as ligações ou tiveram outros compromissos. Assim, apesar da dificuldade, consegui entrevistar três mulheres que procuraram o serviço da Pastoral para a reconstrução de suas vidas.

3.1.1 Os fluxos e o gênero

A pesquisa se baseou na teoria de gênero de Angela Davis (2016; 2019) para compreender como o gênero estrutura o cárcere e as diferentes opressões sociais que passaram as mulheres, especialmente as negras. Aliou a esta, a perspectiva de Nancy Fraser (2006) para refletir diferenças socioeconômicas, culturais e simbólicas nos debates sobre gênero. Ambas ajudam a reconhecer a questão do gênero como princípio estruturante das relações em nossa sociedade e compreender como se organizam as trajetórias das mulheres egressas.

Angela Davis (2016) realizou uma análise sobre a questão de gênero a partir das vivências durante a escravidão, histórias de resistências, transformações históricas e componentes ideológicos de cada período que permite enxergar as diversas opressões das mulheres, interseccionando com elementos de raça e classe.

Segundo a autora, o trabalho da mulher escrava era tão necessário e explorado quanto dos homens escravos, não havendo distinção sexual. Por isso, eram vistas por seus proprietários como desprovidas de gênero. Não eram “mães”, mas eram colocadas como “reprodutoras” – diferente da noção de feminilidade da época – para ampliar a força de trabalho escrava diante da ameaça da abolição da escravidão.

A autora afirma que a ideologia da feminilidade é um subproduto da industrialização. Isso significa que, conforme o avanço do capitalismo, passou a se valorizar as mercadorias produzidas nas fábricas, ocasionando a separação estrutural entre a economia familiar doméstica e a economia voltada ao lucro. O trabalho doméstico foi desvalorizado em comparação com o trabalho assalariado. Dessa forma, foi instituído a inferioridade das mulheres

brancas em relação aos homens trabalhadores. Na reformulação ideológica, “mulher” passou a ser sinônimo de “mãe” e “dona de casa” dentro das condições sociais da burguesia.

A experiência das mulheres negras durante a escravidão, possibilitou a formação de um núcleo familiar diferente do vivenciado pelas mulheres brancas. A relação entre homens e mulheres negras era outra, não havia hierarquias, e sim uma cooperação para a sobrevivência e resistência da desumanização provocada pela escravidão. O trabalho doméstico durante a escravidão não era somente feminino, era cumprido de forma igual. Por conta disso, as mulheres negras desenvolviam outros traços de personalidade.

Em sua obra, *Estarão as prisões obsoletas?*, analisa o complexo industrial-prisional³⁷, instituição marcada pelo gênero, levando em consideração a sua abolição. Ao longo da história, demonstra o que era discutido sobre as reformas das prisões femininas dos Estados Unidos e que, na verdade, tiveram como resultado a manutenção da violência contra a mulher.

A ideia abolicionista é a relação entre encarceramento em massa e escravidão. Pesquisas e estratégias de organização progressistas devem reconhecer que o caráter profundamente influenciado pelo gênero da punição, ao mesmo tempo, reflete e consolida ainda mais a estrutura de gênero da sociedade como um todo.

O encarceramento está associado à racialização daqueles que têm mais probabilidade de ser punidos. Está associado a sua classe e, como vimos, a seu gênero, que também estrutura o sistema penal. Se insistimos que as alternativas abolicionistas perturbam essas relações, que se esforçam para desvincular crime e punição, raça e punição, classe e punição, gênero e punição, então nosso foco não pode se restringir apenas ao sistema prisional como instituição isolada, mas deve se voltar também para todas as relações sociais que sustentam a permanência da prisão (DAVIS, 2019, p. 121).

A autora realiza uma crítica das propostas dos reformadores estadunidenses do século XIX acerca das prisões femininas que não contestavam pressupostos ideológicos a respeito do “lugar da mulher”. De acordo com a ideia dominante, as mulheres não tinham possibilidades de “salvação”. Os homens eram considerados indivíduos que tinham “violado o contrato social”, enquanto as mulheres eram vistas como mulheres que transgrediram princípios morais da condição feminina. Para a autora, não bastava criar instituições separadas e especificamente femininas que tinham como objetivo reintegrar as criminosas no papel doméstico de mães e esposas. Entretanto, mulheres pobres, particularmente as mulheres negras, acabam saindo e

³⁷ “O termo foi introduzido por ativistas e estudiosos para contestar a crença predominante de que o aumento dos níveis de criminalidade era a principal causa do crescimento das populações carcerárias. Na realidade, argumentaram, a construção de prisões e a eventual necessidade de ocupar essas novas estruturas com corpos humanos foram guiadas por ideologias racistas e pela busca desenfreada de lucro” (DAVIS, 2019, p.92).

trabalhando em serviços domésticos. “Em vez de esposas e mães qualificadas, muitas prisioneiras, depois da libertação, se tornavam empregadas, cozinheiras e lavadeiras das mulheres ricas” (DAVIS, 2019, p. 76). Dessa maneira, as prisões femininas se tornaram tão consistentes quanto às masculinas, porém, invisíveis.

Diferentemente, as “reformas” do século XX, engendraram formas de punição feminilizadas que eram ideologicamente projetados para reformar mulheres brancas. Para isso, era preciso maior tempo, e suas penas foram se tornando mais longas. No início do século XXI, as prisões femininas começaram a se assemelhar às masculinas. Atualmente, no complexo-industrial prisional, são condições mais repressivas para as mulheres ao invés de melhores oportunidades educacionais, profissionais e de saúde.

O racismo e misoginia mantém os seus resultados nas prisões femininas. Um dos exemplos é a existência do abuso sexual nessas instituições, sendo assim, as empresas dentro do complexo-industrial estão investindo em uma instituição que dissemina violência contra a mulher. Contudo, segundo as suas reflexões, é fundamental levar em consideração a abolição da prisão.

Nancy Fraser (2006) discute gênero a partir dos dilemas das lutas de redistribuição e do reconhecimento diante das novas demandas de grupos que se mobilizam em prol da “raça”, gênero e sexualidade. Para isso, a autora propõe compreender duas maneiras genéricas de compreender injustiça. A primeira delas é a injustiça econômica – exploração, marginalização e privações – na qual o seu remédio seria uma reestruturação político-econômica, esse grupo refere-se à redistribuição, como a reorganização da divisão do trabalho e a redistribuição de renda. A segunda maneira é a injustiça cultural ou simbólica – dominação cultural, ocultamento e desrespeito – no qual o seu remédio seria uma mudança cultural ou simbólica, como a revalorização das identidades e a valorização da diversidade cultural. Neste grupo, usa o termo reconhecimento.

O dilema, para a autora, está no caráter bivalente do gênero: “Uma vez que as mulheres sofrem, no mínimo, de dois tipos de injustiça analiticamente distintos” (FRASER, 2006, p. 235). Para tanto, precisando tanto de remédios de redistribuição quanto reconhecimento, mas o primeiro, não vê relevância no gênero, enquanto o segundo, dá valor as suas especificidades.

O gênero é um estruturante básico da economia política. Gênero estrutura a divisão entre o trabalho considerado “produtivo” que é remunerado, e o trabalho “reprodutivo”, aquele que não é remunerado e que acaba por ser atribuído primordialmente pelas mulheres, entre outras situações de exploração em relação as mulheres. Também estrutura a divisão interna em que predominam serviços domésticos, de baixa remuneração, entre as mulheres. Essa estrutura

detém algumas características de classe. Essas injustiças clamam por uma transformação da economia política que acabe com a estruturação de gênero existente nela, sendo assim, que o gênero seja abolido.

Do mesmo modo, gênero é uma diferenciação de valoração cultural, abarcando elementos ligados à sexualidade, que permite fazer parte da problemática do reconhecimento. O androcentrismo, que dá privilégio as ideias masculinas, é uma das maiores injustiças de gênero. Em conjunto a este, o sexismo cultural que desvaloriza o que diz respeito ao “feminino”, implicando uma série de violências: doméstica, sexual, humilhações, inferioridade, entre outras. Situações estas, que acontecem cotidianamente contribuem com a ideia de que as mulheres pareçam inferiores, permaneçam em desvantagem e para a negação de direitos legais. Portanto, requer mudanças culturais.

Um dilema semelhante ocorre em relação à luta contra o racismo. A “raça” também se insere em um modo bivalente de coletividade. A raça estrutura a divisão interna do trabalho remunerado, “entre as ocupações de baixa remuneração, baixo *status*, enfadonhas, sujas e domésticas, mantidas desproporcionalmente pelas pessoas de cor” (FRASER, 2006, p. 235). Por sua vez, as melhores ocupações são desempenhadas pelos “brancos”. Tudo isso, parte do legado histórico do colonialismo e da escravidão e parte de uma estrutura econômico-político marcado pela raça a algumas características de classe. Atualmente, surgem novas maneiras de exploração da população negra em que a maioria tem trabalhos informais e ocupam o subproletariado ou subclasse. Raça também abrange elementos semelhantes com a sexualidade. Algo central presente no racismo é o eurocentrismo, que possibilitam ideias de superioridade do “branco” e atua em conjunto com o racismo cultural que desqualifica coisas compiladas como “negras”, “pardas” e “amarelas” ocasionando outra série de violências: representações estereotipadas, assédio, difamação, entre outras. Isso permite que as pessoas de cor pareçam inferiores e sejam excluídas, marginalizadas e com os seus direitos negados.

A autora considera gênero e “raça”, em suas particularidades, como paradigmas de coletividades bivalentes. Gênero e “raça”, portanto, implicam tanto redistribuição quanto reconhecimento. Ambas abarcam dimensões econômicas e dimensões cultural-valorativas. Normas culturais sexistas e androcêntricas estão institucionalizadas pelo Estado, assim como as normas racistas e eurocêntricas.

A literatura sobre instituições é uma referência para tratar do impacto do isolamento social produzido pelo encarceramento, ainda que necessite ser confrontada com os dados empíricos e atualizada. Permite também entender as dinâmicas externas à prisão e como se conectam e articulam com a sociedade mais ampla.

Goffman (1990) procurou entender os efeitos das *instituições totais*, como “um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos em situação semelhante, separado da sociedade mais ampla, por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 1990, p. 11). A prisão se insere em uma das categorias das instituições totais, aquelas que são criadas para proteger a comunidade contra ameaças e perigos sem pensar no bem-estar dessas pessoas. Toda instituição tem tendências de “fechamento” simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições a saída. O sujeito perde as referências sociais e familiares que constituíam suas identidades o que resulta na *mortificação do eu*.

Os efeitos do encarceramento no ambiente interno da prisão também foram problematizados por Sykes (1958). Descrevendo o que chama por “dores do encarceramento” o autor analisa as privações causadas na vida prisional que constituem uma identidade específica a esses espaços: privação da liberdade tal qual a rejeição moral deliberada do criminoso pela comunidade, com a sua conseqüente degradação como ser humano; a privação de bens e serviços o que provoca aumento da carga simbólica de privações por causa do não acesso aos bens valorizados socialmente; privação de relações heterossexuais, provocando castração via celibato forçado; privação da autonomia através das regras internas; privação da segurança, já que faz exatamente o oposto.

Para Foucault (2014), em *Vigiar e Punir*, as instituições separam os indivíduos considerados delinquentes e forma sujeitos dóceis. As técnicas de poder empregadas ali são as mesmas presentes nas demais instituições sociais.

as práticas disciplinares próprias da prisão têm alcance que vai muito além dos muros da instituição, ao constituir tecnologias de poder que, partindo das práticas prisionais, espalham-se por toda a sociedade, em instituições como fábricas, hospitais, escolas, etc (SALLA, GAUTO e ALVAREZ, 2005, p. 336).

O “fechamento” do indivíduo, acontece enquanto estrutura física. A prisão contemporânea no Brasil, demonstra que é permeada por fluxos entre “o dentro e o fora”³⁸. Godoi (2015) analisa o governo das prisões, como um agenciamento de sujeitos, objetos e entre outras coisas que vai além dos muros da prisão. O dispositivo carcerário organiza fluxos e alcança o plano da subjetividade dos presos e dos parentes. Felipe Melo (2012) também questiona a possibilidade de considerar a prisão uma instituição fechada. Segundo o autor, os

³⁸ Eduardo Rossler (2019), pesquisador do Gevac, buscou entender na sua pesquisa de mestrado, a relação entre a vila ao lado de um complexo penitenciário, através do resgate de memórias dele mesmo e de outros conhecidos que ali moraram. Descreveu que os locais se encontram no limite espacial e simbólico do binômio “dentro e fora” da prisão, não pertencendo totalmente nem a um, nem a outro.

processos que se desenrolam na prisão e a partir dela, bem como as dinâmicas sociais que contemplam as trajetórias dos egressos prisionais, intersecciona com as práticas de administração penitenciária e com o fluxo e os vínculos entre os lados de dentro e fora da prisão.

Em conjunto com o que foi discutido, as vivências pós-prisonal são marcadas pelo estigma nas interações sociais, ou seja, atributos historicamente construídos que desqualificam alguém, pois estes não correspondem às exigências normativas (GOFFMAN, 2004). Estas que passam por situações de preconceitos e discriminações, recebem reações mediante os seus atos e são rotuladas. No entanto, negam pertencer a esses grupos de desviantes (BECKER, 2008). Dessa forma, após passarem pelo cárcere, desenvolvem diferentes apresentações do *self* (GOFFMAN, 2003) para se adaptarem a diferentes contextos que terão que enfrentar, principalmente no âmbito do trabalho e da família.

O cárcere deixa marcas psíquicas, morais, corporais e sociais na vida de pessoas que já estiveram privadas de liberdade. Essas consequências, no processo de desinstitucionalização, não se mostram como rupturas, mas como continuidades que se transformam e geram novos significados. A mulher quando sai de uma prisão, lida com um novo cenário de perdas e reconstituições das relações interpessoais, das questões materiais, das questões subjetivas, e do passado em conflito com a lei, representado nas multas e na tentativa de se tornar uma “nova cidadã”. Tudo isso, afeta também as pessoas que possuem algum tipo de vínculo com elas ou que delas dependem. Novas estratégias surgem. O percurso torna-se outro. Os planos se modificam. Os obstáculos se complexificam. No caminho seguinte, o que já era para ser familiar e estar sendo encaminhado de alguma maneira, existe a necessidade de desbravar o desconhecido em busca de apoio, instruções e informações sobre os seus direitos. O desafio, no processo de desinstitucionalização, não é mais o difícil cotidiano prisional, mas para além das grades e seus efeitos.

3.2 O PERÍODO DENTRO DAS GRADES

Ao longo das análises que se seguem, será abordado o contexto dentro das prisões e a análise das entrevistas coletadas no campo. Nesse sentido, informações sobre as estratégias de adaptação, as relações que se constituem no cárcere, os mecanismos de punição e controle, o que foi feito antes da saída da instituição e a forma como as mulheres entendem esse processo. Esta pesquisa aborda o tempo de prisão, devido ao quanto as mulheres dedicaram-se a falar sobre essas experiências e, sobretudo, o processo de desinstitucionalização se inicia no contexto de punição e apresenta reflexos do lado de fora.

Foi através do seu companheiro que se estabeleceu o contato com a Jéssica, na Pastoral de São Carlos. Ele passava por um momento difícil e foi em busca de emprego. Recebemos o retorno de Jéssica por ligação e, no dia seguinte, foi até a unidade. Era uma mulher alta, branca e cabelos castanhos, tinha 40 anos, dois filhos e concluiu os seus estudos. No dia da entrevista, estava afastada do trabalho de cozinheira devido à uma lesão no braço. Antes do cárcere, trabalhava na sua casa fazendo doces e comidas. Tinha uma boa relação com a sua família. Se casou uma vez, mas se divorciou. Passado um tempo, conheceu outra pessoa com quem foi morar e mudou-se de São Carlos. Por conta disso, considerou que a relação com a sua família se tornou mais distante, apesar de ter mantido contato e visitá-los sempre que possível.

Logo começou a dizer sobre uma amizade que a levou presa. Estava conversando do lado de fora da sua casa com as algumas pessoas, quando sua amiga apareceu e entrou em sua casa. Duas viaturas surgiram e invadiram sua casa atrás dela. Sem entender o que estava acontecendo, quando entrou em sua casa, a sua amiga estava algemada e visivelmente agredida pelos policiais³⁹. Após questionarem Jéssica sobre haver droga dentro da sua residência, disse: “não tenho nada na minha casa, tenho duas crianças e sou casada. O senhor pode vasculhar”. Para ela, o apelo à família e a maternidade serviu para dar alguma confiança aos policiais e assumir um valor de vida distante do crime.

Os policiais encontraram uma quantidade de maconha e cocaína, então foram levadas até a delegacia para esclarecer. Sua amiga ficou algemada e detida em uma pequena cela, enquanto ela aguardava do lado de fora a troca de plantão do delegado. A funcionária da delegacia disse a ela: “você sabe que você vai ficar presa né?”. Jéssica se desesperou, “me vi sem chão, minha filha tinha só dois anos na época”. Por fim, após ouvirem as duas versões, sua amiga foi julgada como *mula*⁴⁰ e ela como traficante.

Em nenhum momento, Jéssica falou sobre alguma desavença, nem se demonstrou surpresa com o ato e a situação, apenas que não tinha conhecimento sobre o seu envolvimento com drogas. Foi presa injustamente e sua amiga não falou nada aos policiais. A droga apreendida não estava com ela e foi presa sem qualquer investigação.

Jéssica passou por três instituições do interior do Estado de São Paulo. Primeiramente, em julho de 2010, foi para a Comarca de General Salgado⁴¹, onde ficou por volta de um ano. Durante o tempo em que ficou lá, foi acolhida pelas outras mulheres que lhe dispuseram roupas

³⁹ Diversas pesquisas sobre encarceramento feminino possuem relatos das mulheres das situações de extrema violência policial no momento de flagrante.

⁴⁰ Indivíduo que transporta drogas.

⁴¹ As Comarcas correspondem ao local em que o juiz de primeiro grau irá exercer sua jurisdição. Essa unidade é considerada de primeira entrância, ou seja, de menor porte, com apenas uma vara instalada.

e produtos de higiene. Eram 16 mulheres em apenas uma cela. Dormiam todas no chão dividindo os colchões e as cobertas, demonstrando a solidariedade presente ali e que as condições do local eram precárias.

Por conta da “lei de esvaziar as Comarcas”, foram transferidas para Tupi Paulista, em 2011, no ano de sua inauguração. Na época, a unidade foi construída pelo Governador do Estado, Geraldo Alckmin, contemplando regime fechado (714 vagas) e semiaberto (54 vagas). Foi considerada a segunda unidade do sistema prisional paulista planejada e construída para atender as mulheres presas. Entretanto, tinha diversos problemas e não atendia as demandas das mulheres.

A unidade possui 4 pavilhões. Quando chegou, permaneceu no pavilhão três por três meses. Depois mudou para o pavilhão quatro onde havia uma mistura de mulheres que estavam *sumariando*⁴² e mulheres sentenciada por um longo período. As relações ali passaram a ser conflituosas.

A esperteza e a forma de lidar com as mulheres que também cumpriam pena, foi algo que foi aprendido “na marra”, precisava garantir sua sobrevivência.

E lá estava assim, tipo, juntou todas as Comarcas e pôs num pavilhão só. Muitas eram primárias que já estavam sentenciadas, nunca tinham uma noção de ter tirado uma cadeia ou se misturava com muitas que já estavam presas muitos anos. E essas que já são presas muitos anos, já tem a malícia da maldade e da crueldade lá dentro. Se você não passar a ser esperta ali dentro, você é roubada nas suas coisas, você apanha, pessoas te furam, te machucam. Ali em Tupi Paulista era uma terra sem lei. Porque uma terra sem lei? Porque na cadeia não tinha dentro o comando.

O tempo de prisão, faz algumas mulheres estarem “à frente” em questão de experiência prisional e domínio dos códigos, estabelecendo relações de poder entre as presas. Umam utilizam isso como uma forma de intimidar e “ensinar” as outras mulheres que estão chegando, as “novatas”. Conforme Lopes (2014) descreve segundo a percepção de algumas interlocutoras que é uma violência enclausurar réus primários e reincidentes em um mesmo ambiente, bem como misturar mulheres que têm relações diferentes no mundo do crime, pois cria um ambiente hostil e violento em que algumas ficam mais expostas do que outras. “A forma de (des)organização da prisão, observando que é justamente essa falta de controle um mecanismo perversamente formulado para organizar um controle maior” (LOPES, 2014, p.53). Jéssica

⁴² Quando a pessoa está esperando o resultado do processo.

reconhece que a falta de ordem, ou seja, a ausência do comando e “mistura” das presas, tornava o convívio lá ainda mais difícil.

A unidade de Tupi Paulista, pelo menos no início, era considerada *cadeia da polícia*. Sua administração tinha diversos mecanismos para estabelecer “ordem”, normas e regras de funcionamento às presas, desde o momento em que chegavam, para lembrar constantemente as “novatas” e as envolvidas com o crime que pudessem estar chegando na unidade.

Bastava chegar na unidade e o diretor de segurança já mencionava o seguinte recado: “aqui quem manda é a gente, não adianta vir com PCC, com isso... que aqui não, porque aqui é cela, se aprontar é castigo!”. Muitas vezes recebiam comida estragada, mas não reclamavam e não debatiam.

Segundo o seu relato, no final do mesmo ano começaram a chegar mulheres das penitenciárias de São Paulo, “muito tempo tirando lá, vem já com a *ideologia do comando* lá dentro. As coisas começaram a se modificar, passou a ter *setor, faxinas*⁴³, e as mulheres eram colocadas para cuidar da biblioteca, do esporte e da disciplina do pavilhão”. Passou a existir uma reconfiguração da disciplina e da organização entre as presas.

De acordo com Jéssica, havia uma nova dinâmica na unidade e a situação foi piorando entre as presas, pois chegavam muitas mulheres que tinham cometidos crimes violentos. Novos conflitos surgiram entre elas e com as autoridades, agentes e diretor. Havia uma *irmã*⁴⁴ que comandava o pavilhão: “o que ela falava a população tinha que aceitar”. A partir disso, se recebessem comida estragada, fazia com que as mulheres devolvessem.

A entrada do GIR (Grupo de Intervenção Rápida) se tornou constante. No dia seguinte, cerca de oitenta homens invadiam as celas com cassetetes, dando tiro de borracha e acompanhados de cachorros que mordiam as mulheres⁴⁵. “Então, muitas pessoas ali, pagaram muitas coisas por não fazer, e por causa de outras que já vinham muitos anos de outras penitenciárias, chegar e comandar”. A direção castigava as *faxinas* e as *irmãs* e as levavam de *bonde*⁴⁶ para cadeias mais longes ou cadeia de RDD⁴⁷. Como forma de punição não só a essas,

⁴³ Eram responsáveis pela limpeza do raio e de outros espaços da prisão.

⁴⁴ Mulher vinculada ao PCC que tem maior poder na resolução de conflitos.

⁴⁵ No relatório de *Mulheres em Prisão* de 2017 do ITTC consta informações e relatos sobre a violência do GIR. (Grupo de Intervenção Rápida). É considerado a “Tropa de Elite” do Estado de São Paulo. São treinados com técnicas militares e são acionados principalmente para conter rebeliões, revoltas e realizar vistorias. Um levantamento de 2018 do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC) da Defensoria Pública de São Paulo indicou que 45% das pessoas presas no estado tinham relatos de agressões físicas por agentes do GIR.

⁴⁶ Transferência do preso/a para outra unidade.

⁴⁷ Art. 52 da LEP (Lei de Execução Penal), o Regime Disciplinar Diferenciado, aplicado como sanção disciplinar ou medida cautelar, criada no Estado de São Paulo. Significa o isolamento do preso/a em cela individual, tem direito somente a visitas semanais e banho de sol de duas horas, podendo durar até 360 dias. A SAP alegou ser

o pavilhão todo sofria castigos. Houve momento em que ficaram duas semanas trancadas na cela, sem sair para ir trabalhar. Com isso, “muitas presas más”, começaram a levar informações e situações que ocorriam à diretora do presídio, pois se sentiam injustiçadas e queriam garantir alguma “proteção”, além dos conflitos que existiam com as mulheres ligadas ao Comando.

A transferência de possível lideranças ou de mulheres que tem envolvimento com o PCC, a separação das mulheres presas a partir do pertencimento ou não a esses grupos, demonstra que o Estado reconhece a existência, e está realizando a gestão de mulheres nas penitenciárias paulistas que têm vínculo com o PCC. A atuação do PCC está organizando o cotidiano e as relações das penitenciárias femininas e é possível ser entendida como opção da política e decisão de gestão da administração prisional, como a gestão de convivência entre as presas e vinculação com o mundo do crime (GONÇALVES, 2017).

Após a vinda das mulheres envolvidas com o PCC de outras unidades, as disputas tomaram outro sentido. A tentativa de organizar motins entre as presas para conseguirem melhorias na unidade, resultou em intervenções constantes de violência para responder ao aparecimento do crime organizado. De qualquer forma, na “cadeia da polícia”, havia resistências. Entretanto, algumas pareciam não aceitar as novas regras e imposições do Comando e eram “protegidas pela polícia”, como declarou Jéssica. Tentavam colocar a direção para intermediar as relações entre elas pois, desde então, todas estavam “pagando” e se houvesse roubo, furto, dívidas de drogas, a presa seria cobrada, podendo resultar em morte.

Nos presídios masculinos, existe uma separação para que grupos rivais não fiquem juntos. Todavia, nas femininas, impera a “desordem” e a resolução de conflitos (ao menos imediato) por meio da atuação do GIR. As mulheres são misturadas, sem procedimentos para deixar um ambiente de melhor convívio entre as presas. Portanto, não se assemelha a um presídio projetado para o universo masculino (LEMGRUBER, 1999) ou masculinizante (CHIES, 2008), mas um sistema pensado para punir e controlar mulheres.

Desde que chegou lá, pediu transferência para perto da sua família. Ficou dois anos e cinco meses sem ver a família e a filha que estava morando com o irmão e a cunhada. A distância e a falta de visitas resultam no isolamento, uma das manifestações da violência institucional (SOARES & ILGENFRITZ, 2002). Na época, o seu marido a abandonou e estava com outra pessoa, algo que acontece com frequência entre as mulheres presas. Muitas detentas são abandonadas pelos parentes (LEMGRUBER, 1999) e a expansão física e interiorização das unidades prisionais do Estado de São Paulo acaba por tornar as visitas dos familiares ainda mais

uma medida necessária para combater o crime organizado. Recebe críticas sobre sua constitucionalidade, pois fere os direitos humanos. Ver Dias (2009) e Teixeira (2006).

difíceis (SILVESTRE, 2012). Por esse motivo, muitas mulheres passavam fome, já que as refeições, além de receberem muitas reclamações, são limitadas e as famílias não tinham como levar o *jumbo*⁴⁸.

Em 2013 conseguiu transferência para Ribeirão Preto, perto de sua família, mas considerou que a experiência nessa unidade foi mais difícil comparada a penitenciária anterior. Ribeirão era considerada uma “cadeia mista” e “da polícia”. O espaço físico foi descrito como 23 celas, todas juntas, em volta de uma quadra. Segundo ela, a convivência era entre estupradores, pessoas agressivas e pessoas que matavam. Quando acontecia alguma briga, todas se envolviam.

No tempo que estava lá, a penitenciária passou por duas direções. Durante a primeira administração de uma diretora, uma das presas comandava a cadeia, influenciando toda a dinâmica da instituição. Aconteciam diversos roubos entre as presas, dívidas entre elas que passava a valer o dobro e muitas brigas físicas. Presenciou muitos conflitos por dois anos e meio, até que a mulher foi embora e, sob seu ponto de vista, a situação ficou mais amena, mas “sempre tinham aquelas que eram mulher de preso que queriam bater de frente”. Normalmente, a maioria das mulheres envolvidas com o PCC são familiares dos homens líderes do tráfico organizado e impõe a elas com violência as leis do Comando (PADOVANI, 2010).

Existiam muitas desavenças por causa de “sapatão”, disse Jéssica. Casos, namoros e brigas de casais fazem parte do cotidiano prisional feminino (PADOVANI, 2010). E outros tantos problemas entre as presas eram relacionados principalmente à grande quantidade de drogas que tinha na unidade associada ao consumo, compras, dívidas e negociações⁴⁹.

Mas lá rolava muita droga né. Celular não tinha. Mas droga rolava muita. E o que acontecia? Pessoas ali que eram usuárias na rua, as vezes usuárias estavam ali presas. Então acabava se endividando, ou pagava, ou pedia o seguro. O seguro era pior do que você viver no convívio. Porque? Lá é onde estão pessoas que mataram, pessoas que mataram à sangue frio, que cortou o pescoço, que isso... e você passava a conviver com pessoas assim. Eu vi, eu cheguei lá, porque eu trabalhava na cozinha, a gente levava café da manhã lá em cima, ia junto com a guarda. Eram três celas assim, e essas pessoas não... dali elas iam para outro seguro, de cadeia para cadeia, mas só em seguro, nunca em convívio.

⁴⁸ Pacote de produtos enviados pelos familiares do preso.

⁴⁹ Disse que muitas mulheres “gastavam” todo o *jumbo* que recebiam das famílias com as drogas.

O consumo de drogas entre as mulheres parece estar aumentando, impactando as relações e causando a maioria dos conflitos. Uma das consequências era o seguro, quando não se tornava possível conviver e se tornava uma possibilidade de defesa e exprimir aversões⁵⁰.

Jéssica narrou que não passou por problema em Ribeirão Preto porque já tinha vivenciado muitas coisas na penitenciária de Tupi Paulista, bem como sempre morou em “celas boas”. Nunca passou por extorsões, mas algumas mulheres da mesma cela usavam drogas. Conviveu também com três presas por homicídio, crime que ela não considera grave e não tinha medo, já que eram casos em que ex-marido ameaçava matar os filhos. Mesmo assim, reforçou que sempre tinha que estar atenta, não demonstrar ser uma pessoa de boa índole para conseguir sobreviver: “lá dentro a gente aprende a ter outra personalidade. Uma personalidade que a gente nunca pensou em ter, mas a gente passa a ter né”.

Quando a direção da penitenciária mudou, sentiu uma melhora em ocorrências de agressão e extorsão entre as presas, por conta do medo que tinham do diretor. Como a maioria tinha familiares na região, suportavam muitas coisas para não correr o risco de ficar distante. A atuação do diretor era semelhante da penitenciária de Tupi e identificava as presas que davam problemas, não tinha “preguiça” de ordenar a intervenção do GIR. Novamente, se alguma *blitz*⁵¹ pegasse algo dentro da cela, toda a população “pagava”. Quando três *irmãs* chegaram lá, o diretor logo não permitiu e as mandou para o *bonde*. Também ocorriam denúncias ao diretor e observou muitas mulheres serem “protegidas pela polícia”. Muitas vezes, a administração era pressionada a transferir alguma presa por pedido delas.

No momento em que foi questionado sobre o que ela pensava do fato das cadeias terem o Comando, fez uma comparação com cadeias masculinas diante do que tinha ouvido através de mulheres de presos. Eram lugares disciplinados, não existe agressão verbal e física, extorsão, pessoas que levam informações para o diretor, faziam tudo a favor dos presos e resolviam os conflitos entre eles mesmos. “Fazia parte da ética deles. Os homens sabem reivindicar, são mais inteligentes que as mulheres. Mulheres querem brigar, xingar”. Todavia, nas penitenciárias femininas, não conseguiam muitas coisas por conta das próprias presas. Ainda, relatou que os homens chamam o crime organizado das mulheres de “Comando Rosa”. Também é comum

⁵⁰ A pesquisa etnográfica de Marques (2009) diferentes compreensões sobre a divisão espacial entre “convívio” e “seguro” dentro da penitenciária podendo ser empregada. O “seguro” é empregado de três diferentes maneiras pelos presos, podendo ser um pedido de proteção a administração da prisão devido alguma ameaça, a condição das pessoas que pedem proteção e o lugar onde os presos ficam protegidos. Já o “convívio” é por onde circulam os presos que têm permissão. As dívidas de drogas e as brigas, eram alguns motivos de pedirem o “seguro” por receio de acontecer algo com elas.

⁵¹ Revista da polícia nas celas.

ouvir falas da administração sobre o quanto é mais fácil lidar com homens nas penitenciárias masculinas, como dito pelo diretor de Ribeirão.

Nas duas penitenciárias em que cumpriu pena a tomada de decisões e exercício do poder da administração eram, na verdade, uma forma de controle, punindo-as como resposta à indisciplina. Era comum as sindicâncias que levavam ao atraso do processo, interferir nas condições e cumprimento de pena (GODOI, 2015).

As práticas punitivas reforçam as redes de poder que perpassam as relações entre os presos e, nesse sentido, a punição deixa de operar no campo do disciplinamento e se insere, antes, no campo do controle social. Controle social cujo objetivo passa a ser a manutenção do funcionamento da dinâmica prisional – com todas as assimetrias, formas de dominação e de violência física e simbólica que lhe constitui – e, portanto, com a permanência de uma ordem social marcada por múltiplas formas de sujeição (DIAS, 2014, p. 125).

A circulação de pessoas entre as unidades penitenciárias e transferências abre caminhos para o estabelecimento de redes informais de comunicação (PANDOVANI, 2015, p.4-5) e as mulheres conseguem obter informações de outras unidades. Uma das formas é quando fazem *trânsito*. Jéssica precisou ir à consulta médica em São Paulo, por isso ficou alguns dias na Penitenciária Feminina da Capital de São Paulo. A administração de Tupi Paulista não permitia que se misturassem com as outras e as deixavam separadas. “Quando elas ficaram sabendo que tinha presa de Tupi, as próprias *irmãs* foram lá. Queriam saber como funcionava”. Também pediram que levassem documentos de cadastro do PCC. Observou que havia muitos celulares na unidade. As mulheres passavam por várias guardas com o celular no bolso até onde elas estavam.

No mês de janeiro de 2017 conseguiu progressão de regime semiaberto, após o juiz negar a Liberdade Condicional. Contou que foi um período tranquilo e todas as mulheres trabalhavam na rua. Em pouco tempo, pediram a documentação para a *saidinha* do dia das mães e no mês seguinte, em fevereiro, conseguiu a Liberdade Condicional. Por ter trabalhado bastante tempo na cozinha e na empresa de forminhas de brigadeiro, as remições a ajudaram para conseguir o benefício, assim como as suas idas e insistências na “judiciária” para obter informações sobre o seu processo.

A partir daqui, será relatado a trajetória de Isadora, onde foi estabelecido o contato através das funcionárias da Pastoral Carcerária que entraram em contato com Isadora. Tinha 53 anos, negra, quatro filhos, dois do primeiro casamento e os dois do segundo, ensino médio completo (terminou enquanto estava grávida e trabalhando como segurança). Seu marido estava preso pela segunda vez, detido em Araraquara e trabalhando na cozinha do presídio e o chamava

de “ladrão”. Mesmo sendo uma cidade próxima, não estava com condições para visita-lo. Quando seu marido saiu a primeira vez, não conseguiu trabalho e se envolveu com pessoas que o levaram a ser preso novamente.

A sua prisão também ocorreu por conta de uma mulher que conheceu por acaso. Uma das vezes em que Isadora estava indo visitar seu marido na cadeia, levando com ela sua filha de três anos, viu uma mulher na pista pedindo carona. Como estava chovendo, resolveu ajudá-la. Com o passar do tempo, a mulher começou a frequentar a sua casa. Disse que naquela época ela a fazia rir e ficava bem com a sua companhia. Estava se sentindo muito sozinha, abalada emocionalmente e em situação financeira ruim. Um certo dia, sua nova amiga a pediu para guardar cocaína. Isadora aceitou ficar com a droga e deixou no seu carro por alguns dias. Em seu discurso, enfatizou que o marido e, sobretudo ela, nunca se envolveram com crimes relacionados a droga. “Era pó, e eu nunca tinha visto, porque na realidade vou ser franca com você, meu marido é ladrão, ele não gosta de droga, ele nunca mexeu”. Houve um segundo pedido, dessa vez, para que levasse a droga para dentro do presídio e, novamente, aceitou. Então, a ensinou como colocar dentro da vagina. Segundo Isadora, a mulher era *ponte* e ficava levando drogas no presídio em que visitava o seu marido⁵². Apesar de, desde o início, o marido advertir nas visitas sobre ter reconhecido a “má companhia” durante as visitas e pedir para que não se relacionasse com ela, discordou dele e que, dessa forma, a estaria julgando.

Quando ela sentou no “banquinho”, durante o procedimento da visita, ele apitou⁵³. Os guardas estranharam o fato, porque nunca havia acontecido qualquer problema com ela em seis anos que estava indo visitar o marido. Isadora relatou: “Ela colocou metal, quando eu sentei no banquinho começou a apitar, e pó não costuma apitar, mas ela fez tudo para me prejudicar né. E eu achava que era melhor amiga minha”. Conseguiu sair do presídio sem descobrirem a droga. Demorou muito para conseguir tirar de dentro da vagina. Deixou novamente a cocaína dentro do seu carro, mesmo após quase ter sido presa.

Quando eu estou saindo de Americana com a moça, tudo, a polícia me abordou, mas eu nunca fui abordada. Daí eu falei assim: “o que está acontecendo?”. O polícia falou assim: “cala sua boca, fica quieta, porque é você que eu quero, você é a dona do carro”. E essa amiga dela, jogou, que estava comigo, jogou assim no chão. Daí o polícia pegou né, em revista, olhou assim e falou assim, fez assim para polícia né. Daí eu fui presa junto com a minha filha, que ela estava fazendo aniversário né. Daí ela ficou numa casa de

⁵² A apreensão das mulheres por drogas também está relacionada a grande quantidade de mulheres que transportam drogas para os presídios masculinos (Lemgruber, 1999; Soares e Ilgenfritz, 2002).

⁵³ Este banco de metal não detecta drogas, apenas aparelhos eletrônicos. A revista íntima (conhecida como vexatória) é realizada em visitantes, na maioria mulheres e crianças para detectar, principalmente, drogas. Consiste em procedimento de humilhação e violência no qual é necessário a pessoa se despir completamente.

abrigo lá né. E fui presa. Nossa, só chorava né, só chorava. Nossa, nem falava com ninguém, só chorava. Daí eu fui presa, tudo, em Monte Mor, fiquei 13 dias presa.

No ano de 2007 ficou presa por apenas 13 dias. Na sua audiência de custódia, o juiz pediu a ela doações de cestas básicas, mas explicou que não tinha condições de pagar, pois os filhos dependiam dela. Não ficou muito claro nas suas falas, mas depois da audiência, entendeu que não tinha nenhuma pendência na justiça além de se apresentar no fórum para assinar a carteirinha.

Isadora começou a trabalhar em um motel, mas depois de passar por problemas com uma das funcionárias, foi abrir um Boletim de Ocorrência contra ela na Delegacia das Mulheres e ficou detida. Ela estava sendo procurada, ainda pela prisão de 2007⁵⁴.

Dessa vez, Isadora foi para Ribeirão Bonito, na época uma unidade de presas provisórias⁵⁵. Desde o começo, dialogava com o juiz nas suas idas à instituição. Falava sobre os filhos, o marido preso e que precisava trabalhar. A documentação dela já estava pronta para ser transferida a outro presídio. No decorrer da entrevista, reforçava constantemente o quanto era uma mulher “trabalhadeira”. Conversava também com o juiz sobre o Centro de Ressocialização⁵⁶ de Araraquara que soube da existência através das outras mulheres que estavam cumprindo pena com ela. Diziam que ela tinha o “perfil”, não tinha tatuagens e envolvimento com problemas. O CR foi até Ribeirão Bonito, realizou uma triagem e Isadora ficou em primeiro lugar. Mesmo tendo ficado pouco tempo ali, tinha feito amizades, “foi uma choradeira. Porque a gente pega uma amizade legal, sabe. Porque elas são carentes, sabia? ”. Lá ouviu muitas histórias de mulheres jovens que tinham sido estupradas pelo pai e que não tinham “maldade pura”. E, assim como ela, muitas presas inocentes.

Mas não tinha nada a ver. E eu acredito nelas. Você acredita que eu acredito? Porque você vive o dia a dia com elas, você vê que tem meninas que queria até ter uma vida diferente, mas é a falta de trabalho, é o preconceito de tatuagem, é olhar, a pessoa olha para você, assim, não olha o que tem dentro de você, entendeu? Fica assim achando que a capa né e não lê nem o livro que tem dentro né. Então, acredito que tem sim mulheres que querem ser mais bandidas que o marido, tem, porque eu já vivi isso. As folgadonas só que querem ser iludidas né? No crime, porque isso é uma ilusão né. E tem sim aquelas que tem chance de ter uma mudança de vida. Eu acredito porque eu vivi lá no meio né.

⁵⁴ Este assunto será melhor abordado mais a frente.

⁵⁵ Quando a pessoa está presa, mas sem julgamento.

⁵⁶ Implantado pelo governo do Estado de São Paulo desde o ano de 2000, as unidades prisionais que seguem este modelo justificam que buscam através de uma proposta de humanização da pena, alcançar o objetivo de ressocialização.

Soube através do marido que homens são mais unidos dentro do presídio. “Eles têm um jeitinho especial”. Nas penitenciárias femininas, percebeu que tudo envolve dinheiro e cada uma tinha que fazer os seus *corres*. É uma luta diária por higiene e dignidade (QUEIROZ, 2015). Não dividiam entre elas as coisas que a família levava. Os homens em privação de liberdade, recebem mais visitas e *jumbo* dos familiares, além disso, podem contar com as mulheres, como é o caso de Isadora que ajuda o marido preso. Como recebem mais ajuda, eles têm mais chances de compartilhar as coisas que recebem.

A forma como ela foi tratada e enxergada pelas outras presas ou por agentes e demais autoridades, aparecia constantemente nas suas narrativas. Isadora descreveu que foi ao CR junto com a polícia em um carro novo. Apesar disso, tinha receio em ser considerada como “chegada” da polícia pelas outras. Era comum existirem “rótulos”, assim como relatado por Jéssica, de pessoas que tinham muita proximidade com a polícia, essas eram consideradas protegidas. Curiosamente, a diretora do CR a conhecia, pois trabalhava como agente carcerária na penitenciária que o seu marido estava preso e teve uma reação de indignação quando a viu presa.

Considerou o CR como um “milagre” em sua vida e elogiava o local, “muito chique”, afirmou. Havia dentista, cabeleireira, manicure, acompanhamento médico, restaurante, padaria, biblioteca, cursos, palestras, visitas de igrejas e festas comemorativas fartas. O juiz também concede oportunidades de fazer um curso ou graduação. Tudo era muito limpo por exigência das guardas. “Elas até sentam na sua cama. É uma coisa muito séria sabe? Só que elas vivem ajudando a gente”. As regras eram rígidas, não havia “bandida”, e tinham que respeitar umas às outras. A polícia que mandava no local. Não negou que existiam brigas, mas nunca se envolveu com alguma. Ficava impressionada o quanto as mulheres do CR eram “bonitonas, cabelo comprido e arrumadas”.

E outra coisa, penitenciária tem pessoas, assim, mulheres assim, diferentes né, que qualquer coisinha está querendo agredir né? Elas... acho que muito tempo de cadeia fica meio revoltada né? Então, já é mais pesado né, para mim assim que... porque eu não sou acostumada assim, com gente agressiva né? Eu tenho amizade com gente boa. Assim, eu não gosto de pessoas maldosas, agressivas que judia dos outros, eu não gosto. Então, graças a Deus, assim, Deus me abençoou que eu fui para o CR. Porque no CR você fica solta né. Só tranca para dormir, é alojamento.

Algumas regras do CR são *blitz*, visitas de apenas dez minutos e junto com as autoridades. Também era proibido haver relações amorosas entre elas. Por ser um local menor

era ainda mais fácil conhecê-las e cobrá-las diretamente. Os próprios policiais diziam que ali era uma “caixinha de vidro”, se levassem celular, droga, se relacionassem com outra mulher, iriam descobrir. Isadora pareceu ter se adequadado bem às normas do local, sobretudo adotou o discurso da polícia. Não considera que o que ela passou foi sofrimento, mas se tivesse ido para a penitenciária, “iria sofrer, sair magrinha e comer comida com bicho”.

Mesmo tirando CR, cadeia ali, eu não vivo nesse universo de malandragem, de crime, eu não gosto, não gosto de nada disso. Meu marido ele era perigoso pro crime. Ele parou totalmente. Ele estava trabalhando porque eu falei para ele: “você vai escolher entre eu ou o crime, porque não dá”. Eu não aguento mais ir em cadeia, porque ele tirou dez anos, eu ralei com ele, com filho, grávida, tudo. Sabe?

Começou a trabalhar em uma firma lá dentro. O salário era baixo, por conta disso, lavava as roupas e fazia crochê para as outras mulheres, com o objetivo de enviar mais dinheiro para o cuidado dos filhos.

Ao longo da sua trajetória institucional, pôde contar com amizades, e com os agentes administrativos e autoridades, bem como fora do confinamento, através do apoio de familiares, pessoas do seu bairro e amigos. Não foi diferente no CR, uma boa rede de relações rendeu-lhe muitas coisas. Ganhava presentes caros de familiares que iam visitar outras mulheres, sua mãe levava doações de amigos e comia “tudo o que tem aqui fora”. Muitas mulheres jovens desabafavam com ela sobre os seus relacionamentos. Sua maior proximidade era com uma mulher “inteligente e estudada”, presa por sequestro, que estava quase se formando para se tornar advogada. A relação entre elas era respeitosa, porém ficou subentendido que a amizade não se manteve do lado de fora.

Depois de um ano na unidade, começou a trabalhar no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), mas antes de ter contato com o lado de fora da prisão, deveria passar pelo psicólogo, procedimento necessário para examinar se a pessoa está “apta a sociedade” novamente. Na sua nova ocupação, fazia comidas para a comunidade do bairro e era elogiada pelos funcionários da prefeitura sobre a qualidade de seu trabalho. Continuou mandando o dinheiro para a mãe. Enfim, conseguiu pegar o seguro desemprego, referente ao trabalho antes de ir presa.

Pouco tempo depois, progrediu para o semiaberto. Disseram a ela que o juiz de Araraquara foi até o CR para montar a sua Liberdade Condicional. “Ele me deu um papel lindo! Ele achava que eu não iria fazer isso aqui fora, continuar com essa palhaçada de droga”. Ao

todo, ficou um ano e meio no CR. Quando fazia as visitas ao marido para levar o *jumbo*, ia até a unidade para conversar com as guardas e a diretora pelo vínculo que tinha estabelecido.

Após as ligações das funcionárias da Pastoral para a Camila, ficou combinado de nos encontramos no albergue onde estava trabalhando, ainda cumprindo o regime aberto. Mulher negra, 30 anos, tinha dois filhos e estava com um companheiro. Terminou os estudos e antes de ser presa estava trabalhando como cuidadora de idosos, morando com o irmão na cidade de Bauru. Permaneceu dois anos em regime fechado. Foi presa com mais três pessoas por tráfico de drogas, estavam transportando maconha no porta-malas de um carro. Conheceu as pessoas que foram presa com ela, na porta de uma penitenciária e disse ter sido influenciada por elas. Também tem evidências que o meio em que vive influenciou na sua escolha (FRANÇA, 2013). Sempre teve trabalho e nunca precisou vender drogas, mas surgiu uma oportunidade de ganhar dinheiro com isso.

Foi presa em 2016, depois de dois anos, conseguiu a liberdade através do benefício HC Coletivo, logo após conseguir a progressão para o regime semiaberto. Depois de dois meses, mudou para o regime aberto. Das mulheres que foram presas junto com ela, duas conseguiram diminuir a sentença, mas ainda estão no regime fechado. No final de 2018 ela perdeu uma apelação⁵⁷, então manteve a sentença de 6 anos e 9 meses. Elogiou o trabalho do defensor público, pois o promotor queria dar uma sentença de 11 anos e 10 meses.

Camila ficou na penitenciária de Pirajuí, presídio de segurança máxima. Pessoas que cometeram “crimes bárbaros” que aparecem na mídia estavam cumprindo pena lá. “Eu tive... vamos falar que é oportunidade né, para não falar outra coisa, desprazer, não sei. De conhecer algumas pessoas com crime bárbaro”. A instituição tem em torno de 1500 presas e quatro raios. O raio dois, são as mulheres que trabalham na inclusão, na cozinha, no plantão e na administração.

Por mais que colocassem novas empresas, muitas mulheres ainda ficavam sem trabalho. Nas penitenciárias femininas têm uma menor oferta de trabalho em relação às masculinas (CHIES, 2008). As pessoas ficavam anos na fila esperando pela vaga de trabalho que ocupou dentro da prisão. Estava na coordenação junto com a diretora geral da Penitenciária de Pirajuí, no *pecúlio*, onde ficava a remuneração do trabalho das presas. Ademais, organizava as compras que as presas faziam. Considerava que teve algumas regalias, ficando próxima a tudo que entrava e saía da unidade, e a tornava protegida pela polícia. Assim como Jéssica e Isadora, mencionou que havia mulheres que não tinham o interesse de trabalhar. A remição conquistada

⁵⁷ Recurso processual interposta contra a sentença pela reforma, invalidação ou integração da decisão judicial.

através do trabalho, foi algo muito importante para sair da penitenciária, o seu maior desejo era estar próxima ao seu filho, que dependia dela.

Percebeu que muitas pessoas não tiveram a mesma sorte que ela. Viu pessoas apanhando, se matando, se cortando, pulando do segundo andar e tomando vários remédios. Segundo ela, algumas pessoas não tinham foco, saíam “fora do eixo”, não tinham estrutura e amor em si mesma, não exatamente falta de uma estrutura familiar. Por fim, muitas acabam indo para Franco da Rocha⁵⁸, presídio de “pessoas que tem problemas mentais”.

Teve uma boa convivência dentro da prisão, mas dentro do cárcere é necessário ter “jogo de cintura”, sendo fundamental ser respeitosa, ter foco, porque lá dentro lida-se com muitos “tipos” de pessoas, de diferentes humores e que procuram brigas. Passou por algumas discussões verbais, mas nunca físicas.

Quem normalmente tem humildade, tem respeito pelas pessoas, eu acredito que se saía muito bem. Agora tem gente que é... porque assim, eu fico presa, mas eu sempre tive esse uma educação muito, muito boa. Eu conquistei isso, eu estive perto de pessoas, antes de ir presa, de pessoas outro nível. Então eu pude aprender um pouco disso. E quando eu fui presa... E também pude aprender um pouco da parte de pessoas que não, porque eu sempre morei em bairro humilde, então sabe quando você consegue conhecer os dois lados um pouco? Não que eu conhecia bem a parte de sistema carcerário, mas eu pude conhecer bem. Eu pude, algumas coisas que eu aprendi ali no meu bairro, de conhecer pessoas, eu pude usar ali.

Algumas vivências e experiências anteriores, principalmente no seu bairro, trouxe conhecimento para lidar com as outras mulheres. Além disso, sempre se vigiou, tendo medos, angústias de pegar falta ou castigo e permanecer mais tempo presa.

E se acontecer alguma coisa? Porque lá a gente não sabe, é imprevisível. A gente vê tanta coisa acontecer e acha que não acontece nada com lá dentro. Poxa, acontece sim. Se você não vigiar. Se você não se policiar, acontece sim. Então, você tem que estar todo tempo. Sabe você dormir avisado e acordar avisado? Acordar e eu fiz isso, dormir e eu fiz aquilo? Você tem que dormir e acordar sabendo, “será que eu não fiz nada de errado? Será que essa atitude está certa?”

Um problema do sistema carcerário constantemente mencionado é a alimentação. Também algumas pessoas choravam de fome porque não tinham o que comer, não recebiam visitas, consequentemente ficavam sem o *jumbo*. Ainda, são servidas poucas refeições às

⁵⁸ Já houve interdição da ala psiquiátrica da Penitenciária III de Franco da Rocha (Centro de Detenção Provisória), na Grande São Paulo feita pela Defensoria Pública, sendo considerado um local inapropriado para atender às demandas de saúde física e mental das pessoas.

mulheres. “Então aí, você para e você pensa, nossa, ao mesmo tempo que você tem tudo, você não tem nada”.

Camila ficou seis meses no CR de Araraquara. Foi indicada pela diretora de Pirajuí. Não teve a mesma experiência e impressão que Isadora. Achava um sistema totalmente diferente da penitenciária em muitas questões. “Eu tiro dez penitenciárias, mas não tiro um CR. É muito mais difícil, muito, muito mesmo”. A direção resolvia os conflitos entre as mulheres do seu modo: “A direção vê se você está certa ou errada. Se para a direção você está errada, ela te monta numa lata e te manda para onde ela quiser”. Na penitenciária, elas conversam e resolviam entre si. Sentia uma diferença de tratamento por ser mais nova na unidade. A diretora gostava muito de algumas mulheres que estavam há mais tempo. Por causa disso, se houvesse uma briga, não importava quem estava certo ou errado. As mulheres novas no local, ficam em desvantagem e correm o risco de *bonde*, de se prejudicar e ter faltas. As pessoas que estavam lá a mais tempo se aproveitavam disso. Por isso, tomava muito cuidado, se vigiava ainda mais, falava pouco, ouvia bastante e se isolava. Apesar das condições serem melhores, alimentação, banho quente, cursos, médicos, diferente do sofrimento nas penitenciárias, não se adaptou.

O seu trabalho também era no pecúlio, organizava as cartas Sedex, arquivos de remessas que chegavam, montava processo, envio de dinheiro para a família e contava o estoque de alimentação.

Após as narrativas das mulheres, foi possível observar que as vivências dentro dos presídios femininos são fortemente marcadas pela dinâmica de disciplina, controle e disputas de poder que gera muitos conflitos. O endurecimento penal aparece nas intervenções do GIR, isolamento, trancas, castigos individuais e coletivos, repressões, transferências de unidades, sindicâncias e aumento da pena, principalmente com a vinda do PCC e as tentativas de organizações. Não só influencia o comportamento dos agentes e da direção, como impacta a relação entre elas. A ideia do coletivo parece tentar se estabelecer, mas ainda existe uma disputa entre as mulheres do Comando e as “protegidas pela polícia”. O Estado reconhece a sua existência, na maioria das vezes, não atacando somente uma, mas todas, estando envolvidas ou não, bem como marca na ficha das que são (ou supostamente são) ligadas ao crime, causando ainda mais instabilidades entre as presas que parecem estar se adaptando ao funcionamento do PCC. Ainda assim, as mulheres resistem as opressões e procuram gerenciar os seus conflitos.

As dinâmicas e processos de adaptação são diferentes para as mulheres conforme a instituição. O CR tem uma forma específica de conduzir as mulheres e o controle que tentam exercer intermediando as relações entre elas, possivelmente pelo tamanho do local e pela “seleção” prévia. Isadora teve uma curta experiência no presídio e teve mais facilidade em se adaptar ao convívio e as normas do local, diferentemente de Camila, que se adaptou a convivência nos presídios, e se sentiu isolada e com receios de entrar em qualquer conflito que a pudesse levar longe de sua família.

Todas as mulheres entrevistadas realizaram algum trabalho durante o cumprimento da pena, considerado por elas como boas funções e, em certa medida, eram privilegiadas. O trabalho adquiriu centralidade na vivência institucional ocupando grande parte do tempo delas. Primeiramente, pelo sentido que dava as suas ações, permitindo foco e a diminuição da pena. Por meio dele era possível demonstrar as autoridades e as outras mulheres, a dedicação e o afastamento do crime. Relacionar o trabalho ao cuidado da família lhes garantia ainda mais a permanência nesses locais dificilmente conquistados. Nesse sentido, os comportamentos assumidos não foram como “bandidas” e suas falas sempre faziam diferenciações. Portanto, era preciso se adaptar, compreender os comportamentos, as normas, encontrar formas de sobreviver ou até adquirir uma “nova personalidade”. O constante medo de regredir e perder a chance de remição fazia com que reavaliassem todas as suas atitudes, se vigiassem, pensando para além dos muros da prisão que aproxima o contato com os filhos. Por isso, não mediam esforços para demonstrar um bom serviço e manter um bom convívio com as outras mulheres. Da mesma forma, mobilizavam estratégias para se diferenciar daquelas que pareciam não se interessar pelas obrigações e responsabilidades. Todas elas cumpriram tempo de pena menores e conseguiram progressão de regime, algo difícil entre as mulheres encarceradas.

A relação entre a mulher e o crime passa por uma série de moralidade em suas falas, muitas vezes reproduzidas por diretores ou outras mulheres. Faziam comparações com a organização dentro dos presídios masculinos e as atuações do PCC. Características culturais e simbólicas se apresentam nos discursos androcêntricos para afirmarem o quanto são desorganizadas e inferiores na atividade criminal em relação aos homens. Os crimes que envolvem drogas, têm uma moralidade ainda maior.

As redes de sociabilidade anteriores, por meio do contato com outras mulheres, que Jéssica, Isadora e Camila foram presas. Por mais distante que se tentem colocar, a droga e o presídio eram próximos de sua realidade. Somado a isso, está o contexto de vulnerabilidade social dos bairros e a relação próxima com o crime, seja pelo marido preso, pelas amigas que transportam drogas ou por um grupo que realiza tráfico.

3.3 QUANDO CANTA A LIBERDADE

A liberdade é tão complexa e punitiva quanto o período das grades. Abaixo, as mulheres estão falando sobre as suas vivências como egressas e estratégias para enfrentar o estigma e as injustiças sociais. Será demonstrado a forma como se dá a saída da instituição, a informação de direitos, a busca por trabalho, a reconstituição das famílias, os preconceitos, as redes de sociabilidade constituídas, a apresentação de si mesmas e quais as ressonâncias da experiência prisional. Esses diferentes momentos vivenciados no processo de desinstitucionalização são agravados pela situação de marginalização social dessas mulheres, burocracias a serem cumpridas e pelas opressões cotidianas. Ademais, o que é determinado nas leis e o imperativo da “reintegração social”, são diferentes da realidade das mulheres e das suas demandas.

3.3.1 O mutirão nas *saidinhas*: a trajetória de Tempestade

A trajetória que será descrita neste momento é da primeira mulher egressa entrevistada em São Paulo. Foi mantido o nome em que é conhecida por todos em acordo com ela. O encontro ocorreu na casa de uma psicóloga. Como combinado por telefone, concordou em participar da pesquisa. Tempestade tinha acabado de terminar a sua pena, discorreu longas horas sobre as suas vivências prisionais e o trabalho que desempenhou lá dentro, bem como as ações que estava fazendo envolvida com diversos movimentos sociais que lutam pelo fim da prisão, um deles, Frente Estadual pelo Desencarceramento, e pelos direitos das mulheres presas e egressas.

Consegui um espaço na sua rotina agitada. Muito comunicativa e amigável, falamos por telefone e combinamos de nos encontrarmos em São Paulo na casa da psicóloga. Estava sozinha, aguardando a sua chegada. Fiquei com receio dela não vir, pois já tinha passado do horário combinado. Mas ela apareceu por volta das 16 horas. Quando a vi, logo entendi o porquê do seu apelido, tinha um longo cabelo grisalho que chamava a atenção. Vale notar que em nenhum momento mencionou seu nome. De forma incisiva logo falou: “o que você gostaria de saber?”. A conversa foi longa e muito instigante. Durante a entrevista, o número de gírias foi aumentando, percebi que foi ficando à vontade.

Nossa conversa terminou com uma pizza com todos que foram chegando na casa no decorrer da nossa conversa. Antes de ir embora, disse que teria que ir à defensoria no dia seguinte, resolver alguns problemas relativos a informações que ela obteve sobre ocorrências dentro da penitenciária durante o mutirão. Me convidou para acompanhá-la. Fui com ela até o metrô, que era próximo a residência e, na despedida, combinamos de nos encontrar às 11 horas do dia seguinte, na escada rolante da estação Liberdade.

[Extrato de caderno de campo de 2018]

No primeiro dia de entrevista, suas falas direcionaram-se às lutas necessárias pelos direitos e informações as mulheres presas e egressas, trazendo sua experiência desde o seu trabalho na judiciária⁵⁹, dentro do presídio, até aquele momento na organização de mutirões durante as saidinhas das mulheres do regime semiaberto.

O primeiro contato pessoal foi no mês de outubro de 2018, fazia menos de uma semana que tinha acabado de cumprir toda a sua pena. Alguns dias antes, realizaram uma festa em comemoração à sua liberdade, junto com amigas e pessoas que faziam parte do mutirão e outros movimentos. Ela cumpriu pena no regime fechado de 2008 a 2011, no regime semiaberto de 2011 a 2013, e mais cinco anos no regime aberto. Sua pena foi longa, entretanto, comentou apenas uma vez sobre o seu crime dizendo que foi presa por envolvimento com o tráfico de drogas, sem mais detalhes.

Estava morando nos fundos da antiga casa da mãe, como se fosse uma edícula, com seus três cachorros. Em um cômodo isolado, ficava o seu quarto com televisão, guarda-roupa e cama. Do lado de fora, havia um espaço coberto que continha uma pia grande, um sofá e algumas mesas de pallets, recebidos de doações. O banheiro era separado, um pequeno local, escuro e improvisado.

Tempestade não tinha uma trajetória comum. Quase se formou no curso de psicologia e, dentro da cadeia, utilizou a ‘vantagem’ de ter tido oportunidade de estudos para ajudar muitas mulheres a entender a difícil linguagem do meio jurídico. Também estava habituada a lidar com os números, função que já fazia dentro da penitenciária. Reconhecia que o seu conhecimento e o fato de não ter nada que a “prendesse”, como filhos pequenos, possibilitava que, fora da penitenciária, estivesse participando de grupos, levando papeis e demandas, fazendo contatos, indo a audiências, eventos, reuniões, entre outras coisas.

Uma mulher idosa de 67 anos, branca, aposentada e cheia de energia, fazia do seu cotidiano e utilizava o seu tempo para amenizar dores, apertar laços e abrir caminhos.

Dentro do que pude acompanhar ao lado de Tempestade, as pessoas sempre ligam para ela atrás de informações. Imediatamente pegava papel e caneta, e começava a calcular as penas, para poder ver os direitos e benefícios daquela pessoa.

[Extrato de caderno de campo de 2018]

⁵⁹ “A pauta, o protocolo e o setor da judiciária são as mais comuns vias de circulação de informações processuais nas penitenciárias (...) são vias insuficientes, incapazes de garantir amplamente o direito à informação processual, gerando mais expectativas que certezas” (GODOI, 2010, p. 79).

Para explicar a continuidade do seu caminho, quando conseguiu sua liberdade, tornou-se fundamental expor o seu trabalho na judiciária. Durante o regime fechado, no ano de 2009, iniciou o seu trabalho na “judiciária” na Penitenciária Feminina de Santana.

Eu trabalhei durante 3 anos e meio dominando um pavilhão inteiro de 1000 presas. E esses presos, era um monte de rodízio, né? Então se você calcular mais ou menos por cima, eu mexi em 10 mil processos, sabe?

No começo, ela ganhava somente 36 reais para fazer um serviço pesado que, segundo ela, era para a FUNAP fazer.

A minha sorte é que eu tinha uma cultura. Então, eu consegui trabalhar na judiciária. E a judiciária é o lugar mais respeitado de todos. Ali você está lutando com a liberdade do preso, independente se ele é preto, pardo, pobre.

Considerava que a ação mais importante que conseguiu fazer dentro da cadeia, foi levar o mutirão da defensoria pública em 2012, com a ajuda de um advogado⁶⁰. Ele a ensinou a trabalhar através da VEC (Vara de Execução Criminal), um papel que possibilita saber onde o processo está andando e os encaminhamentos de benefícios. Foi nesse mutirão que ela conheceu os defensores do NESC (Núcleo Especializado de Situação Carcerária). Eles olhavam os processos de todas as presas, ajudavam a montar a liberdade condicional, recurso de apelação, indulto, entre outros benefícios. Acreditava que a insistência na busca de ajuda através dos defensores deu resultado na própria atuação do NESC, pois começaram a inspecionar várias unidades femininas, como Franco da Rocha, e fizeram um levantamento das presas para colocar Habeas Corpus⁶¹ para mulheres com filhos até 12 anos.

Meu RA, meu semiaberto bateu, nem um dia a mais, nem a menos, certinho eles montaram. Porque? Porque ele comandava. Tinha um advogado que ele era o chefe dos advogados, a gente era muito amigo assim de conversa, de fazer e fazer os negócios e tal. Daí foi muito interessante, que ele falava para mim que meu nome devia ser raio, porque quando eu caía em algum canto, *cara*, eu *fodia* o negócio mesmo.

Quando descobriram que ela estava envolvida nesse mutirão, não queriam que ela permaneça por muito tempo no regime fechado. Se considerava “neutra” e não era ligada a *partido* nenhum, trabalhava para a população carcerária. Através de contatos, principalmente

⁶⁰ Este advogado levou a carta que ela escreveu pedindo o mutirão nas mãos do sogro dele, um desembargador que era amigo da Carmem Lúcia (na época, presidente do Supremo Tribunal Federal).

⁶¹ Ação judicial com o objetivo de proteger o direito de liberdade de locomoção lesado ou ameaçado por abuso de autoridade.

da ajuda de quem tinha mais poder dentro da unidade, Tempestade conseguia conquistar muitas coisas na sua função. Outras ações que relatou foi fazer parte da luta pela remição de pena, 1 dia de pena a cada 3 de trabalho ou estudo, e quando colocou três advogados na Corregedoria porque não trabalhavam direito, constantemente buscava atender demandas coletivas e individuais. “Toda semana tinha algum *auê* sabe, assim, eu inventava. Cada semana a gente ia com a caneta, que era o nosso fuzil, vamos dizer assim. Eles descarregavam no papel e tentavam fazer alguma melhora”. Para ela, achava mais fácil atuar dentro do regime fechado porque conseguia movimentar.

No ano de 2017, quando estava no regime aberto, cansou de bater na porta de defensoria em busca de ajuda: “Eu, de tanto andar pra lá e pra cá né, um dia resolvi, já que não consigo colocar o mutirão dentro da cadeia, eu vou fazer extramuros”. No final do mesmo ano, começaram os mutirões com voluntários, assistentes sociais, psicólogos, jornalistas, militantes e quem mais se interessava em ajudar. Eles acontecem nas *saidinhas*, em frente a Penitenciária Feminina de Santana, na cidade de São Paulo. Os voluntários entregam um questionário, elaborados por eles mesmos, para que as mulheres preencham o nome, matrícula, andamento do processo, situação familiar, parte de estudos, informações sobre orientação sexual, entre outras. A partir daí, os questionários são levados ao NESC (Núcleo Especializado de Situação Carcerária)⁶², órgão da Defensoria Pública, que aciona juízes, Ministério Público e o que mais precisar e, na Barra Funda, onde estão os processos físicos. Para além disso, ficam sabendo das “coisas erradas” que estão acontecendo dentro do sistema e levam os relatos até esses órgãos. Na próxima *saidinha*, devolvem as informações necessárias e possíveis as mulheres. Na folha com as respostas das demandas, pode constar o dia em que a pessoa terá o direito do regime aberto, liberdade condicional, se existe a possibilidade de receber comutação de pena, como também se algum advogado acompanha o processo, uma vez que algumas pessoas possuem um particular e não sabem. Também fazem panfletagem da Convive, assessoria técnica da política Mães em cárcere⁶³, organizações de movimentos LGBTQI+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais e mais), Defensoria Pública, contendo telefones, instruções sobre o que fazer e serviços sobre os quais não precisam pagar para entenderem e buscarem os seus direitos. Através dos mutirões, já conseguiram conquistar a liberdade de mais de 70 mulheres. Expos sobre o quanto é gratificante libertar alguém para estar perto da família. Hoje,

⁶² Algumas ações do NESC também são inspeções nas prisões, orientações quanto às saídas temporárias, obtenção de indultos, entre outros.

⁶³ Política de atendimento da Defensoria Pública de São Paulo, ligada ao NESC, para as mulheres que estão presas e estejam grávidas, bem como mães com filhos de até 17 anos ou mais que tenham algum tipo de deficiência, física, intelectual e qualquer circunstância de vulnerabilidade.

acredita que a luta deve ser feita de fora para dentro e que encontrou uma forma de representar as vivências e dificuldades de mulheres na condição de regime semiaberto, onde já estão tendo contato com o mundo fora das prisões.

O trabalho que a gente faz, quer queira quer não, às vezes, é um questionário, mas mesmo assim, a gente está falando da vida daquela pessoa. E quando você vai fazer aquele questionário, aquela pessoa abre o coração para você, *cara*, sabe? Ela fala: “nossa meu, eu estou aqui presa, mas não era para eu estar. Eu fui burra. O cara deu no pé e me largou lá em casa e a polícia entrou”. Então tem as histórias daquelas pessoas. Tem história, por exemplo, que é quando elas voltam, elas estão chorando. Às vezes porquê? Porque largou o filho em casa, e ele está dando problema já. “Eu não vejo a hora de sair, porque daí eu vou tomar conta”. Quer dizer, é uma carga emocional que tiveram pessoas que achou que era fácil. E quando chegou lá e viu que é pesada a *parada*, de você escutar todo aquele sofrimento, não aguentou ir na segunda, sabe?

Quem faz o questionário pela primeira vez, demora um pouco mais a receber as respostas. As mulheres que já tinham se cadastrado, faziam parte de uma lista e talvez já conseguiriam ver o resultado de um pedido de benefício, por exemplo. Para a sua surpresa, mesmo passado um tempo, quando começou o mutirão ainda havia mulheres que ela tinha conhecido no período em que estava presa, o que lhes dava uma confiança para “abrir o coração e falar mal da cadeia”. Criava-se um elo entre elas, sem medos, atrás de respostas e acolhimento.

A saída temporária garantida pela lei, constituída de ambiguidades, é considerada um dos *vasos comunicantes* possibilitados pela instituição. Os presos passam alguns dias em liberdade tendo contato com a família e amigos, experimentam a felicidade de estar livre, o desespero de saber que logo terá que retornar, e a perseguição e extorsão de policiais (GODOI, 2010). O regime semiaberto é considerado intermediário, porque permite um processo gradativo de preparação para “reintegração à sociedade” através de experiências sociais fora do cárcere, como trabalho e educação. Entretanto, quase não existem pessoas que saiam da instituição durante esse regime. Para ela, o regime semiaberto e o regime aberto são os mais cruéis, pois existem pressões para a pessoa cometer uma falta disciplinar ou um delito para regredir e retornar no regime fechado e ficar com o processo parado por um ano. Ainda, existem poucos regimes semiabertos e possuem infraestruturas extremamente precárias.

Tempestade se demonstrou preocupada quanto as mães que estão no regime semiaberto, apenas dependendo da *saidinha* para ter contato com os filhos⁶⁴. “Não é porque ela está no

⁶⁴ Tempestade também disse o quanto é comum as mulheres engravidarem nas *saidinhas* porque muitos homens não querem usar camisinha. Depois que a criança nasce, a mãe pode ficar apenas seis meses com o bebê no período de amamentação.

regime semiaberto que ela deixa de ser mãe”. Como quase não há vagas para emprego durante o cumprimento do semiaberto, muitas já poderiam estar antecipando o regime aberto ou a liberdade condicional ao invés de esperarem até a data do novo benefício. As mulheres que tenham filhos de até 12 anos, também poderiam ter o direito a um Habeas Corpus para progressão de regime. Tempestade já presenciou um HC para o bebê ficar dentro da cadeia e enfatizou que o afastamento dos filhos, causa muito sofrimento. Por esses motivos, muitos ficam em abrigos, se não tem nenhum familiar para cuidar, porém sujeitos a riscos de estupro e envolvimento com drogas. Lembrou o quanto é gratificante e a importância de libertar mulheres para estarem perto da sua família.

Segundo a Tempestade, a falta de informações é uma das coisas mais torturantes para as mulheres. Quando saem, muitas “se perdem no mundo” por não ter informações e não ver saídas. As famílias também ficam desamparadas, sem saber como as coisas funcionam e ficam preocupadas em saber a situação do preso.

Porque a tortura é uma das maiores, a maior tortura é a falta de informação dentro do sistema. Porque você está lá, você não sabe o dia que você vai ter sua audiência, você não sabe quando é que bate o seu benefício de regime aberto ou de liberdade condicional, se você tem direito ao seu indulto, a sua comutação de pena. Então, isso dá a falta de informação que às vezes a cadeia não deixa entrar, mais de uma folha de escrita pelas pessoas que te mandam uma carta. Então, eles rasgam a carta e não deixa entrar. Não deixa sair a sua carta de dentro do sistema se tiver mais de uma folha. Então, isso tudo é tortura.

O segundo encontro foi na Defensoria Pública para que a Tempestade falasse com o NESC, lugar este que estava habituada a ir, mas disse que no início sentia preconceito por ser egressa. O seu objetivo era pedir ajuda aos defensores para fazer um documento de denúncia sobre a morte de uma presa da Penitenciária Feminina de Santana, que passava por complicações de saúde e não foi socorrida, algo comum de se acontecer no sistema penitenciário. Ademais, queria fazer outro documento para que ocorresse um mutirão de saúde dentro da penitenciária. Essas situações chegavam até ela através dos mutirões nas *saidinhas*.

Em um momento de espera, ocorreram alguns encontros com defensores que passavam pelos corredores:

Uma defensora que trabalha no Mães do Cárcere comunicou que as pessoas que a Tempestade queria conversar estavam em horário de almoço. Depois que a Tempestade me apresentou, a defensora começou a falar sobre as divisões da NESC e o novo projeto “Avós em cárcere”, que estavam dando início. O motivo da sua criação era porque perceberam que existem muitos netos que dependem das avós, do lado de fora da prisão. Passado um tempo,

ela encontrou outro advogado conhecido e explicou sobre o mutirão que pretendia fazer. A instrução dada por ele foi escrever um projeto, e fazer uma equipe com profissionais da saúde, especificando quais seriam. Ademais, colocar no projeto a experiência antiga sobre o mutirão da saúde. Por fim, os advogados fariam o intermédio e enviar ao Ministério Público. A assistente social que estava conosco levou dois casos a defensoria para conversar e resolver.

[Extrato do caderno de campo de 2018]

As suas estratégias articulavam os dois lados, o lado de dentro e o lado de fora da prisão, por meio de informações e redes de apoio. Pela maneira como ela apresentava soluções para alguns problemas sobre o sistema carcerário, abrangendo os desafios fora da prisão, e participava de diversos debates públicos sobre encarceramento de mulheres, se tratava de alguém que tinha uma atuação política importante desde o momento em que estava presa. A sua experiência de trabalho na prisão, desde sempre “a favor das presas”, contribuiu a desenvolver uma habilidade em lidar com advogados e a entender o funcionamento dos processos. No extramuros, atualizava-se diante dos fatos dentro do presídio, trazidos pelas mulheres, levando as informações até os defensores e para além deles. Suas denúncias também alcançavam as redes sociais como *facebook* e *whatsapp*. A participação em eventos era, sobretudo, um importante meio para fazer contatos e ampliar a rede. O questionário entregue nas *saidinhas*, era uma forma de entender o caso particular de cada presa e acolhê-las para que pudesse devolver as mulheres, principalmente, informações sobre as questões do processo, ganho de benefícios e a possibilidade de proximidade com a família.

As suas narrativas e experiências, evidenciaram a importância de mover mecanismos e fazer “preparações” para a saída da mulher, a começar pelo regime fechado. O regime semiaberto, ineficiente e torturante, não dava chances para uma “reinserção gradativa”. Tornava o curto espaço das *saidinhas* um momento desesperador, interrompendo a chance de acompanharem de perto os seus filhos.

Os mutirões eram a continuidade da sua conexão com a penitenciária e uma extensão do trabalho que realizava na judiciária dentro da unidade, entretanto, poderia recorrer a novas ajudas. Considerando mais difícil fazer isso do lado de fora, Tempestade persistia em agilizar os “próximos passos”. Não falava sobre si mesma ou sobre o seu crime, falava sobre urgências, pedidos de socorro, entraves, problemas e mudanças necessárias na lei.

3.3.2 A saída

No dia em que Jéssica conseguiu a liberdade, estava fazendo tratamento médico para pneumonia e enquanto aguardava o atendimento, uma das guardas veio até ela e disse: “você quer ir ao médico aqui dentro ou na rua? Arruma suas coisas que você vai embora”. A sua saída da prisão aconteceu de repente, sem saber como ou porquê. As mulheres podem ir do regime fechado à liberdade repentinamente, sem haver a progressão de regime (COSTA, 2011). Junto com ela, havia outra mulher que aguardava atendimento, não sabia ler, estava sem dinheiro e sequer recebia visitas. Jéssica a ajudou e comprou sua passagem. Segundo ela, muitas pessoas não são da cidade, não sabem para onde ir e o que procurar, ficam completamente desorientadas. Essas têm maiores obstáculos para reorganizar a sua vida (LOPES, 2014).

Em sua fala é possível ver o descompromisso da instituição a respeito das informações sobre o andamento do benefício e sobre os processos pós instituição, como instruir os próximos passos, quais lugares procurar e, até mesmo, a possibilidade de avisar a família sobre sua liberdade. Fica a cargo das mulheres de se ajudarem e buscarem se reestabelecer. Desde o instante da saída, a instituição não dispõe de passagem e a prisão provoca o afastamento das famílias. No entanto, suas realidades particulares, que fogem as vistas da instituição, podem tornar esse processo ainda mais penoso, como é o caso da mulher que não tinha com quem contar do lado de fora.

A mudança dos regimes também carece de informações e as mulheres não sabem sobre os seus direitos e o que podem ou não fazer. “A falta de informações causa sofrimento, principalmente quem não consegue trabalho lá na frente”, afirmou Camila. Ela demorava a ter conhecimento sobre o seu processo. Conforme entendia a linguagem jurídica, passava as suas amigas e colegas. Disse que muitas famílias não conseguem ir atrás das informações, ficam desamparadas e não sabem quando a pessoa irá sair da instituição. A única instrução que recebem era para enviar aos papéis das *saidinhas* ou regime aberto até a defensoria e, assim, eles explicariam as informações a família. Percebeu que a maioria dos direitos não são efetivados: “Como vai montar semiaberto? Como vai saber quanto tem de remição? O presídio não fornece isso. Eles não fazem valer”.

Eu sai, eles falaram para eu me apresentar aqui no fórum. Vamos ler seu papel, meu papel estava que era provisória. E o que eu posso fazer e não posso fazer? Eu não sabia de nada e a moça do fórum não sabia explicar. Ela teve que mandar um papel para o TJ de São Paulo, e esperar eles mandarem de lá, quando eles mandaram já tinha tornado RA. Aí, o juiz mandou uma intimação para fazer uma audiência comigo do que eu podia e não podia. Porque eu sai sem saber. A gente sabe mais ou menos. Só falaram: está de liberdade, pode

ir embora. Assina aqui esses papeis e tchau. Direito de saber porque a gente está saindo, como está saindo.

As narrativas de Isadora sobre o motivo de estar foragida e ter retornado à prisão, ficaram muito confusas, bem como quais foram os acordos judiciais estabelecidos. Depois dos 13 dias em que ficou presa, na sua audiência, o juiz tentou um acordo para que pagasse por cestas básicas, mas ela não tinha condições financeiras. Estava passando por momentos de dificuldade e dependia de cesta básica. Depois de ter se justificado, acreditou que não tinha mais pendências judiciais. Provavelmente, a explicação do juiz e de outras autoridades, somada a difícil linguagem jurídica e a quais medidas ainda deveria cumprir, não foram compreendidas por Isadora, resultando novamente no seu aprisionamento. Mesmo em liberdade, ainda não parecia entender o real motivo do retorno.

A realização de palestras dentro do presídio é algo fundamental a Jéssica, afinal ouvia de muitas famílias que iam visitar as presas, o quanto estava difícil o “lado de fora”. Isso possibilitaria a interação com pessoas externas para obterem informações sobre os obstáculos a serem enfrentados após a liberdade, tanto as pessoas que recebem visita da família e as que não recebem. Pelas unidades que passou, a Igreja Universal estava mais presente. Além da assistência religiosa, auxiliavam as presas com kits de higiene e assistência jurídica trazendo advogados para instruir nos processos e conseguirem benefícios. Havia falta de interesse da unidade em oferecer qualidade nos atendimentos da assistência social e acompanhamento psicológico que ajudassem não somente em situações de desespero. Para ela, todos esses trabalhos são importantes, ligado a ações dentro da própria unidade e auxílios externos, principalmente porque existem muitas moradoras de rua, pessoas que moram em favela e não têm apoio. A realidade é que tem crescido o número de ex-presos/as em situação de rua⁶⁵ e que estão sendo atendidos pela assistência social.

Segundo Tempestade, a única coisa que a instituição faz é dar um papel para apresentar e poder tirar a carteirinha. A pessoa que atende só dá instruções para ir ao fórum assinar e ir ao CAT (Centro de Atendimento ao Trabalhador) para tentar um emprego.

⁶⁵ A pesquisa de Karam (2015) concebe uma importante relação entre os egressos e a rua enfatizando a condição de vida do egresso prisional em situação de rua no Estado de São Paulo. O autor buscou pontuar o modelo político-econômico neoliberal que permitiu o enfraquecimento das políticas sociais e desencadeia o sucateamento dos serviços públicos. Um dos principais dados obtidos na pesquisa foi o levantamento da prefeitura de São Paulo sobre a população da cracolância que identificou 70% eram ex-presidiários.

Camila conseguiu a liberdade através do benefício Habeas Corpus Coletivo⁶⁶, logo após montar o semiaberto que teria direito as *saidinhas*. Depois de dois meses, conseguiu mudar para o regime aberto e ainda tem que ir assinar a cada três meses no fórum até o ano de 2022.

Então acho que tudo isso é análise, acho que eles veem, tá trabalhando, não tem mau comportamento. Nunca me pegaram em bar, essas coisas. Então, continuo em liberdade. Ele mudou meu benefício, perdi na apelação, porque a única forma deles estarem com controle ou assim, aonde que está, onde não está, se ainda está fazendo coisas erradas ou não, é eu indo assinar de dois em dois meses ou uma vez por mês eu me apresentando ali. Eu acredito que seja isso.

Sob o seu ponto de vista, a mudança para o Regime Aberto é uma forma de controle e vigilância, com o objetivo de acompanhar o seu comportamento, envolvimento com o crime, já que ainda tinha uma boa parte da sentença para cumprir. Na condição de Regime Aberto, um dos meios institucionais para a libertação, é que existe obrigações e restrições a serem cumpridas, como idas ao fórum e circulação em determinados locais e horários⁶⁷. Por conta disso, Camila tomava muito cuidado, não aceitava convites de amigas para sair e dizia cuidar muito da sua liberdade. Não era totalmente livre, ainda respondia à justiça e se baseava na autodisciplina para não voltar ao regime fechado. Tinha receio, medos e vigiava a si mesma. Camila se preocupava em fazer as suas obrigações no trabalho e voltar para a casa.

Anteriormente, quando Camila montou o benefício do regime semiaberto, teve que fazer o exame criminológico⁶⁸ para saber se estava “apta” a sair da instituição.

Esse exame é um psicólogo, que ele vai conversar com você um tempo ali para ver se você está apta a ir para rua. Aí ele faz algumas piadinhas. Nossa e agora se você sair e fumar um baseado? Aí tem muita gente besta que fala: não, mas eu vou fumar dentro da minha casa. Já não sai. Você foi presa por causa do seu marido né? Sim. E ele está aonde? Ele já está com outra na rua. Está lá vivendo a vida dele. E se você encontrar com ele? Se alguém responder: se eu encontrar ele com ela, eu dou na cara dela e dou na cara dele, já não sai. Tem muita gente que cai nisso.

⁶⁶ Lei nº 143.641/SP promulgada do dia 20 de fevereiro de 2018, pedia a concessão de liberdade provisória ou prisão domiciliar as mulheres detidas gestantes, puérperas e/ou mães de crianças de até 12 anos. Para um melhor diagnóstico sobre o HC Coletivo, ver relatório da pesquisa do ITTC “MulhereSemPrisão: Enfrentando a (in)visibilidade das mulheres submetidas à justiça criminal”.

⁶⁷ A exemplo do prolongamento da vigilância está o uso de tornozeleira eletrônica.

⁶⁸ Segundo o Art. 8 da Lei de Execução Penal, o condenado a pena privativa de liberdade, em regime fechado, deve, obrigatoriamente, ser submetido ao exame. Para o condenado ao cumprimento da pena de liberdade em regime semiaberto, o exame é facultativo.

Este exame tem por objetivo “classificar” e “individualizar” a execução para indicar a “personalidade” do condenado. Assim como já informava Foucault (2014) sobre as técnicas disciplinares, o Exame Criminológico é pautado em disposições subjetivas apuradas por técnicos especializados em pareceres que fundamentariam as decisões do juiz (GODOI, 2014). Os especialistas indicam qual é o “mérito” que os condenados têm para conseguir benefícios. Os laudos criminológicos de decisões judiciais, na maioria das vezes, são utilizados de forma ideológica em que mesmo os sendo favoráveis, o benefício é negado (TEIXEIRA; BORDINI, 2004).

O exame se assemelha a um “teste” psicológico intimidador e provocativo – antes mesmo de sair, existe a ameaça do retorno – que faz alusão ao que a instituição e seus agentes entendem por comportamento de mulher criminosa. Uma mulher “apta” a sair é aquela que não é dependente de drogas, que não se descontrola ou arruma confusões com o ex-companheiro. Um discurso repleto de moralidade e misoginia, quando, na verdade, poderia conceber um apoio emocional, compreender traumas, dependências de medicamentos, conversar sobre novas formas de estruturar a vida fora da instituição, se família está pronta para recebê-la e se conseguiria se adaptar fora das grades.

3.3.3 Redes de apoio e estigma

O trabalho ainda ganha centralidade para reconstruírem suas vidas e uma boa maneira de se distanciarem do crime (BITENCOURT, 2012), no entanto, é onde aparece mais forte a questão do estigma, podendo variar entre as mulheres. Os apoios demonstram de que forma conseguiram enfrentar a falta de acesso aos direitos e à cidadania.

Enquanto a pessoa permanece presa, Camila disse que foge da realidade porque está habituada a rotina disciplinar da penitenciária, como ficar com a mãos para trás, cabeça para baixo, obedecer a horários e regras. Da mesma forma, disse que as pessoas se acostumam as condições de lá, a passar fome e frio, a comida desagradável e o banho de água fria às 5 horas da manhã. Mesmo assim, sente muito julgamento das pessoas de fora que consideram que ali estão pessoas que comem e bebem de graça. Tanto se inserem naquela realidade que algumas mulheres não conseguem “ficar na rua”, fazem questão de voltar, por dificuldades e pela falta de coragem de enfrentar o lado de fora. Por pior que seja estar presa, Camila entende que algumas pessoas não têm estrutura alguma e a depender da realidade de cada uma, encontram mais segurança dentro da cadeia, sem correr risco de morrer. Contou sobre uma mulher que

ficou sete anos presa e cometeu um furto para voltar uma vez que não tinha com quem contar do lado de fora.

Dentro da instituição, as mulheres se acostumam a rotina, disciplina e condições do ambiente prisional. A realidade dentro da prisão, para algumas, parece mais dura do lado de fora. A readaptação faz parte do processo de desinstitucionalização das mulheres. O lado de fora possui uma série de desafios para essas mulheres, riscos, estigmas, julgamentos e falta de estrutura. A maior parte das mulheres estão em condição de vulnerabilidade social e retornam para esses contextos, ainda mais vulneráveis. Sua fala também indica que os auxílios poderiam ocorrer de forma individual a depender da realidade de cada mulher, com o objetivo de acompanhar a reestruturação do projeto de vida, tendo início no ambiente prisional.

Jéssica recebeu ajuda da família para começar a se reestabelecer e alugaram um cômodo para morar provisoriamente. Não tinha móveis, pois a sua família vendeu as suas coisas e o que restou foram poucas roupas. Como não queria depender do apoio da família, “foi para a batalha”. Então, começou a tirar os documentos e a assinar a carteirinha a cada três meses no fórum. Foi ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da cidade, passou pela assistência social, por meio de lá, conseguiu o endereço da Pastoral. Então, recebeu auxílio para montar o currículo e limpar o seu nome para ir atrás de um trabalho. Todos os seus empregos foram voltados ao trabalho como cozinheira. O seu primeiro emprego foi em um restaurante de um Shopping, depois mudou para outro restaurante que ficou apenas por mais meio ano, sofreu um acidente e precisou se afastar por um tempo. Quando se recuperou, mudou de emprego e começou a trabalhar em um buffet. Entrou como auxiliar de cozinha, conseguiu ser promovida como cozinheira e agora estava registrada.

Todos os serviços que arrumei, graças a Deus, nunca pediram antecedente, nunca. Se alguém sabia alguma coisa da minha vida, porque eu contava. Eu chegava, assim, para você chegar e falar da sua vida particular, mesmo, mesmo, você tem que confiar muito na pessoa. Então, mas assim, se alguém de lá soubesse que eu tinha sido presa, alguma coisa assim, é porque eu tinha chego e falado, mas o contrário. E esses empregos, até esse hotel, eu trabalho em um hotel muito bom aqui em São Carlos, não pediram antecedente, nada. E eu vou falar para você, eu machuquei e a minha patroa se preocupou muito comigo, então, não tenho o que reclamar. Deus me ajudou muito.

Diante dos receios sobre pedirem o antecedente, Jéssica entende que no mercado de trabalho, se alguém soubesse que foi presa, poderia não conseguir emprego, sentindo receio de julgamentos e preconceitos. Acreditava que faltavam oportunidades de emprego e programas de assistência em algumas cidades. Dentro do presídio aprendeu a estipular metas para que

quando saísse continuasse as seguindo. O trabalho também a ajudou “passar o tempo”, já que exerciam muitas funções, enquanto outras não queriam acordar cedo.

Para Camila, a sua experiência do lado de fora foi muito diferente do que imaginava. Pensou que seria mais fácil e conseguiria um emprego rápido. Parte do dinheiro do seu trabalho, mandava a sua mãe e guardava uma parte. O seu pensamento a princípio era: “Quando sair, vou colocar esse dinheiro no banco, vou devagarzinho, vou comprar roupa, vender roupas”. Quando retornou a sua casa teve que lidar com outra realidade. A mãe estava com as contas atrasadas e os seus filhos estavam precisando de outras coisas. Não conseguiu concretizar o planejado. Segundo ela, a situação dentro da prisão parecia mais fácil.

Camila falou muito sobre preconceitos, sentimentos de vergonha, olhares diferentes e inseguranças nas tentativas de trabalho. Para a garantia de regime aberto, a pressão é ainda maior, visto que é necessário estar trabalhando. Constantemente achava que as pessoas poderiam ter conhecimento sobre o seu passado na prisão. A sua preferência era não expor a ninguém, mas já houve situações em que encontrou pessoas conhecidas e se sentiu envergonhada e achou necessário, em alguns momentos no seu trabalho.

A definição de estigma para Goffman (2004) é a situação que se encontra o indivíduo que não possui aceitação plena e será usado em referência a um atributo depreciativo. O mesmo atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outra pessoa. Esse conceito é constituído pela ideia entre estigmatizados e normais, estes últimos que constroem o estigma para explicar a inferioridade. Os estigmatizados têm identidades deterioradas que representam algo ruim dentro da sociedade e que deve ser evitado. As mulheres presidiárias e, portanto, que já passaram pela prisão, são ainda duplamente estigmatizadas socialmente, por serem mulheres e consideradas transgressoras (CHIES, 2011; ESPINOZA, 2004).

Para a análise do estigma sobre as mulheres, deve-se partir de uma perspectiva de gênero interseccionado com questões de classe e raça (DAVIS, 2016; FRASER, 2006). A noção de estigma pode começar do bairro de onde pessoa vem, da sua condição social, do modo como se veste, fala e se comporta. A condição de marginalização também é fortemente marcada pela “raça” e a mulher negra passa por uma série de visões estereotipadas. Essa população que já não tem acesso aos direitos e uma vida digna, ainda sentem a estigmatização que aprofunda a exclusão social, privações e a disseminação de preconceitos e discriminações.

O estigma acaba criando também o desviante. O desviante é alguém que é rotulado pela sociedade. Estudo da Sociologia do desvio, Becker (2008) investiga a história de músicos que trabalhavam em bares e outros locais modestos e sobre a maconha que alguns deles fumavam. Enfatiza que estudar o “desvio” – termo também utilizado por Goffman – é direcionar para um

problema maior que não só o crime e assim, passamos a olhar ações coletivas que definem certas coisas como “erradas”. Sobretudo, as medidas que existem para que impeçam esses atos e certos comportamentos considerados incorretos sem que, necessariamente, exista uma lei para isso. Existem pessoas rotuladas que nunca infringiram as regras, da mesma forma que existem pessoas que infringem regras e não são. Se um ato é ou não desviante depende de como as pessoas reagem. Pessoas marginalizadas podem ser tidas como desviantes. Segundo Becker, cada grupo cria suas regras definindo o que é “certo” e o que é “errado” e de algum modo tentam impô-las, por meio de leis ou acordos informais de pessoas do mesmo grupo. A pessoa que infringiu alguma regra é considerada um *outsider*, mas a perspectiva da pessoa julgada pode ser diferente das pessoas que as condenam. Os *outsiders* também podem ser aquelas pessoas, do ponto de vista de quem é desviante, aqueles que fazem as regras.

Na trajetória de Camila, mulher negra, aparece muito forte a questão do estigma principalmente durante as tentativas de empregos e algumas reações percebidas por ela, ainda mais quando pessoas descobriam que era egressa. Conforme assegura, pessoas que não tem “boa aparência” são as que mais sofrem, mas não apenas a aparência pode prejudicar, como também o modo de falar. Na prisão, as mulheres utilizam muitas gírias e permanecem falando depois, podendo prejudicar no momento de uma entrevista.

Eu falo para as minhas irmãs assim: filha, eu sofri, por que além de vir preta, pobre, ainda vim feia, eu falo para as minhas irmãs. Então, ainda mais quando a gente não tem boa aparência, igual, eu sair da penitenciária, não tinha roupa para vestir. Tudo que tinha, meus irmãos, tudo para Bauru, acabaram com tudo porque acharam que eu ia mofar lá né. Passar a vida inteira lá. Eu não tinha roupa para vestir. Então pensa, você sai, você não tem nem roupa direito para vestir.

Os homens conseguem um trabalho com mais facilidade, por exemplo, trabalho como pedreiro, de acordo com que tem percebido. Para as mulheres, a maioria dos trabalhos são as faxinas, entretanto, pessoas que foram presas por roubo ou furto, teriam maior dificuldade em trabalhos que exijam confiança.

Se você tem um, um artigo 157, por exemplo, 155 que são furtos e assaltos. Quem vai pôr na sua casa, alguém que já assaltou? Ninguém é louco! E aí a gente também não pode tirar razão das pessoas, ao mesmo tempo, porque a gente faz, a gente paga. Se você roubou alguém, como que você quer que eu confio que você não vai me roubar? De imediato? E só o tempo né? Que vai fazer com que a gente acabe tendo uma confiança.

As ocupações desempenhadas pelas mulheres em situações de vulnerabilidade social são, na maioria, as domésticas, antes e depois da prisão. Quase sem acesso aos trabalhos formais, são ocupações mais precárias, de baixa remuneração e alta exploração. Ainda assim, o estigma de serem egressas, e discriminações como um todo que englobam raça e classe, ampliam-se os obstáculos em relação a essas ocupações que envolvem segurança e confiança por parte da pessoa que esteja contratando, diminuindo as suas chances.

A maioria das mulheres que Camila conhece, conseguiram emprego e se restabelecer. Algumas continuaram com os vícios, fumando e bebendo. Apesar de ser bem difícil, e as vezes demorar bastante, na sua visão, o importante é ter foco, mas uma questão relevante para ela, seria receber mais oportunidades de empresas por exemplo que contratassem egressas. Demorou três meses até conseguir emprego, mas “acordava com o currículo e dormia com o currículo”.

Enquanto ainda estava presa, a sua família se desfez da maioria das suas coisas. Tinha uma casa mobiliada em outra cidade, mas saiu da prisão e não restou nada. O retorno para a casa já não é o mesmo e a dinâmica se modificou. A mãe estava ajudando a cuidar dos seus filhos enquanto ficava no trabalho. Aos poucos, estava conseguindo juntar um dinheiro para comprar móveis. Quando saiu, o que a ajudou foi a família, principalmente no emocional. Acolhimento, incentivo, respeito e paciência para instruir. Sobre o seu ambiente de trabalho no albergue, disse que a coordenadora e os companheiros a ajudam muito. Nos intervalos dos horários do albergue faz algumas faxinas. O apoio da família, da Pastoral Carcerária e das pessoas do seu trabalho foi extremamente importante para reconstruir a sua vida.

A família se mobilizou para cuidar dos filhos, nesse caso, a avó teve que assumir o papel de mãe. Retornar para a casa, se insere em uma retomada de planos, resgate de materiais e de vínculos afetivos provocados pelo distanciamento estabelecido pela prisão que dificulta a administração das suas vidas e fragiliza os vínculos. Fonseca (2005) analisou que as dinâmicas familiares de grupos populares no Brasil possuem redes de parentesco que vão além dos grupos consanguíneos. Portanto, além do ideal normativo de família, existem outros arranjos de famílias possíveis que ordenam as práticas e dão sentido a existência, ancorado nas redes de ajuda mútuas. Inspirada em suas reflexões, Lopes (2014) demonstra que a noção de família se modifica para as mulheres egressas para agenciar as suas vidas dentro e fora da cadeia. Para além da família, os vínculos no trabalho e na Pastoral Carcerária, são apoios igualmente importantes. Estes são meios de amparo e norteiam formas de se sustentar financeiramente e trazer, ainda que precária, uma maior qualidade de vida. Por fim, fazia sete meses que estava no albergue e morava junto com os pais e seus dois filhos.

Em relação aos meios das egressas reestruturarem a suas vidas, Tempestade demonstrou o quanto o trabalho é fundamental. O cenário que via era de mulheres que retornavam para a “vida louca” porque não estavam trabalhando. E as empresas contratam poucas egressas. Ressaltou que as mulheres idosas têm maiores dificuldades de conseguir emprego. Refletindo sobre esses problemas, estava em seus planos fazer um levantamento de “empregos humildes” na região onde moram as mulheres que têm direito as *saidinhas*. Um dos problemas de uma cidade grande, como São Paulo é justamente se locomover, além de ser caro, dificulta a ida ao trabalho. A mobilidade é um problema desde o instante da saída da prisão. Muitos familiares moram distantes e não conseguem voltar para a casa. Nesse sentido, a ajuda dos municípios é necessária. Em uma cidade pequena, pode ser mais complicado para conseguir trabalho e se reestruturar, por motivos de fofocas, podendo sofrer com o estigma e deixar a pessoa se sentindo impotente, algo que Camila sentiu em seu bairro.

Não tem uma política de egresso para ganhar um cartão pra andar de ônibus. Então, eu acho eu acho que talvez ajudaria essa parte de fazer por zonas, assim, zona norte, zona sul, leste e oeste em relação a ter uma possibilidade maior de conseguir mais emprego talvez. Empregos mais humildes. Porque dentro do mutirão tem uma pergunta sobre *varreção* e sobre plantar mudas e sobre limpeza de praça, as mulheres falaram que elas conseguem trabalhar em qualquer coisa pra quando elas saírem, elas terem uma renda. E se elas topavam nisso. Todas falaram que sim.

A casa da sua mãe, a aposentadoria e os amigos foram os que mais a ajudaram a se reestruturar, bem como o conhecimento que adquiriu dentro da instituição e as informações sobre os seus direitos. Muitas “se perdem no mundo” por não terem informações ou vislumbrarem alguma saída. Redes de sociabilidade e acesso às informações são vias importantes para não se “perderem no mundo” e possam visualizar caminhos possíveis, como disse Tempestade. As funções que Camila realizava no presídio eram semelhantes com o trabalho que exerce no albergue, algo que foi favorável. Alguns cursos que tinha feito de cuidadora de idosos, panificação e informática básica dentro do cárcere, também a ajudaram.

Depois dos treze dias em que ficou detida, Isadora continuou a seguir a vida normalmente e começou a trabalhar em um motel. Nesse emprego, passou por várias situações de preconceito de outra funcionária, uma vizinha que morava no mesmo bairro que ela. “Daí a moça falou assim pra gerente: o que a Isadora está fazendo aqui? Ela é ex-presidiária! ”. No geral, Isadora disse que o bairro ficou “alvorçado” quando soube que tinha sido presa, pois sabiam que ela não se envolvia com nenhum tipo de crime. Para lidar com a situação e com o receio de ser demitida, Isadora mantinha um diálogo com a patroa, admitindo que passou pela prisão. Também se preocupava em manter um bom desempenho. Informou a patroa sobre as

perseguições e as humilhações que estava passando no ambiente de trabalho. Para a sua sorte, a patroa confiava nela, mas, o que pareceu, não chamava a atenção da outra funcionária. Então, permaneceu causando incômodos, acusando-a de roubo e que não fazia o serviço corretamente. Isadora precisava trabalhar, mas estava exausta, naquelas condições estava afetando sua saúde mental. Por isso, achou necessário fazer um Boletim de Ocorrência, e foi assim que descobriu que ainda estava devendo na justiça⁶⁹. Voltou à prisão em 2014, sete anos depois.

O salário foi pago corretamente e prometido que a sua vaga estaria reservada no motel. Quando saiu da prisão, voltou a trabalhar lá como *bico* e mais para frente foi registrada. O preconceito não acabou, apenas piorou e a funcionária voltou a atormentá-la, querendo chama-la de “ladrona”. Isadora dizia a patroa: “só que eu quero deixar bem claro para senhora, não é roubo, meu negócio é tráfico”. Como não devia mais nada à justiça, cogitou processá-la, mas a patroa não incentivou a atitude e disse que teria que demiti-la porque traria problemas no local. Como já tinha vínculo com o motel pensava que a sua única opção era retornar a esse trabalho. Tinha receio do que as pessoas iam pensar se descobrissem que foi presa, achando que nunca iriam contrata-la de novo. Conforme Goffman (2004), o estigma torna as pessoas desacreditadas na constituição das interações sociais, por isso se submeteu novamente aos preconceitos.

Isadora conheceu a Pastoral há muito tempo, por indicação do juiz, porque os seus filhos estavam sem comida e soube que lá distribuía cestas básicas. Ademais, conseguiu emprego por orientações do local. O seu marido também foi até lá para procurar trabalho quando saiu da prisão pela primeira vez. Além da ajuda da Pastoral, depois que saiu do motel, contou com a colaboração da amiga que a indicou para conseguir faxinas com duas advogadas, onde permanecia trabalhando naquele momento. As advogadas sabiam sobre a sua prisão, mas tiveram uma reação positiva. O apoio da mãe foi imprescindível para o cuidado dos filhos enquanto estava presa.

A maioria dos trabalhos que Isadora exerceu, exigiam muita confiança, fazendo faxinas e trabalho doméstico. Os ambientes reservados presumem certo grau de confiança, envolve proximidade por serem realizados em ambientes privados (COSTA, 2011). Pode ser parte da dificuldade de conseguirem emprego, devido ao estigma que recebem. Reforça com frequência os seus atributos de trabalhadora e honesta, bem como nunca esteve envolvida com roubo, isso lhe confere maior moralismo.

⁶⁹ Isadora disse que poderia ter sido detida em uma outra situação quando foi tirar o RG no Poupatempo. A moça que a atendeu percebeu que tinha algo de errado e falou para ela procurar um advogado, mas não deu importância ao que ela disse porque achava que não devia mais nada à justiça.

A maior dificuldade para Jéssica foi conseguir a guarda da filha e resolver o conflito com a sua cunhada. Devido à fragilidade dos vínculos ocasionada pela prisão, a criação dos filhos fica por conta de outras pessoas (COSTA, 2011). Depois que o seu irmão morreu, a sua filha ficou com ela. “Não abria campo para eu pegar minha filha”. A Pastoral indicou que fosse ao Conselho Tutelar. Passou por vários processos, recebendo ajuda da Defensoria e de uma assistente social. Primeiramente regularizou as visitas e, aos poucos, foi ampliando os dias. Disse que a cunhada se fazia de vítima, chorava e mentia para a família como se Jéssica fosse uma pessoa ruim e não merecesse ficar com a filha. Recae sobre as mulheres muitos valores morais relativos aos cuidados dos filhos (LOPES, 2014). Visto principalmente por familiares, a experiência da prisão de mulheres denota como se não tivessem exercido o papel tradicional da maternidade e sido responsáveis, de forma a associá-las à criação dos filhos. Por fim, depois de muito desgaste, a cunhada aceitou que ela ficasse com a guarda definitiva da filha.

Tempestade criticava algumas ONGs que esperavam que as mulheres fossem em busca dessas organizações. O que percebeu durante a sua trajetória foi que a maioria não tem conhecimento sobre os seus atendimentos com populações egressas. Para ela, deve-se “tratar” o egresso com a família, assim como funciona a AMPARAR⁷⁰ na cidade de São Paulo, local que tem muita admiração.

Uma das primeiras preocupações é a reestruturação familiar, mas lembrou que se a pessoa egressa não consegue se reestruturar, sem emprego e documentação regularizada, tudo se torna mais penoso. E para as mulheres:

sempre tem os filhos aqui fora pra tomar conta, pra conseguir resgatar esse filho de uma Fundação Casa, do abrigo, de casas de família, porque as vezes a criança fica com uma família que depois não quer devolver aquele filho para aquela mulher. (...) tratam mal essa mulher de medo dessa mulher reconquistar aquele filho pra tirar de volta.

Pagar a multa⁷¹ é uma das providências que o egresso deve tomar. Isadora passou por um enorme susto quando descobriu que precisava pagar uma multa que estava em torno de cinco mil reais. “Como que eu vou pagar farinha de trigo, né? Era muito azar da minha parte né? ”. A maioria das mulheres são presas por crimes relacionados ao tráfico de drogas e tem

⁷⁰ Associação formada por familiares de pessoas presas, voltada ao oferecimento de apoio social, assessoria jurídica e referência aos familiares de pessoas presas.

⁷¹ O dia-multa é o valor unitário a ser pago pelo réu a cada dia de multa determinado pelos magistrados e essa quantia é recolhida ao Fundo Penitenciário Nacional (instituído pela Lei Complementar nº 79/1994) com o objetivo de custear o sistema de cumprimento de pena no país. O não pagamento pode levar à perda de direitos, retirada de documentos e carteira de trabalho assinada. Essa multa é referente a crimes de tráfico de drogas.

como dever pagar a multa, mas sabemos que a realidade é que as egressas saem ainda mais vulneráveis, sendo o problema financeiro, um dos mais aparentes e teve que negociar a “dívida”. A droga não pertencia a Isadora, tampouco era legítima, mas foi tida como envolvida. Tempestade disse que a multa é como se fosse uma dívida em relação ao Estado e varia de acordo com o tamanho da sua pena. Caso não seja paga, a pessoa não consegue tirar o atestado de antecedentes, o RG e conseguir emprego. A maioria, obviamente, não tem condições de pagar. Apesar disso, é negociável, podendo diminuir o valor ou até ser extinguida, porém, grande parte das mulheres não têm conhecimento sobre isso.

As mulheres costumam contar outras trajetórias sobre as amigas ou conhecidas que saíram da prisão. Jéssica relatou que uma amiga, apesar de estar ligada ao Comando e ter marido preso na cadeia, não deixava de “ser mãe” e estar com os filhos. “Você vai de encontro com a sua família e ter uma vida digna ou você volta para o que você é, então eu, eu não tinha envolvimento”. Jéssica reforça a sua posição distanciada em relação ao crime dizendo que só conheceu o crime dentro da prisão e a única coisa com que se preocupava era trabalhar e mandar o dinheiro para os seus filhos. E, no seu caso, sempre teve uma relação estruturada com a família. Estar “noiva” ou “casada”, indica na sua fala, que a pessoa está tomando um bom rumo na vida. A categoria da mulher honesta passa pela categoria da família, ou seja, existe uma moralidade em torno dos valores da família para se diferenciar das outras que se envolveram com crimes. As pessoas que continuaram próximas a ela, estão exercendo trabalhos informais. Soube também que algumas continuaram usando drogas fora da prisão. Para ela, depois de livre, qualquer mínimo de contato com a prisão, até mesmo fazer visitas, é um risco para ser presa novamente. E as pessoas que voltaram, gostaram de sofrer.

Camila relatou ter conhecido casos de pessoas que retornaram a prisão mais de uma vez: “Tem pessoas lá dentro que apronta? Tem. No entanto que eu estava lá e vi a mesma pessoa voltar duas, três e quatro vezes”. Existem mulheres que retornaram por terem se envolvido com alguém, como o seu amigo *sapatão* que estava livre, mas voltou pela terceira vez para ficar junto com a sua companheira. Discordando de atitudes assim, disse que não trocaria a liberdade, até mesmo pelo seu marido e que, muitas vezes, quando a pessoa volta, a situação já mudou, e está com outra pessoa. “Lá é assim, uma troca de doença, troca de amores, troca de tudo a todo tempo”.

Difícilmente se mantinham as amizades, principalmente devido à distância. Jéssica permaneceu tendo contato com as mulheres de Ribeirão Preto, cidade próxima a São Carlos, embora fosse difícil encontrá-las. Quando possível, as conversas eram em torno das tentativas de trabalho e se estavam se adaptando do lado de fora. Camila manteve contato com bastante

gente por meio das redes sociais, tendo até familiares da amiga no *facebook*. Diferentemente delas, Tempestade disse: “é igual farra de carnaval, você faz as coisas lá e depois você nem quer saber, nem passa o número do telefone”. Praticamente perdeu o contato com as amigas por muitas não morarem em São Paulo e acreditava que muitas não querem sequer lembrar que passou pela prisão.

3.3.4 Aprendizagens, estratégias e apresentação do *self*

Os aprendizados estão relacionados aos cuidados em relação à liberdade e entre as pessoas próximas. Dentro disso, fazem noções sobre o que consideram “certo” e “errado”, moralidades, as companhias e os locais por onde andam. As estratégias partem, principalmente, nas formas de apresentação *self* (GOFFMAN, 2003) para o enfrentamento do estigma. Disso decorrem as estratégias, atitudes de dissimulações, como se comportam diante das pessoas e em determinados locais, bem como a forma que as mulheres articulam as redes de sociabilidade.

Para Camila, a liberdade é algo que tem que cuidar. Somente dessa forma, torna-se possível cuidar da família. Se receber convites para sair de casa, ela não vai. Se encontra apenas com pessoas que está com esse mesmo pensamento. Quase um ano que estava fora da prisão, viu muitas voltarem porque não se “cuidaram”.

Eu perdi e eu não quero nunca mais ter que passar, nem pensar, então eu cuido muito da minha liberdade. Muito, muito e muito. Amizades, amigos, colegas são poucos. Tenho os que eu fiz lá, a gente se vê quando dá, mas já sabe, que são pessoas que também cuida, assim como eu. Então eu acho que é uma troca né. Olha, eu estou certinha, então você também esteja certinha agora nesse momento que a gente vai se ver. Porque eu tenho amigos que fumam maconha, eu falo: se tiver alguma coisa aí, some de perto de mim! Então a gente cuida. Hoje eu cuido. Cuido da minha família. Cuido dos meus filhos. Cuido da minha liberdade. Cuida porque dois anos eu vi que isso é o mais importante para mim. Era eles, era cuidar deles, era cuidar de mim. Então hoje eu cuido muito. Não saio, não bebo, não fumo, não vou pra bagunça. Pelo menos até acabar isso, eu vou cuidar disso. Vou me dedicar a isso. Eu tenho ainda uma vida inteira para aproveitar.

Após ter saído da prisão, as coisas mais importantes para ela foram o amor próprio, a família e as oportunidades que surgiram. E uma ampla rede de sociabilidade que possibilitou agenciar sua vida (LOPES, 2014) e redes de ajuda que se tornam essenciais em condições precárias (SANTOS, 2016). “É uma corrente né? Sua família te incentiva, alguém de fora te apoia e você vai... tendo força de vontade para isso”. As preocupações e responsabilidades de homens são divergentes (BITENCOURT, 2012) quando saem da prisão, como narrou Camila

e, por conta disso, o sofrimento e as preocupações não são as mesmas. “Eu saí querendo cuidar dos meus filhos, ajudar a minha mãe, ajeitar a vida e tal. Homem, se ele sai e não dá certo, ele já parte para o tráfico, ele faz de novo, ele vai preso de novo mesmo e acabou”.

A sua vida em liberdade, teve momentos de vergonha, mas não se sentia inferior. Tinha orgulho do que vivenciou, pois, seu crescimento pessoal, é graças ao tempo que passou na prisão. A sua visão sobre o tempo da prisão adquiriu um aspecto positivo, de “lição”, que permitiu o amadurecimento e aprendizado. Uma das aprendizagens, foi a mudança na forma de se comportar (REIF, 2016). Também considerou que adquiriu experiência e agradecia a Deus por isso, pois conheceu os “dois lados”, sendo assim, tinha propriedade para dizer toda a dificuldade que passou. Depois de toda essa vivência, passou a valorizar as pequenas coisas, como um banho quente e uma boa comida.

O cuidado também aparece em forma de orientação para os filhos. Isadora faz questão de contar a eles sobre o seu passado, como é a prisão e o quanto alguns caminhos não valem a pena, por isso, os incentiva a estudar. “Vida louca não funciona, quero eles certinhos”. Um outro aprendizado é que o crime não compensa.

Para Tempestade, a luta por informação deve alcançar vários espaços e acredita ser fundamental para mostrar as consequências da prisão e instruir os jovens a não seguir o caminho do crime. Portanto, partilhar suas experiências prisionais eram também uma forma de conscientizar outras pessoas.

Uma luta de informação que eu achava que deveria existir em todas as escolas, esse egresso falando, mostrando para aquelas pessoas que nunca foram presas, mostrando que ser bandido é você conseguir arrumar um emprego, trabalhar, fazer uma faculdade. Isso é *porreta* para a pessoa conseguir. E o crime, embora você tenha um dinheiro mais rápido, você não consegue fazer seus sonhos. Porque por mais dinheiro que você tenha, você não consegue viajar, você não consegue estudar, você não consegue nada, você fica em volta do dinheiro e do crime.

A forma como Tempestade deu um sentido a prisão e a lidar com o estigma foi não falar sobre o crime e a ilegalidade. Ela se coloca como uma mulher que tinha passado pelo sistema prisional para informar as diversas formas de torturas e levar adiante a sua luta, possibilitando a ampliação de redes. Suas principais estratégias para isso, era conversar com advogados e adquirir conhecimento sobre os processos. Quando livre, ir a público falar sobre sua experiência e continuar ajudando as mulheres durante as *saidinhas*.

Quando Jéssica não estava mais na prisão, uma amiga percebeu a mudança de sua personalidade. Ela também reconhece que o tempo em que ficou na prisão fez com que ela se

tornasse alguém que nunca imaginou. As consequências subjetivas foram percebidas também por pessoas próximas. A sua experiência prisional fez com que mudasse o seu comportamento e lidasse com as pessoas de outra forma.

Eu sei que você passou a ser, não falou (má ou amarga), uma pessoa assim mais rude, pessoa assim de ter uma opinião só daquele jeito, é daquele jeito, porque? Você teve que passar a ser assim para ter a lei da sobrevivência dentro da cadeia. E é verdade. A gente tem coração duro. Ela fala, eu passei a ter coração duro. Eu falei, não, não é que eu não tenho coração duro, é que infelizmente, as circunstâncias que eu vivia lá dentro, ou eu passava a ser assim ou eu apanhava, vivia apanhando direto ou eu sobrevivia ou eu vivia na mão das presas. Presa me furando, roubando as minhas coisas. Então era assim. A cadeia infelizmente é isso. Só que quem quer sair e mudar, ter força de vontade, consegue.

O tipo de relação que Isadora estabeleceu com os “doutores”, forma como chamava algumas autoridades, era de respeito, sem preconceitos e diziam a ela que não tinha “cara de bandida”. Relatou que a polícia também a respeita, pois anda normalmente nas ruas, vai ao fórum, conversa com todos e nunca sentiu discriminações, segundo a sua interpretação. Por esses motivos, desconsiderava qualquer pessoa que a tratasse de forma preconceituosa. “Eles que tem uma visão, que sabem quando a pessoa é bandida e não é, não me tratam mal, imagina uma pessoa que não tem nada a ver né”. Assumiu discursos semelhantes das autoridades, fazendo diferenciações desde dentro do cárcere. No CR, segundo ela, foi considerada uma das mulheres mais “trabalhadeiras”, e relata “é difícil uma presa pegar e fazer tudo, você já tá saindo, faz por cima e já era né”, deixando claro a sua responsabilidade e portanto, diferente das demais.

Tem uma diferença de pessoas quando é do crime né, é intolerante, já sofreu muito na rua né. A maioria das meninas era de pista, faziam programa pra usar droga. A parte do crime, de agressão policial, eu desconheço totalmente. A cabeça das pessoas eram outra, conheceu umas três que queriam realmente uma nova vida. Moças lindas gostavam do crime. Na cadeia tinham meninas novas que se empolgaram ao conhecer um homão e achar que a ostentação seria a melhor coisa da vida dela né. “Tia, eu estava bem no tráfico, mas eu quis mais, fui gananciosa. Eu não estou legal, porque viciiei filhos dos outros e tenho filhos né”. Falar para as pessoas mudarem de vida é complicado. A cadeia em si, principalmente para quem não gosta de trabalhar, a pessoa tira, não morre. Porque eu pensei se um dia eu entrasse, eu ia morrer. Mas a saudade, o filho, quem tem responsabilidade, é dolorido. O refúgio das meninas é a igreja crente.

O processo de rotulação acontece nas carreiras descritas por Becker (2008). Conforme o seu conceito da sociologia do desvio são rotulados de *outsiders* os indivíduos que desenvolvem suas carreiras dentro de sua cultura e um estilo de vida fora dos padrões “normais”. Uma carreira *outsider* acontece em uma série de passos, primeiramente cometer um ato que transgrida a um conjunto de regras. O motivo para realização desse ato pode ser ou não consciente. Em seguida, ocorre a identificação da transgressão e a rotulação do indivíduo por outro grupo, considerado “normal”. Enfim, para se manter na carreira deve-se ingressar em um grupo desviante mais organizado onde o indivíduo incorpora a cultura desse grupo e passa a ter a identidade de desviante.

Atenta sobre as reações dos outros e no modo como seria avaliada, especialmente pelos agentes penitenciários, diretores e advogados, reage de forma inversa a ideia de carreira dos *outsiders* negando fazer parte dela, dividindo moralmente as mulheres honestas e trabalhadoras das que seriam desonestas e, como dizia, “bandidas”. Em seus discursos, deixa evidente o quanto é diferente das outras presas, destacando valores e o quanto era uma pessoa boa e confiável dentro do presídio com os agentes e diretores, no trabalho depois de ter saído da prisão e na interação com pessoas que considerava importantes. O seu marido, preso por roubo, não recebia a mesma reação moral. Era a maneira como preferia se apresentar e uma forma de minimizar a imagem de egressa (REIF, 2016) e um valor positivo sobre si para declarar o não pertencimento a grupos condenáveis (LOPES, 2014).

Através do trabalho foi a melhor maneira que encontrou de abrir portas dentro e fora da prisão. Demonstrava os seus atributos, respeitava bem as regras e mantinha a educação. “Eu visto a camisa, então fica mais fácil”. Apesar disso, sentia vergonha por ser uma mulher mais velha e ter sido presa, afinal, nunca precisou se envolver com o crime. Na sua visão, era importante se desfazer de algumas amizades, não cometer mais erros, esquecer o passado e procurar ajuda.

Eu moro em um bairro, cheio de mano, de mina né? “Oi cunhada, tudo bem?” Que é assim que chamam né? Assim que fala. E cada um para o seu lado. Eu sei que eu passei, eu sei que eu não devo. Só que se eu estiver numa biqueira, “diga com quem tu andas, que eu te direi quem es”. Sai do serviço, direto para casa. Vinha na saidinha, direto para a casa. “Mãe, não vem nem me buscar”. “Mãe, você não pode ficar aí”. Não tenho nada contra a polícia, porque eu preciso da polícia”. Quem não gosta, problema dela. Amo de paixão? Não, porque eles me respeitam, eu fico na minha. Fui respeitada até quando me levaram.

Algumas “boas maneiras”, segundo as suas narrativas, devem ser mantidas no seu bairro, visto que também tinha o respeito daquelas pessoas, onde foi defendida quando foi presa.

Ao mesmo tempo, estava alerta quanto as suas companhias. Obteve maior cautela depois que saiu da prisão e controlava rigidamente a si mesmo e aos seus filhos. Isadora demonstrava habilidade em lidar com diferentes perfis de pessoas e agir de acordo com o que esperavam dela.

O novo olhar sobre a prisão e o crime realizado, a relação com o cuidado da família e dos filhos, o cuidado de si mesmas, os novos valores, julgamentos morais, a percepção da mudança de personalidade, as diferenciações, a negação da carreira de criminosa, a participação em movimentos sociais e eventos, são formas de gerir a apresentação do *self* (GOFFMAN, 2003), em que irão escolher, de maneira consciente ou não, como desejam se representar diante das novas situações. Os indivíduos, ao interagirem em determinado espaço, manejam impressões sobre si, que também podem se modificar. Sendo assim, são modos de reorganizar, administrar e dar sentido às suas vidas diante dos novos obstáculos.

Neste segundo momento, as mulheres falaram sobre suas vivências pós-cárcere. Para reconstituírem seus laços, espaços, as suas vidas como um todo, esse processo, para elas, se inicia na prisão. A trajetória de Tempestade, dentro e fora da prisão, demonstrou a criação de estratégias, articulando uma rede de pessoas, desde militantes até advogados, para tornar a liberdade das mulheres mais próxima, tentar encurtar o tempo que a instituição parece colaborar a aumentar ou estagnar. Algo que considerava valioso era o conhecimento vindo da experiência prisional, que continuou a ser transmitido às mulheres durante as *saidinhas*.

Os apoios para compreender a linguagem judiciária eram importantes, mas as mulheres demonstraram o quanto visualizar e viabilizar caminhos possíveis, como uma rede de sociabilidade, para enfrentar medos, angústias e vergonhas, representavam em parte uma necessidade no processo de desinstitucionalização. Ainda mais vulneráveis nas condições sociais, o acolhimento pode vir de alguém da família, da solidariedade de vizinhos, das mulheres da Pastoral, companheiros de trabalho ou de qualquer pessoa que não fizesse julgamentos e discriminações.

Todas relataram vivências sobre o processo de saída da instituição como problemáticas em muitos aspectos. Para a grande maioria, a liberdade pode ser mais angústia do que alívio. As mulheres sentem o descaso da instituição e do Estado em relação às suas reais necessidades. A começar, a saída é burocrática, porém pode acontecer de uma hora para a outra. As suas famílias, não têm condições de acompanhar seus processos e sequer saber quando irão sair,

podendo ser agravado pela distância. Tudo parece ser estruturado de forma confusa e desorganizada, sem respeitar as leis e os direitos. Confusões podem levar à prisão novamente, como aconteceu com Isadora. O não entendimento pode deixar um processo parado. Por fim, dificultar e atrasar as tentativas de trabalho. A prisão deixa consequências profundas, principalmente na vida de mulheres negras e pobres, que já estão em desvantagem social, sem acessos ou direitos, em condições ainda piores.

As instituições e aparelhos do Estado se preocupam em investigar o mau comportamento à espera de qualquer mínimo descumprimento da ordem para a pessoa retornar a prisão, deixando claro que a atenção está em permanecer punindo. Pode ser percebido também no exame criminológico, para atestar se a pessoa tem condições de estar fora da prisão, no qual está longe de prover instruções ou apoio na nova realidade que terão que enfrentar. A relevância está em obedecer às burocracias, as multas e outras regras ao invés de possibilitar assistências.

Ao saírem da prisão, as mulheres trazem elementos da experiência carcerária, retornando ao bairro com outros pensamentos, atitudes e novas posturas. Todas elas trabalharam dentro da prisão o que, possivelmente, as influenciou a continuar a procurar trabalhos e o acesso que tiveram às assistências. O trabalho é um meio para dar continuidade, ainda que em condições precárias, por muitas vezes ser exercido de maneira informal.

Cada uma a sua maneira, mobilizou diferentes estratégias para se reestabelecer e lidar com o estigma, se aproximando das autoridades, mobilizando atributos, cuidando de si, atualizando os vínculos, se distanciando das mulheres consideradas criminosas ou irresponsáveis e articulando uma rede de sociabilidade em prol de uma luta maior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se juridicamente o conceito de ser egresso/a – aquele/a que tem direito de apoio por um ano – mas até quando se é? Como se é? A análise de conteúdo das narrativas das mulheres permitiu entender o movimento que deve ser feito até alcançar a liberdade e entender as continuidades e rupturas de ser uma mulher livre. A reestruturação das suas vidas não tem tempo determinado, sobretudo não tem a assistência descrita na LEP. É um processo complexo, permeado de conflitos e estratégias que levanta questões fundamentais como a cartorialização dos serviços, o acesso à cidadania e aos direitos e a estigmatização.

As instâncias de poder, a instituição prisional e o Estado, tratam a saída da instituição como um momento meramente burocrático sem levar em conta diversas questões sociais. A cartorialização dos serviços é expressada nos papéis, formalização de documentos, assinaturas, idas ao fórum, multas e obrigações que não são dominadas por elas. Os registros ainda dizem respeito à prisão, ao paradigma de como é o tratamento do delito no Brasil após a prisão, sob um viés de dívida social, do crime, da culpa e do erro que não se bastou durante o período de privação de liberdade. Aos olhos da justiça, são constantemente lembradas e reforçam-se as diferenças por terem infringido a lei. Essas medidas não dizem sobre a concepção normativa da “reintegração social” ou igualitarismo do ex-presos/a; sequer representa a trajetória desses indivíduos, pois são outras as questões que os preocupam (MELO, 2012).

A SAP que realiza a execução administrativa das penas privativas de liberdade é a mesma que coordena a “reintegração social”. Na verdade, é mais uma extensão do caráter punitivo. Na inexistência de incentivos sociais para melhoria de vida, as mulheres recorrem a estratégias de sobrevivência. Mais do que burocrático, a liberdade é uma conquista e tentativa de permanência, diariamente.

O princípio básico para a prometida “reintegração social” seria o acesso aos direitos universais e à cidadania. Quando as mulheres saem da prisão, retornam ao ambiente precário em que viviam e, ainda, repleto de mudanças. A casa, as pessoas, a rotina também não são mais as mesmas. Os bairros são periféricos, carentes de condições de sobrevivência e constantemente vigiados pela polícia, pois são onde circulam os mercados ilegais.

Não são todas as mulheres que podem recorrer ao apoio da família ou de ONGs e outras organizações sociais. Além disso, apesar de serem locais de sociabilidade e redes, os serviços pós-prisional encontram limites de atuação (MADEIRA, 2008) e não devem ser o único meio que as auxiliem no momento da liberdade. Como salientado por Tempestade, nem sempre chegam às mulheres.

O esvaziamento de políticas públicas aprofunda desigualdades. Tanto o Estado quanto os municípios têm um importante papel e responsabilidade com os cidadãos e, especialmente, a realização de políticas de atenção às mulheres em situação de prisão e egressas. E, quando existem, as informações devem ser transmitidas de forma clara e acessível.

O processo de desinstitucionalização no sentido atribuído pelas mulheres se constituiria de diferentes etapas para apropriação simbólica de ser uma mulher livre. Um ritual de passagem que se atente ao entendimento das mulheres sobre a nova realidade, as pressões e as demandas ligadas à família, trabalho, renda, orientação psicológica, moradia, questões materiais, informação de direitos e lugares de apoio. Ademais, que respeite o direito à progressão de regime e aos benefícios.

A questão do estigma é outro enfrentamento das mulheres que se relaciona fortemente com questões advindas de gênero, pois vai contra a imagem social que se tem das mulheres. Primeiramente, porque diante do que foi discutido até aqui, tais medidas judiciais e ausência de outras, apenas reforçam e aprofundam o problema do estigma.

O trabalho ganha centralidade nas suas narrativas, visto que dentro do cárcere, todas tiveram trabalhos que lhe garantissem certa vantagem, remição de pena e concessão de benefícios. O trabalho, dentro e fora do presídio, aparece como principal meio para vigiar a si mesmas, se diferenciar, conquistar acessos, ajudar a família, sobreviver e visualizar novos rumos. Através dele, também conquistam a aprovação de seus comportamentos perante as autoridades.

As ocupações informais desempenhadas pelas mulheres após a prisão são aquelas típicas em nossa sociedade, geralmente ligada à faxina e ao trabalho doméstico, onde além do capital técnico (normalmente aprendido antes ou durante a prisão) torna-se necessário um capital de confiança. Para lidarem com as desigualdades entre homens e mulheres no âmbito trabalhista e a estigmatização como potencialmente criminosas, desenvolvem estratégias de apresentação do *self* (GOFFMAN, 2003) como forma de dissimular e esconder o fato de terem passado pela prisão para conquistarem espaços, redes de apoio e ampliarem os contatos. Estes aspectos também dizem respeito às questões de gênero e revela a conexão entre essas formas de opressão e valores androcêntricos da sociedade (DAVIS, 2016; FRASER, 2006). Sendo assim, influencia também na forma como se colocam diante das pessoas, mobilizando atributos de honestidade, de trabalhadoras, estabelecendo diferenciações, moralidades e relações de proximidade com “doutores” e agentes penitenciários, elementos que aparecem na forma como contam as suas vivências nas entrevistas. Também permanecem atentas às suas companhias, condutas e os lugares que frequentam. Tudo isso aparece na forma de aprendizado e um jeito possível de

cuidar de si para cuidar dos seus, reconstruir a vida e manter-se livre. Vale destacar que aparece com mais intensidade nas narrativas das mulheres negras a questão do estigma tendo mais dificuldade para conseguirem ocupações.

Por fim, conforme tudo que foi explicitado, estes fazem parte dos efeitos do encarceramento em massa que ocorre em partes do mundo e no Brasil que já é o terceiro país que mais encarcera no mundo que apostam na expansão prisional para reduzir a violência e o cometimento de crimes. O cenário atual é de constantes mortes, repressões, fugas, conflitos entre as facções que vem ganhando força e o endurecimento nas formas de punir dentro e fora dos presídios. A pauta punitiva alcançou grande importância na pauta eleitoral, podendo ser percebido pelos antigos policiais que estão saindo das suas organizações e chegando ao poder legislativo. O medo do crime é mobilizado pelos políticos mais conservadores e onde são dadas soluções mais perversas como, por exemplo, a privatização de presídios para a exploração e lucro em cima de uma população carcerária específica. Todas essas formas de representações influenciam nas interações da sociedade civil, sobretudo como irão enxergar e tratar alguém que saiu da prisão.

Nesse contexto, este estudo permitiu entender os efeitos do encarceramento massivo, o quanto perpetua desigualdades, injustiças e que as ações de “reintegração social” coexistem com o punitivismo (SILVESTRE, 2012). Portanto, de maneira mais imperceptível ou traumática, o ambiente carcerário deixa marcas: gírias, mudança de personalidade, a vigia de si mesmo, o estigma, as dificuldades nas interações sociais, a reconstrução da família e das relações afetivas, a luta pela guarda do filho, a busca por trabalho e renda, o mínimo de dignidade, a reestruturação da moradia, as condições de sobrevivência, o entendimento da burocracia e o pagamento de multas altíssimas. Tudo isso, atinge um número cada maior de mulheres, e não só a elas, mas a todo o seu círculo social.

As leis e os órgãos públicos devem dar atenção e serviços às mulheres presas e egressas, ampliar diálogos com a sociedade civil, entre as ONGs, os municípios e o Estado de São Paulo, para desenvolver melhores estratégias, direcionar as políticas públicas e os atendimentos com o intuito de reduzir vulnerabilidades. O que foi apresentado nesta pesquisa foi apenas o início de um debate que não deve se esgotar e que nos leva a refletir também sobre a ideia do fim da prisão e do punitivismo como forma de administrar os conflitos no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio; DIAS, Camila. Monopólio estatal da violência. In: Lima, Renato S.; Ratton, J. L.; Azevedo, Rodrigo G. **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, p. 187-197, 2014.

ANDRADE, Bruna Soares Angotti de. **Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus**. O surgimento dos presídios femininos no Brasil. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, São Paulo, 2011.

ANDRADE, Fabiana Santos. **Pela cortina do desvio**: A trajetória de mulheres presas do presídio feminino de Nossa Senhora do Socorro-SE. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2015.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BARROS, R. L. A. de. **Os dilemas da sociedade punitiva**: reflexões sobre os debates em torno da sociologia da punição. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, 2007.

BECKER, Howard. **Outsiders**. Estudos de Sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BITENCOURT, Álvaro Hummes. **Mulheres & Sistema Prisional**: O sentido do trabalho para quem viveu e vive sob a égide do cárcere. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra**: Quando a vida é passível de luto? 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Depen faz mapeamento para desenhar política destinada a egressos do sistema prisional**. Disponível em: <https://justica.gov.br/news/depen-faz-mapeamento-para-desenhar-politica-destinada-a-egressos-do-sistema-penitenciario>. Acessado em 06 ago. de 2018.

_____. Secretaria de Administração Penitenciária. **Egresso e família**. Disponível em: http://www.reintegracao-social.sp.gov.br/egresso_familia.php. Acesso em: 06 ago. 2018.

_____. Lei nº 7210, de 13 de julho de 1984. **Institui a lei de execução penal**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

BRAUNSTEIN, H. R. **Mulher encarcerada**: trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação e violência. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2007.

CALDEIRA, Teresa. **Cidade dos muros**. Crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2000.

CHIES, Luiz Antônio Bogo, et all. A prisão dentro da prisão: uma visão sobre o encarceramento feminino na 5.^a Região Penitenciária do Rio Grande do Sul. Pelotas. PUC. **Relatório de Pesquisa**, 2008.

_____. Resenha. Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 7, nº13, p.338-345, jan.-jun., 2005.

COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo**: crises e conflitos no sistema penitenciário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/IUPERJ, 1987.

COLARES, Leni Beatriz Correia & CHIES, Luiz Antônio Bogo. Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem e dominação viril em presídios masculinamente mistos. **Estudos Feministas**. Florianópolis, 18 (2): 352, mai.-ago., 2010.

COSTA, Elaine Cristina Pimentel. **Enfim, a liberdade**: as mulheres e a vivência pós-cárcere. Tese (Doutorado em Sociologia). Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

CUNHA, Manuela Ivone da. **O bairro e a prisão**: a erosão de uma fronteira. Universidade do Minho: Celta. 2003.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** 3. ed., Rio de Janeiro: Diefl, 2019.

_____. **Mulheres, raça e classe**. 1. ed., São Paulo: Boitempo, 2016.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – Sistema de Informação Penitenciária – InfoPen. (junho de 2016).

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – Infopen Mulheres. 2. ed., 2018.

DIAS, Camila Cadeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2011.

_____. Disciplina, controle social e punição. O entrecruzamento das redes de poder no espaço prisional. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v. 29, n. 85, p. 113-127, junho 2014.

_____. **Encarceramento, seletividade e opressão**: a “crise carcerária” como projeto político. Friedrich Ebert Stiftung, junho de 2017.

DINIZ, Débora. **Cadeia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCrim, 2004.

FONSECA, Claudia. **Concepções de família e práticas de intervenção**: uma contribuição antropológica. Saúde e Sociedade, v. 14, n. 2, p. 50-59, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: a história da violência nas prisões**. 42. ed., Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira. **Prisão, Tráfico e Maternidade: um estudo sobre mulheres encarceradas**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos de campo**, São Paulo, n. 14/15, p. 1-138, 2006.

GARLAND, David. As contradições da “sociedade punitiva”: o caso britânico. **Revista Sociologia e Política**, Curitiba, n. 13, p. 59-80, nov., 1999.

_____. **Punishment and modern society**. A study in social theory. Oxford: Clarendon Press, 1990.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e Identidade**. 1.ed. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2002.

GODOI, Rafael. **Ao redor e através da prisão: Cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2010.

_____. **Fluxos em cadeia: as prisões em São Paulo na virada dos tempos**. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. 11ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

_____. **Estigma: notas sobre manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed., Rio de Janeiro: LTC, 2004.

_____. **Manicômios, prisões e conventos**. 3. ed., São Paulo: Perspectiva, 1990.

GOLÇANVEL, Rosângela Teixeira. **Irmãs, cunhadas, guerreiras – A relação das mulheres com o Primeiro Comando da Capital**. **Enadir**, 2017.

INSTITUTO TERRA, TRABALHO E CIDADANIA – **Relatório Mulheres sem prisão**. Desafios e Possibilidades para reduzir a prisão provisória de mulheres, 2017.

KARAM, Bruno Jaar. **O egresso prisional em situação de rua no Estado de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2015.

LIMA, Carla Patrícia Serqueira. **As mulheres nas redes do tráfico de drogas em Alagoas**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2016.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 1999.

LOPES, Kátia Moreira. **Prisão e maternidade**. A experiência de presas e egressas do sistema prisional. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2014.

LOURENÇO, Luiz Cláudio e ALVAREZ, Marcos César. **Estudos sobre prisão**: um balanço do estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017). n. 84, p. 216-236. São Paulo: BIB, 2018.

MADEIRA, Ligia Mori. **Trajetória de homens infames**. Políticas públicas penais e programas de apoio a egressos do sistema penitenciário do Brasil. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

MARQUES, Adalton. **Crime, proceder, convívio-seguro**: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia e Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2009.

MELO, Felipe Athayde Lins de. **As prisões de São Paulo**: dinâmicas, fluxos e as implicações nas trajetórias de egressos prisionais. Uma perspectiva a partir do monitor preso de educação. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de São Carlos, Centro de Educação e Ciências Humanas, São Carlos, 2012.

PADOVANI, Natália Corazza. **“Perpétuas espirais”**: falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977-2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.

_____. **Sobre Casos e Casamentos**: Afetos e “amores” através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2015.

PASTORAL CARCERÁRIA – **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil** (fevereiro de 2007).

PEREIRA, Sheila Venâncio de Jesus. **Trajetórias de vidas de mulheres presidiárias envolvidas com o tráfico de drogas em Belo Horizonte**. Dissertação (mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam**. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

RAMALHO, José Ricardo. **O mundo do crime**: a ordem pelo avesso. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

REIF, Karina Schuh. **Em liberdade**: narrativas biográficas de mulheres com experiências de encarceramento. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

ROSSLER, Eduardo. **A Vila e a Prisão**: novas perspectivas do conceito de prisionização. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2019.

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo**: 1822-1940. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1999.

SALLA, Fernando; GAUTO, Maitê; e ALVAREZ, Marcos César. A contribuição de David Garland: a sociologia da punição. São Paulo: **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 18, n 1.

SANTOS, Fabíola Cordeiro Matheus dos. **Prisão e resistências**: micropolítica da vida cotidiana em uma penitenciária para mulheres. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA – Manual de Diretrizes de Atenção à Mulher Presa.

SILVESTRE, Giane. **Dias de visita**: uma sociologia da punição e das prisões. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2012.

SINHORETTO, Jacqueline; SILVESTRE, Giane; e MELO, Felipe Athayde Lins de. O encarceramento em massa em São Paulo. **Tempo Social**, revista de Sociologia da USP, v.25, n.1, 2013.

SOARES, Barbara Musumeci; ILGENFRITZ, Iara. **Prisioneiras**: vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SYKES, Gresham M. **The society of captives**. A study of a maximum security prison. Princeton: Princeton University Press. 1971 (ed. Original, 1958).

TEIXEIRA, Alessandra. **Do sujeito de direito ao Estado de Exceção**: o percurso contemporâneo do sistema penitenciário brasileiro Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

TEIXEIRA; BORDINI, E. B. T. Decisões judiciais da Vara de Execuções Criminais: punindo sempre mais. **São Paulo em perspectiva**. v.18, n.1, p.66-71, 2004.

WACQUANT, Loic. **O lugar da prisão na nova administração da pobreza**. Novos Estudos – CEBRAP, São Paulo. n. 80, mar., 2008.

WIEVIORKA, Michel. **Em que mundo viveremos?** São Paulo: Perspectiva, 2006.

ZALUAR, Alba. **Democratização inacabada**: fracasso da segurança pública. Estudos Avançados; São Paulo: IEA, vol. 21, n. 61, 2009.